

Relatório de Execução das Medidas do POSEI na Madeira

CONT



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional



Índice

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS	12
INTRODUÇÃO	14
1. CONTEXTO GERAL DO ANO ANTERIOR	19
1.1. Contexto Socioeconómico	21
População Residente	21
Estrutura Económica	28
Estrutura Empresarial	35
Turismo	38
Emprego e qualificação	40
1.2. Ponto de situação do setor da agricultura e evolução.....	43
População agrícola familiar	45
Produtores agrícolas singulares	50
Produções e atividades agrícolas	55
Agricultura Biológica	59
Florestas e incêndios	61
Economia do setor agrícola	64
2. EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS MEDIDAS E AÇÕES	67
2.1. Quadro global financeiro e despesas efetivas – REA, MAPL e Assistência Técnica	68
2.2. Descrição pormenorizada da execução física e financeira de cada medida e ação.....	74
2.2.1. REA - execução física e financeira	74
2.2.2. MAPL - Execução física e financeira	81
2.2.3. Assistência Técnica	95

3.	DESEMPENHO DO PROGRAMA NO ANO ANTERIOR	96
3.1.	Ponto de situação das medidas e ações	97
3.1.1.	MAPL – Ponto de situação	97
	MAPL - Evolução e análise dos indicadores nacionais	97
	MAPL – Produção	101
	MAPL – Consumo	104
	MAPL – Comercialização	106
	MAPL – Impacto	108
	MAPL – Eficácia	110
3.1.2.	REA – Ponto de situação	113
	REA – Correntes comerciais tradicionais	115
	REA – Impacto no sector agroindustrial	119
	REA - Repercussão dos benefícios	120
	REA - Proporcionalidade das ajudas em relação aos custos adicionais	128
3.1.3.	Indicadores comuns de desempenho	130
3.2.	Conclusões das análises sobre a adequação da estratégia das medidas	149
	Conclusões finais	149
	Sugestões de Melhoria	153
4.	GESTÃO DO PROGRAMA	155
4.1.	Síntese de eventuais problemas relevantes surgidos na gestão e aplicação das medidas durante o ano em causa	156
4.1.1.	REA	156
4.1.2.	MAPL	162
4.2.	Estatísticas das ações de controlo e sanções aplicadas	165

4.2.1. REA – Controlo	165
4.2.2. MAPL – Controlo	184
5. ALTERAÇÕES	196
5.1. REA – Alterações	197
Alterações a valores unitários de ajudas	199
Alterações a contingentes	200
5.2. MAPL – Alterações	203
5.3. Recursos financeiros	207

Índice de tabelas

Tabela 1. Indicadores de realização do REA	15
Tabela 2. Indicadores de resultado do REA	15
Tabela 3. Indicadores de impacto do REA	16
Tabela 4. Indicadores de realização das MAPL	16
Tabela 5. Indicadores de resultado das MAPL	17
Tabela 6. Indicadores de impacto das MAPL	17
Tabela 7. Indicadores de eficácia das MAPL	18
Tabela 8. Evolução da população residente e variação da população (2001, 2011, 2021 + 2022)	21
Tabela 9. Evolução da densidade populacional (2001, 2011, 2021 + 2022)	24
Tabela 10. Evolução da população residente por sexo	25
Tabela 11. População Residente por faixa etária	26

Tabela 12. PIB e PIBpc (base 2016) – Preços correntes	28
Tabela 13. Taxa de variação do PIB (real)	29
Tabela 14. PIBpc em PPC (UE27=100) a preços correntes (%)	30
Tabela 15. VAB a preços correntes (base 2016)	30
Tabela 16. Taxa de variação nominal do VAB	31
Tabela 17. VAB por ramo de atividade a preços correntes (milhões de euros)	32
Tabela 18. Empresas da RAM, Pessoal ao Serviço e Volume de Negócios	35
Tabela 19. Estrutura das empresas por sector de atividade (empresas não financeiras)	36
Tabela 20. Evolução dos principais indicadores de turismo na RAM	38
Tabela 21. Evolução dos principais indicadores de turismo no espaço rural e de habitação na RAM	39
Tabela 22. Evolução dos principais indicadores de Emprego na RAM (2001, 2011, 2019-2022)	40
Tabela 23. Evolução dos principais indicadores de qualificação na RAM	41
Tabela 24. Evolução dos indicadores estruturais	43
Tabela 25. Evolução do número de indivíduos da população agrícola familiar	45
Tabela 26. Evolução da estrutura etária da população agrícola familiar	45
Tabela 27. Evolução da População Agrícola Familiar por município e respetiva proporção na população residente	46
Tabela 28. Evolução do tempo de atividade agrícola da população agrícola familiar	48
Tabela 29. Evolução do número de produtores agrícolas singulares	50
Tabela 30. Evolução da estrutura etária dos produtores agrícolas singulares	50

Tabela 31. Evolução dos produtores agrícolas singulares por município e respetiva proporção na população residente	51
Tabela 32. Evolução do tempo de atividade agrícola dos produtores agrícolas singulares	53
Tabela 33. Principal ocupação da SAU e respetiva evolução	55
Tabela 34. Evolução do efetivo pecuário na RAM (nº de cabeças)	56
Tabela 35. Evolução do número de explorações segundo a dimensão económica das explorações da RAM	56
Tabela 36. Evolução do número de explorações segundo orientação técnico-económica da RAM (1999, 2009 e 2019)	57
Tabela 37. Evolução da composição das áreas florestais existentes na RAM	61
Tabela 38. Frequência de ocorrência das diferentes espécies de árvores na floresta "Laurissilva"	62
Tabela 39. Produção do ramo agrícola, consumo intermédio, valor acrescentado bruto e rendimento empresarial líquido a preços correntes (milhões de euros)	65
Tabela 40. Produção do ramo agrícola, produção vegetal e produção animal a preços correntes (milhões de euros)	66
Tabela 41. Síntese da execução financeira do REA	69
Tabela 42. Síntese da execução financeira das MAPL	71
Tabela 43. Síntese da Execução Financeira do POSEI	72
Tabela 44. REA - Quantidades apoiadas e montantes de ajuda e isenção concedidos	75
Tabela 45. Utilização média dos balanços de aprovisionamento definidos para 2022	78
Tabela 46. Taxa de cobertura pelo REA das necessidades de abastecimento local	80
Tabela 47. Implementação das MAPL no triénio 2020-2022	88

Tabela 68. Evolução do VAB e do Emprego na Agroindústria regional	119
Tabela 69. Preços de comercialização na RAM	120
Tabela 70. Análise do Rácio Preços RAM / Preços Continente 2022 – Produtos Alimentares	123
Tabela 71. Margens Médias Anuais Declaradas pelos operadores, para determinados produtos	124
Tabela 72. Evolução do IPC dos Produtos Alimentares e Bebidas	124
Tabela 73. Cobertura dos sobrecustos devidos ao afastamento da RAM	128
Tabela 74. Indicador Comum de Desempenho 1 - Nível de cobertura pelo REA das necessidades de abastecimento total da RAM, no respeitante aos produtos ou grupos de produtos incluídos na estimativa de abastecimento	132
Tabela 75. Comparação dos preços no consumidor da RAM de certos produtos ou grupos de produtos abrangidos pelo REA com os preços no Continente - Consumo Humano	135
Tabela 76. Comparação dos preços no consumidor da RAM de certos produtos ou grupos de produtos abrangidos pelo REA com os preços no Continente - Consumo Animal	137
Tabela 77. Comparação do Índice dos Preços no Consumidor (base 2012) de um cabaz de produtos na RAM com o mesmo índice de preços no Continente	138
Tabela 78. Nível de cobertura das necessidades locais de determinados produtos essenciais produzidos localmente	140
Tabela 79. Evolução da superfície agrícola utilizada (SAU) na RAM e no total de Portugal	142
Tabela 80. Evolução do efetivo animal, expresso em cabeças normais (CN), na RAM e no total de Portugal	143
Tabela 81. Evolução da produção de determinados produtos agrícolas locais na RAM (Ton/ha)	144
Tabela 82. Evolução das quantidades de certos produtos transformados na RAM a partir de produtos agrícolas locais (litros/Ton)	146

Tabela 83. Evolução do emprego no sector agrícola (em ETI) na RAM e em Portugal	147
Tabela 84. Número de certificados de ajuda e importação emitidos em 2022	158
Tabela 85. Quantidades e montantes médios de benefício por certificado emitido	159
Tabela 86. Nº de Divergências Detetadas nas Ações de Controlo - REA	165
Tabela 87. Estatísticas de controlo REA (Modelo B - Isenção - Parte I)	167
Tabela 88. Estatísticas de controlo REA (Modelo B - Isenção - Parte II)	168
Tabela 89. Estatísticas de controlo REA (Modelo B - Ajuda - Parte I)	169
Tabela 90. Estatísticas de controlo REA (Modelo B - Ajuda - Parte II)	177
Tabela 91. Estatísticas de controlo REA -Mercadorias à Saída (Modelo C)	183
Tabela 92. Controlos efetuados às MAPL na Campanha de 2022 e sua abrangência	185

Índice de figuras

Figura 1. População residente (2022) e variação da população (2011-2021)	23
Figura 2. Densidade populacional, ano de 2021	24
Figura 3. Índice de Envelhecimento 2021 por município	27
Figura 4. Ocupação do solo da RAM, 2018.....	43
Figura 5. População agrícola familiar e respetiva proporção na população residente, por município (2019)	47
Figura 6. Produtores agrícolas singulares por município e respetiva proporção* na população residente	52

Figura 7. Estrutura de funcionamento do REA em 2021156

Índice de gráficos

Gráfico 1. Representatividade dos sectores no VAB da RAM (%)33

Gráfico 2. Distribuição da população agrícola familiar segundo o nível de instrução.....48

Gráfico 3. Distribuição dos produtores agrícolas singulares segundo o nível de instrução53

Gráfico 4. Evolução da área e do número de produtores em modo de produção biológico59

Gráfico 5. Evolução da distribuição das culturas em modo de produção biológico (ha)60

Gráfico 6. Número de ocorrências de incêndios rurais e superfície ardida entre 2017 e 202263

Gráfico 7. Execução individual das Medidas (MAPL), incluindo auxílios estatais.....73

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
CAE Ver.3	Classificação das Atividades Económicas - Revisão 3
CEA	Contas Económicas da Agricultura
CE	Comissão Europeia
CN	Cabeças Normais
DAU	Documento Administrativo Único
DG AGRI	Direção Geral da Agricultura e do Desenvolvimento Rural da Comissão Europeia
DOP	Denominação de Origem Protegida
DRA	Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural
DREM	Direção Regional de Estatística da Madeira
DRETT	Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres
EM	Estado Membro
ETI	Equivalente a Tempo Inteiro
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEAGA	Fundo Europeu Agrícola de Garantia
FHF	Frutas, Hortícolas e Flores
GESBA	Empresa de Gestão do Sector da Banana
IEEA	Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas
IFRAM	Inventário Florestal da Região Autónoma da Madeira
IGP	Indicação Geográfica Protegida
INE	Instituto Nacional de Estatística
IPC	Índice de preços no Consumidor
IVA	Imposto de Valor Acrescentado
IVBAM	Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira



LEADER Ligações Entre Ações de Desenvolvimento Rural

MAPL	Medidas a Favor das Produções Locais
MPB	Modo de Produção Biológico
PAC	Política Agrícola Comum
PIB	Produto Interno Bruto
PIPs	Pedido de Imputação POSEI
POSEI	Programa de Opções Específicas para fazer face ao Afastamento e à Insularidade
PPc	Paridade de Poder de Compra
PT	Países Terceiros
PU	Pedido Único
RA09	Recenseamento Agrícola de 2009
RAM	Região Autónoma da Madeira
REA	Regime Específico de Abastecimento
REL	Rendimento Empresarial Líquido
RGA	Recenseamento Geral Agrícola
RUP	Regiões Ultraperiféricas
SAU	Superfície Agrícola Utilizada
SNIRA	Sistema Nacional de Informação e Registo Animal
SRA	Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural
UE	União Europeia
UTA	Unidade Trabalho Ano
VAB	Valor Acrescentado Bruto
VAB pm	Valor Acrescentado Bruto a preços de mercado

INTRODUÇÃO

O Relatório de Execução das Medidas POSEI na Madeira relativo ao ano de 2022 que se expõe no presente documento, assume, de acordo com o previsto no artigo 39º do Regulamento (UE) nº 180/2014, alterado pelo Regulamento (UE) n.º 2018/920 da Comissão, a forma de um relatório de aplicação das duas componentes deste programa: as Medidas a Favor das Produções Locais (MAPL) e o Regime Específico de Abastecimento (REA). A sua apresentação assume uma estrutura que se subdivide 5 grandes partes:

- 1. Contexto geral no ano anterior:** no qual se analisa do contexto económico da RAM e ponto de situação do setor agrícola e a sua evolução;
- 2. Execução física e financeira das medidas e ações:** onde se apresenta o quadro global com dados financeiros relativos às MAPL e ao REA, incluindo o montante inicial por medida e ação, bem como as despesas efetivas e os auxílios de estado concedidos em conformidade com o artigo 23.º do Regulamento (EU) n.º 228/2013; a descrição pormenorizada da execução física e financeira de cada medida e ação;
- 3. Desempenho do programa no ano anterior:** em que se efetua o ponto da situação das medidas e ações tendo em vista a realização dos objetivos específicos e prioridades do programa e os objetivos gerais estabelecidos no artigo 2.º do Regulamento (UE) n.º 228/2013; assim como as conclusões das análises sobre a adequação da estratégia das medidas e sua eventual melhoria;
- 4. Gestão do programa:** na qual se apresenta a síntese de eventuais problemas surgidos na gestão e aplicação das medidas e as estatísticas relativas às ações de controlo efetuadas pelas autoridades competentes e às sanções aplicadas;
- 5. Alterações:** em que se resumem as alterações ao programa apresentadas durante o ano em causa e respetiva fundamentação.

A construção do relatório está baseada em fontes de informação secundárias, com a recolha das principais fontes estatísticas que possibilitam quantificação dos elementos essenciais à análise quantitativa, bem como dos dados de execução das duas componentes do POSEI - Madeira. As principais fontes estatísticas e de dados de execução utilizados no presente relatório incluem a AT – Alfândega do Funchal, DRA, DREM, DRETT, IFAP, INE, IVBAM.

Ao longo do relatório será realizada uma análise crítica assente em três conjuntos de indicadores - indicadores de realização, indicadores de resultado e indicadores de impacto/eficácia - definidos no âmbito do “Estudo das Medidas de Apoio às Produções Locais e ao Regime Específico de Abastecimento na Região Autónoma da Madeira 2004-2006”. Mantém-se a análise com base nestes indicadores no sentido de manter a comparabilidade com os estudos dos anos anteriores. Nas tabelas que se seguem encontram-se as descrições de cada um dos indicadores e a respetiva forma de cálculo (quando aplicável), uma para cada uma das componentes – REA e MAPL.

Tabela 1. Indicadores de realização do REA

	Denominação	Descrição	Cálculo	Fonte	Referência
Indicadores de Realização	1.a) Quantidades Introduzidas/Importadas	Quantidades totais anuais introduzidas e/ou importadas por produto ao abrigo do REA	-	DRETT / IFAP	-
	1.b) Apoios Concedidos	Montantes totais anuais das ajudas e/ou isenções	-	DRETT / IFAP	-
	2. Comércio Regional/Tradicional	Quantidades totais anuais expedidas/exportadas ao abrigo do comércio tradicional e/ou regional por produto	-	DRETT	-
	3.a) Comércio de Produtos REA	Quantidades totais anuais expedidas/exportadas com devolução de benefício REA, por produto	-	DRETT	-
	3.b) Comércio de Produtos REA	Montantes totais anuais de ajudas e/ou isenções REA devolvidos, por produto	-	DRETT	-
	4. Certificados	N.º total anual de certificados de introdução/importação emitidos	-	DRETT	-

Tabela 2. Indicadores de resultado do REA

	Denominação	Descrição	Cálculo	Fonte	Referência
Indicadores de Resultado / Eficácia	6. Utilização Contingentes	% anual de utilização dos balanços UE e PT por produto	1.a) / total dos contingentes	DRETT	90%
	7.a) Volume Administrativo	Quantidade média introduzida/importada por certificado, por produto	1.a) / 4.	DRETT	2020 e 2021
	7.b) Volume Administrativo	Montante médio de ajuda/isenção por certificado, por produto	1.b) / 4.	DRETT	2020 e 2021

	Denominação	Descrição	Cálculo	Fonte	Referência
	8. Cobertura de Custos	Rácio entre a ajuda ou isenção média anual e o custo médio anual do transporte	Ajuda (isenção) média / Sobrecusto	DRETT / transportadores	100%
	9. Repercussão nos Preços	Comparação de preços entre a RAM e Continente para os principais produtos REA e outros	Preço RAM / Preço Continente	INE	1
	10. Margens de Comercialização	Margens médias anuais declaradas pelos operadores, por produto	-	Estruturas de Custo – DRETT	2018 a 2021
	11. Cobertura do Abastecimento	Taxa de cobertura pelo REA das necessidades de abastecimento total da RAM	1.a) / Quantidades totais importadas ou introduzidas na RAM, para os principais produtos REA	DRETT	2021

Tabela 3. Indicadores de impacto do REA

	Denominação	Descrição	Cálculo	Fonte	Referência
Indicadores de Impacto	12.a) Evolução dos Preços	Evolução anual do IPC para produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	-	INE	2021
	12.b) Evolução dos Preços	Evolução anual do IPC para bebidas alcoólicas	-	INE	2021
	13. VAB Agroindustrial	Evolução anual do Valor Acrescentado Bruto do sector Agroindustrial	-	DREM/INE	2017 a 2020
	14.a) Emprego Agroindustrial	Evolução anual do n.º de trabalhadores do sector Agroindustrial	-	DREM/INE	2017 a 2020
	14.b) Emprego Agroindustrial	% anual do emprego no sector Agroindustrial no total do emprego gerado pela indústria	14.a) / nº de empregos do total das indústrias	DREM/INE	2017 a 2020
	14.c) Emprego Agroindustrial	% anual do emprego no sector Agroindustrial no total do emprego (todos os sectores)	14.a) / nº de empregos total	DREM/INE	2017 a 2020

Tabela 4. Indicadores de realização das MAPL

	Denominação	Descrição	Cálculo	Fonte	Referência
Indicadores de Realização	1. Beneficiários	N.º de beneficiários por medida e por ano	-	IFAP	-
	2. Ajudas	Montantes totais anuais das ajudas pagas por medida e por ano	-	IFAP	-
	3. Implementação	Áreas, n.º animais e quantidades apoiadas anualmente por medida	-	DRA / IFAP	-

Denominação	Descrição	Cálculo	Fonte	Referência
4. Expedição e Comercialização	Quantidades totais anuais expedidas / comercializadas de frutas, hortícolas, flores, vinho e bebidas espirituosas apoiadas	-	DRA / IVBAM / IFAP	-

Tabela 5. Indicadores de resultado das MAPL

Denominação	Descrição	Cálculo	Fonte	Referência	
Indicadores de Resultado	5.a) Evolução da Produção	Produção anual dos produtos apoiados / selecionados	-	DREM / DRA / IVBAM	2017 a 2021
	5.b) Evolução da Produção	Preço médio anual dos produtos apoiados / selecionados	-	IVBAM / DRA	2017 a 2021
	6.a) Consumo	Consumo per capita dos produtos apoiados / selecionados	Consumo / População Residente	DREM / INE / DRA	2017 a 2021
	6.b) Cobertura das Necessidades Locais	Taxa de cobertura das necessidades locais de determinados produtos	5.a) / consumo	DREM / DRA / IVBAM / GESBA	2017 a 2021
	7. Agroindústria	Quantidades anuais comercializadas de vinho Madeira, rum, mel-de-cana e produtos lácteos produzidos localmente	-	DREM / IVBAM	2017 a 2021
	8. Valor das Expedições	Valor total das expedições de frutas, hortícolas, flores, vinho Madeira engarrafado e bebidas espirituosas (1000€)	-	DRA / IVBAM	2017 a 2021

Tabela 6. Indicadores de impacto das MAPL

Denominação	Descrição	Cálculo	Fonte	Referência	
Indicadores de Impacto	9. VAB Agrícola	Evolução anual do Valor Acrescentado Bruto do Ramo Agrícola na RAM e no Continente	-	DREM / INE	2019
	10.a) Evolução Sectorial	Evolução da Superfície Agrícola Útil (SAU) e dos efetivos pecuários, para a RAM e para o conjunto do território Português	-	DREM	2009 e 2019
	10.b) Evolução Sectorial	Evolução do n.º de explorações agrícolas, para a RAM e para o conjunto do território Português	-	DREM	2009 e 2019
	11. Evolução Estrutural	Evolução da SAU média por exploração, para a RAM e para o conjunto do território Português	10.a) / 10.b)	DREM	2009 e 2019
	12) Evolução Emprego	Evolução do emprego no sector agrícola em Equivalentes de Tempo Inteiro (ETI), para a RAM e para o conjunto do território Português	-	INE	2019

Tabela 7. Indicadores de eficácia das MAPL

	Denominação	Descrição	Cálculo	Fonte	Referência
De Eficácia	13.a) Valor do Efetivo Animal	Evolução do valor comercial do efetivo animal da RAM	Nº de animais x Preço médio	DRA	2017 a 2021
	13.b) Valor Produção Agrícola	Evolução do valor comercial de certos produtos agrícolas locais da RAM	Produção x Preço médio	DRA / IVBAM / GESBA	2017 a 2021
	13.c) Valor Produtos Transformados	Evolução do valor comercial de certos produtos transformados na RAM a partir de produtos agrícolas locais	Produção x Preço médio	DRA / IVBAM / GESBA	2017 a 2021
	13.d) VAB Gerado pela Transformação	Evolução do valor acrescentado bruto gerado pela transformação de produções agrícolas locais	$[13.c) - 13.b) / 13.c)$	DRA / IVBAM / GESBA	2017 a 2021

No sentido de permitir às entidades competentes uma avaliação homogénea e regular das componentes, é incluída ainda a análise ao conjunto de indicadores comuns de desempenho definidos no âmbito do art.º 37.º do Regulamento de Execução (UE) 180/2014 e resumidos de seguida.

Indicador 1	Taxa de cobertura pelo REA das necessidades de abastecimento total da RAM, no respeitante aos produtos ou grupos de produtos incluídos na estimativa de abastecimento.
Indicador 2	Comparação dos preços no consumidor das RUP de certos produtos ou grupos de produtos abrangidos pelo REA com os preços no EM.
Indicador 3	Taxa de cobertura das necessidades locais de determinados produtos essenciais produzidos localmente.
Indicador 4.a)	Evolução da SAU nas RUP e nos EM.
Indicador 4.b)	Evolução do efetivo, expresso em cabeças normais (CN), nas RUP e nos EM.
Indicador 4.c)	Evolução da produção de determinados produtos agrícolas locais na RUP.
Indicador 4.d)	Evolução das quantidades de certos produtos transformados nas RUP a partir de produtos agrícolas locais.
Indicador 4.e)	Evolução do emprego no setor agrícola nas RUP e nos EM.



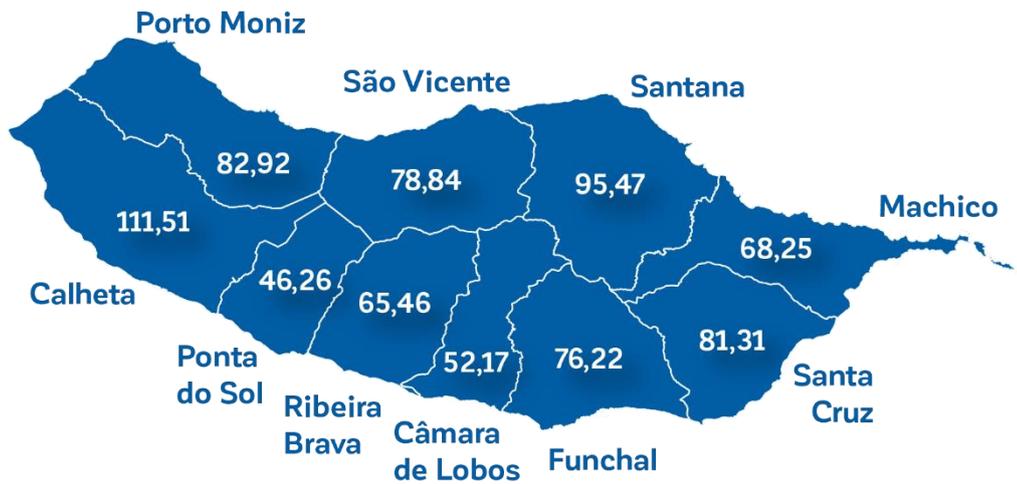
1

CONTEXTO GERAL
DO ANO ANTERIOR



O arquipélago da Madeira é uma região autónoma de Portugal localizada em pleno oceano Atlântico, na direção sudoeste de Portugal Continental. É constituída por duas ilhas principais, a Ilha da Madeira e a Ilha de Porto Santo, e dois grupos de ilhas, as Ilhas Desertas e as Ilhas Selvagens¹.

A Região Autónoma da Madeira (RAM), com uma dimensão de 801,1 km², é uma das 7 regiões de Portugal (NUT II), sendo igualmente constituída por uma sub-região (NUT III) com a mesma designação. É composta por 11 municípios e 54 freguesias. O Funchal é a capital da Madeira.



¹ Administrativamente, as Ilhas Desertas pertencem ao município de Santa Cruz e as Ilhas Selvagens ao do Funchal. Deste modo, os dados disponíveis recaem apenas sobre as ilhas principais, metodologia também adotada neste relatório.

1.1. CONTEXTO SOCIOECONÓMICO²

POPULAÇÃO RESIDENTE

De acordo com os resultados definitivos dos Censos 2021 disponibilizados pelo INE (INE), residiam na RAM 250.744 habitantes. Tendo em conta censos anteriores, verificou-se um aumento da população entre 2001 e 2011 (+9,3%), uma tendência também registada no país, todavia numa proporção menos significativa (1,99%). Já na última década, o cenário demográfico inverteu-se tendo registado um decréscimo da população residente na RAM (-6,36%), assim como em todos os seus municípios. O decréscimo populacional da RAM foi mais acentuado do que em Portugal (-2,07%) e no Continente (-1,91%).

Tabela 8. Evolução da população residente e variação da população (2001, 2011, 2021 + 2022)

Unidade Geográfica	2001	2011	2021	2022	Var	Var
					2011-2021	2021-2022
Portugal	10 356 117	10 562 178	10 343 066	10 467 366	-2,07%	1,20%
Continente	9 869 343	10 047 621	9 855 909	9 974 165	-1,91%	1,20%
RAM	245 011	267 785	250 744	253 259	-6,36%	1,00%
Calheta	11 946	11 521	10 915	10 962	-5,26%	0,43%
Câmara de Lobos	34 614	35 666	32 162	32 416	-9,82%	0,79%
Funchal	103 961	111 892	105 782	106 429	-5,46%	0,61%
Machico	21 747	21 828	19 593	19 508	-10,24%	-0,43%
Ponta do Sol	8 125	8 862	8 360	8 518	-5,66%	1,89%
Porto Moniz	2 927	2 711	2 517	2 499	-7,16%	-0,72%
Porto Santo	4 474	5 483	5 149	5 346	-6,09%	3,83%
Ribeira Brava	12 494	13 375	12 680	12 854	-5,20%	1,37%
Santa Cruz	29 721	43 005	42 168	43 416	-1,95%	2,96%
Santana	8 804	7 719	6 553	6 452	-15,11%	-1,54%
São Vicente	6 198	5 723	4 865	4 859	-14,99%	-0,12%

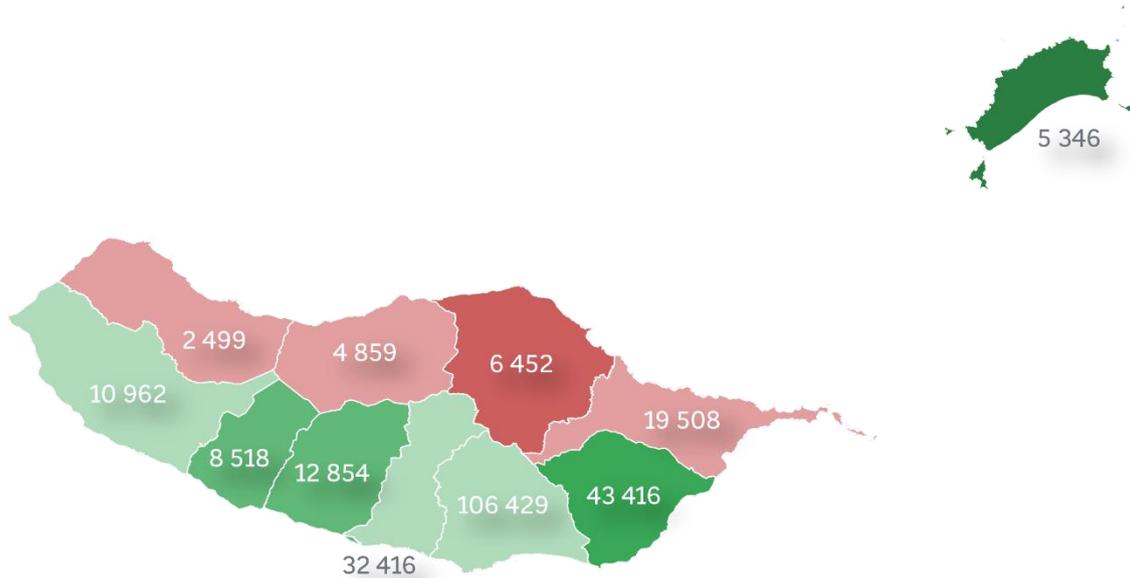
Fonte: Censos da População (2001, 2011 e 2021), INE; Dados da População Residente, DREM

² Nas análises que se seguem serão utilizados os dados mais recentes disponíveis para cada indicador analisado.

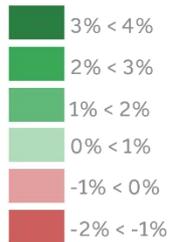
O município da RAM que concentra o maior número de residentes é o Funchal, com 105.782 habitantes. Este município, apesar de ter perdido 5,46% dos seus habitantes entre 2011 e 2021, representa cerca de 42% da população de toda a RAM. Santa Cruz é o segundo município mais habitado, com 42.168 habitantes e foi aquele que perdeu menor percentagem da sua população (-1,95%). Analisando a evolução da população nas duas últimas décadas, percebe-se que a perda de população já se vinha a registar na década de 2001 a 2011, em quatro dos municípios da RAM, concretamente Calheta, Porto Moniz, Santana e São Vicente. No seu conjunto, estes municípios correspondem às zonas norte e oeste da Ilha da Madeira. Do ano de 2011 para o ano de 2021, Santana foi o município que registou a maior perda populacional em termos percentuais (-15,11%). Os municípios de Porto Moniz, São Vicente e de Porto Santo, são os municípios com menos população na RAM, com 2 517, 4 865 e 5 149 habitantes, respetivamente. Em contrapartida, os municípios situados a sudeste, começando pelo Funchal e seguindo pelos municípios limítrofes, Santa Cruz e Câmara de Lobos, são aqueles que reúnem mais população residente, concentrando no seu conjunto quase 72% da população da RAM.

Observando os dados disponíveis para 2022, verifica-se um ligeiro crescimento da população na RAM (1,0%), que acompanha a tendência do país (1,2%). Em termos da evolução individual dos municípios, o destaque vai para o Porto Santo que viu a sua população a aumentar 3,8% e Santana, que foi o município que perdeu mais população ainda que em +pequena proporção (-1,54%).

Figura 1. População residente (2022) e variação da população (2011-2021)



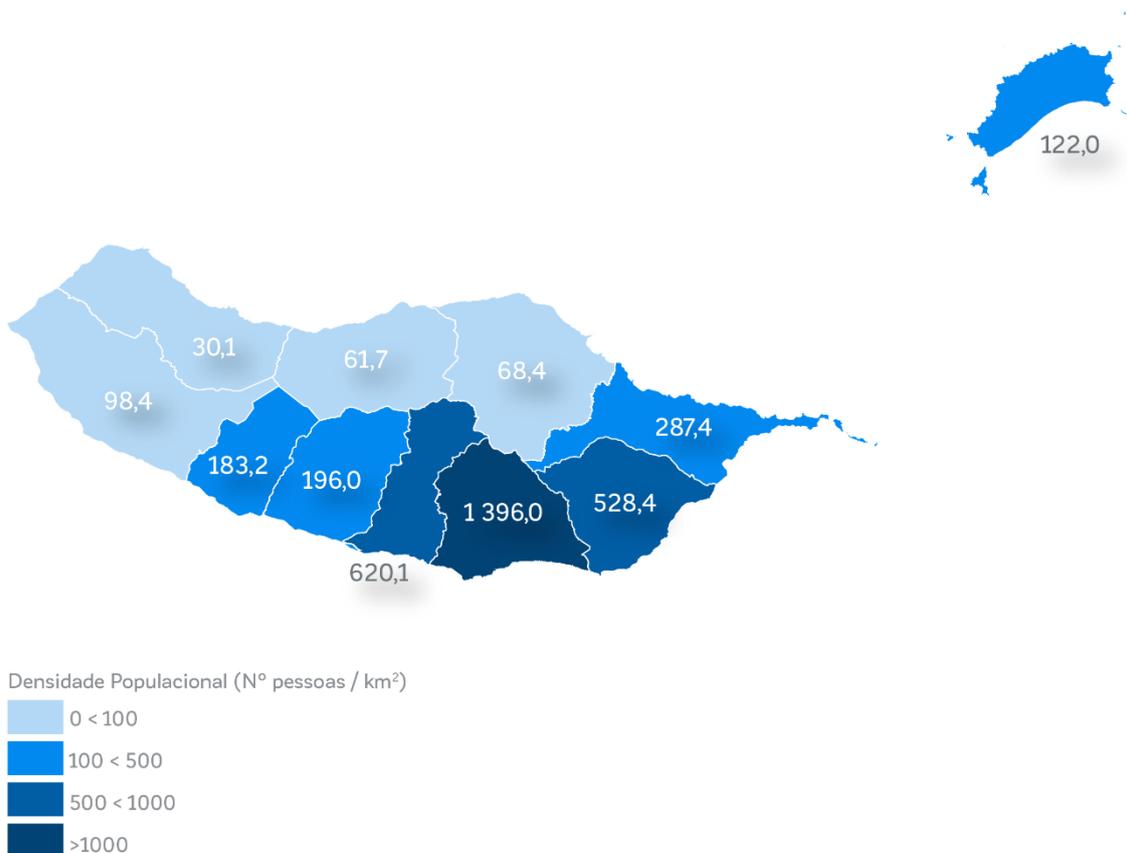
Variação da população residente 2011 - 2021



Fonte: Censos da População (2011 e 2021), INE; Dados da População Residente, DREM

Relativamente à densidade populacional, a RAM acolhe em 2022 ≈ 315 indivíduos por km^2 , um número bastante elevado quando comparado com Portugal, que tem apenas ≈ 113 habitantes por km^2 . Dentro da própria RAM verificam-se algumas discrepâncias. É notória uma maior concentração de indivíduos por km^2 no Funchal (≈ 1.396 indivíduos/ km^2), seguindo-se a Câmara de Lobos à sua esquerda (≈ 620 indivíduos/ km^2) e Santa Cruz à sua direita (≈ 528 indivíduos/ km^2). Em contraste, Porto Moniz apenas concentra ≈ 30 indivíduos por km^2 , seguido de São Vicente (≈ 62 indivíduos/ km^2) e Santana (≈ 68 indivíduos/ km^2).

Figura 2. Densidade populacional, ano de 2021



Fonte: Censos da População (2021), INE; Dados da População Residente, DREM

Da evolução negativa da população resultou uma diminuição da densidade populacional entre 2011 e 2021 tanto em Portugal como na RAM. Porém, a região e alguns dos seus municípios – Funchal, Ponta do Sol, Porto Santo, Ribeira Brava e Santa Cruz – são os que apresentam variação positiva em termos de densidade em 2021 face ao ano de 2001. Já comparando os dados mais recentes relativos a 2022, verifica-se que não existem grandes variações face ao ano de 2021, com todos os municípios a crescer em densidade populacional, à exceção de Porto Moniz (-0,82%), Santa (0,32%) e São Vicente (-0,03%).

Tabela 9. Evolução da densidade populacional (2001, 2011, 2021 + 2022)

Unidade Geográfica	2001	2011	2021	2022	Var. 21-22
Portugal	112,4	114,5	112,2	113,0	0,76%
Continente	110,8	112,8	110,6	111,4	0,71%

Unidade Geográfica	2001	2011	2021	2022	Var. 21-22
RAM	312,2	334,3	313,0	315,4	0,77%
Calheta	108,3	103,3	97,9	98,4	0,53%
Câmara de Lobos	667,8	684,0	616,5	620,1	0,59%
Funchal	1371,5	1469,6	1387,7	1396,0	0,60%
Machico	318,2	320,1	287,1	287,4	0,11%
Ponta do Sol	173,6	191,9	180,7	183,2	1,37%
Porto Moniz	35,5	32,7	30,4	30,1	-0,82%
Porto Santo	111,5	128,7	120,6	122,0	1,13%
Ribeira Brava	192,5	204,5	193,7	196,0	1,18%
Santa Cruz	440,5	527,7	518,6	528,4	1,89%
Santana	91,8	80,8	68,6	68,4	-0,32%
São Vicente	76,7	72,6	61,7	61,7	-0,03%

Fonte: Censos da População (2001, 2011 e 2021) + População residente 2022, INE e Dados da População Residente, DREM

Quanto à evolução da população residente por sexo verifica-se uma ligeira predominância das mulheres – é transversal aos 3 momentos censitários analisados, e mantém-se segundo os dados disponíveis para 2022, com a população feminina a representar 53% da população da RAM.

Tabela 10. Evolução da população residente por sexo

População Residente RAM	2001		2011		2021		2022	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Total	245 011	100	267 785	100	250 744	100	253 259	100
Homens	115 211	47	126 268	47,2	117 685	46,9	119 062	47,0
Mulheres	129 800	53	141 517	52,8	133 059	53,1	134 197	53,0

Fonte: Censos da População (2001, 2011, 2021), INE; Dados da População Residente, DREM

Observando a evolução da repartição da população pelas diversas faixas etárias na última década, verifica-se que, em geral, o número de indivíduos diminuiu. A única exceção é a faixa dos '65 e mais anos', cujo número de indivíduos tem aumentado tanto na RAM como em Portugal. Não obstante, verifica-se que a percentagem de idosos na população residente na RAM

é inferior relativamente à apurada no panorama nacional (20,0% contra 23,4%), assim como a percentagem de crianças e jovens aproximada, que é também ligeiramente inferior na RAM (12,7% contra 12,9%), resultando num índice de envelhecimento inferior na RAM (157) face ao de Portugal (182).

Importa referir que em 2001 já existiam mais idosos do que jovens em Portugal enquanto que na RAM em 2011 ainda eram mais os jovens do que os idosos. Entre 2011 e 2021 o número de indivíduos com '65 e mais anos' aumentou em mais de 10.000 na RAM, já os indivíduos com idades compreendidas entre os '0-14 anos' diminuíram em 12.070, tendo estes dois fatores impulsionado o aumento do índice de envelhecimento de 91 (em 2011) para 157 (em 2021).

Tabela 11. População Residente por faixa etária

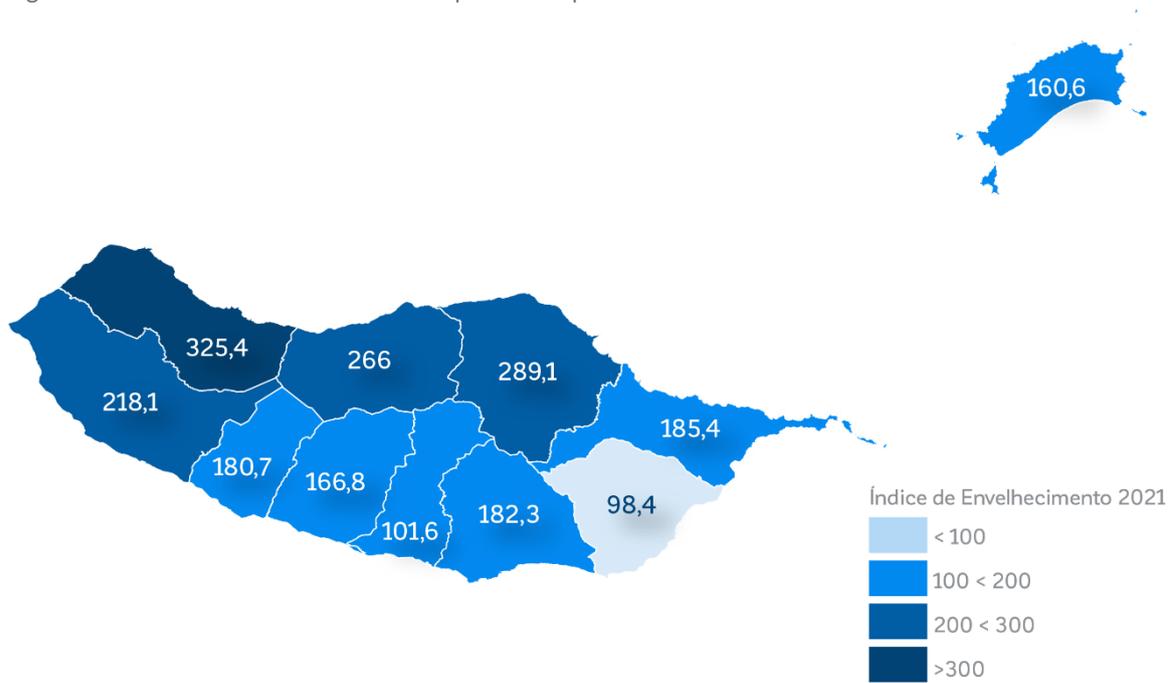
Unidade Geográfica	2001	2011	2021	% 2001	% 2011	% 2021
Portugal						
0-14	1 656 602	1 572 329	1 331 188	16,0%	14,9%	12,9%
15-24	1 479 587	1 147 315	1 088 087	14,3%	11,1%	10,5%
25-64	5 526 435	5 832 470	5 500 152	53,4%	56,3%	53,2%
65 e mais anos	1 693 493	2 010 064	2 423 639	16,4%	19,4%	23,4%
Índice de Envelhecimento	102	128	182	-	-	-
RAM						
0-14	46 901	44 012	31 938	19,1%	16,4%	12,7%
15-24	38 860	33 091	28 189	15,9%	12,4%	11,2%
25-64	125 672	150 784	140 557	51,3%	56,3%	56,1%
65 e mais anos	33 578	39 898	50 060	13,7%	14,9%	20,0%
Índice de Envelhecimento	72	91	157	-	-	-

Fonte: Censos da População (2001, 2011 e 2021), INE

Analisando o índice de envelhecimento dos diversos municípios, observa-se uma evolução a partir do noroeste da ilha da Madeira, onde os municípios são mais envelhecidos, em direção ao sudeste, onde os municípios são menos envelhecidos. Entre os 11 municípios, Santa Cruz é o único onde existem menos idosos do que jovens (I.E.=98,4). O caso de Câmara de Lobos está muito próximo do equilíbrio entre o número de jovens e de idosos (I.E.=101,6). Já em Porto

Moniz, o município com maior índice de envelhecimento da RAM, existem cerca de 325 idosos em cada 100 jovens.

Figura 3. Índice de Envelhecimento 2021 por município



Fonte: Censos da População (2021), INE

ESTRUTURA ECONÓMICA³

Segundo os dados provisórios do INE para 2021, tanto o PIB de Portugal como o PIB da RAM registaram aumentos significativos, com o caso da RAM a destacar-se com um crescimento de cerca de 10%. Após a quebra registada de 2018 para 2019, devido ao impacto do abrandamento da economia provocado pela pandemia de COVID-19, as taxas de crescimento, tanto do PIB como do PIBpc demonstram que a economia está a retomar a tendência de crescimento pré-pandemia, apesar de ainda não conseguir recuperar para os níveis registados em 2019.

Tabela 12. PIB e PIBpc (base 2016) – Preços correntes

Ano	PIB (milhões de euros)		PIB per Capita (milhares de euros)	
	Portugal	RAM	Portugal	RAM
2011	176 096	4 440	16,68	16,686
2012	168 296	4 063	16,01	15,409
2013	170 492	4 143	16,30	15,802
2014	173 054	4 202	16,64	16,163
2015	179 713	4 313	17,35	16,747
2016	186 490	4 478	18,06	17,515
2017	195 947	4 784	19,02	18,787
2018	205 184	4 940	19,95	19,438
2019	214 375	5 126	20,841	20,175
2020	200 519	4 450	19,47	17,51
2021*	214 471	4 896	20,85	19,30
Variações				
2018-2019	4,5%	3,8%	4,5%	3,8%
2019-2020	-6,5%	-13,2%	-6,6%	-13,2%
2020-2021	7,0%	10,0%	7,1%	10,2%

*Valores provisórios para 2021

Fonte: INE

Analisando as taxas de variação do PIB, verifica-se uma tendência de crescimento do PIB, entre 2014 e 2019. Contudo, em 2020, registou-se uma acentuada quebra nesta tendência, com o PIB da RAM a registar uma variação real de -15,4% (uma quebra mais acentuada do que a do país),

resultado dos efeitos da pandemia de COVID-19. Os dados provisórios para 2021 fazem antever melhores perspetivas para o desempenho do PIB, retomando-se as variações positivas.

Tabela 13. Taxa de variação do PIB (real)

Ano	Taxa de variação real (%)	
	Portugal	RAM
2011	-1,7	-0,1
2012	-4,1	-7,7
2013	-0,9	-1,1
2014	0,8	1,0
2015	1,8	1,3
2016	2,0	2,1
2017	3,5	5,1
2018	2,9	1,3
2019	2,7	1,8
2020	-8,3	-15,4
2021*	5,5	8,0
2022*	6,7	-

*Valores provisórios para 2021 e 2022

Fonte: Contas regionais, DREM; PORDATA

No que concerne à evolução do PIB per capita em Paridade de Poder de Compra (PIBpc em PPC) para Portugal e para a RAM, verifica-se que, em 2021 (dados provisórios), a RAM apresentava um PIBpc em PPC de 69,5%, denotando uma ligeira recuperação face a 2020. Em Portugal, a evolução foi menos positiva, com o PIBpc em PPC para a UE27 a atingir 75,1%, um valor inferior a 2020. Quando comparados com os valores de 2011, verifica-se que a RAM denota um pouco mais de afastamento face à média da UE do que Portugal que, ainda assim também fica abaixo do conjunto UE27.

Tabela 14. PIBpc em PPC (UE27=100) a preços correntes (%)

Ano	PIBpc PPC	
	Portugal	RAM
2011	77,8%	77,8%
2012	75,8%	73,0%
2013	77,4%	75,1%
2014	77,5%	75,3%
2015	77,5%	74,8%
2016	77,8%	75,5%
2017	77,4%	76,4%
2018	78,2%	76,2%
2019	78,6%	76,1%
2020	76,2%	68,6%
2021*	75,1%	69,5%

*Valores provisório para 2021

Fonte: INE

Analisando o Valor Acrescentado Bruto (VAB) a preços correntes, verifica-se que no período de 2011 a 2019 (com exceção de 2012) o VAB aumentou tanto em Portugal como na RAM. Após a quebra verificada em 2020, fruto do abrandamento da economia causado pela pandemia COVID-19, os valores de provisórios para 2021 dão já sinais de recuperação.

Tabela 15. VAB a preços correntes (base 2016)

Ano	Portugal	RAM
	(valores em milhões de euros)	
2011	154 128	3 921
2012	147 215	3 576
2013	149 802	3 666
2014	151 136	3 700
2015	156 517	3 784
2016	161 993	3 922
2017	169 642	4 183

Ano	Portugal	RAM
	(valores em milhões de euros)	
2018	177 466	4 315
2019	185 536	4 475
2020	174 768	3 914
2021*	185 730	4 284
Variações		
2018-2019	4,5%	3,7%
2019-2020	-5,8%	-12,5%
2020-2021	6,3%	9,5%

*Valores provisório para 2021

Fonte: INE

De seguida analisam-se as taxas de variação nominal do VAB de Portugal e da RAM. No período de 2014 a 2019, verifica-se uma tendência de crescimento do VAB em Portugal e na RAM. Já em 2020, devido à pandemia de COVID-19, o VAB diminuiu registando decréscimos tanto em Portugal como na RAM, sendo o decréscimo registado na RAM superior em termos percentuais. Denota-se já em 2021 uma recuperação da tendência crescente ainda que, em termos absolutos, na RAM o VAB ainda se mantenha ligeiramente aquém dos valores atingidos em 2019.

Tabela 16. Taxa de variação nominal do VAB

Ano	Taxa variação nominal VAB (%)	
	Portugal	RAM
2011	-2,4	-0,3
2012	-4,5	-8,8
2013	1,8	2,5
2014	0,9	0,9
2015	3,6	2,3
2016	3,5	3,6
2017	4,7	6,7
2018	4,6	3,2

Ano	Taxa variação nominal VAB (%)	
	Portugal	RAM
2019	4,5	3,7
2020	-5,8	-12,5
2021*	6,3	9,5

*Valores provisório para 2021

Fonte: INE

Analisando agora a distribuição do VAB da RAM por ramo de atividade, segundo os dados disponíveis até 2021 (ainda provisórios) verifica-se que o VAB do setor primário vai mantendo uma tendência de crescimento, embora com algumas quebras, sendo a principal em 2020. Denota-se, contudo, uma boa recuperação em 2021, verificando-se o maior crescimento registado desde 2017. O sector secundário, embora apresentando uma quebra em 2020, em 2021 consegue já ultrapassar os valores registados na período pré-pandemia. O sector terciário mostra a mesma tendência que o secundário, embora a quebra registada em 2020 tenha sido bastante mais acentuada dado o forte impacto que a pandemia da COVID-19 teve nos Serviços, em específico, no Turismo. Já se adivinha a recuperação com os dados de 2021 a denotarem um crescimento muito positivo, ainda que ainda não se tenham conseguido atingir os valores pré-pandemia.

Tabela 17. VAB por ramo de atividade a preços correntes (milhões de euros)

Ano	Primário	Secundário	Terciário
	(milhões de euros)		
2011	68,1	526,9	3326,3
2012	72,0	471,7	3032,6
2013	73,7	456,8	3135,3
2014	70,4	448,6	3180,6
2015	75,3	458,5	3250,3
2016	75,3	459,5	3387,2
2017	80,3	473,5	3629,5
2018	80,0	506,0	3729,1

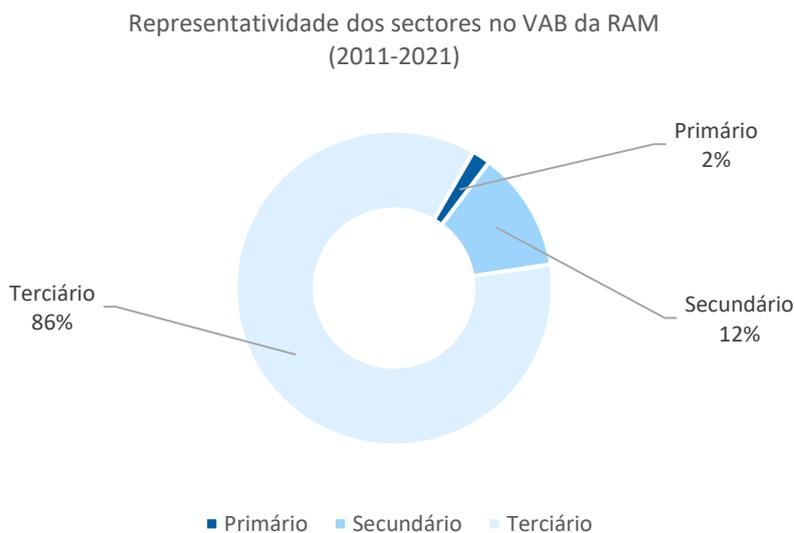
Ano	Primário	Secundário	Terciário
	(milhões de euros)		
2019	81,2	533,8	3860,3
2020	74,4	510,2	3329,4
2021*	76,4	564,2	3643,9
Variações			
2018-2019	1,5%	5,5%	3,5%
2019-2020	-8,4%	-4,4%	-13,8%
2020-2021	2,6%	10,6%	9,4%

*Valores provisório para 2021

Fonte: Contas regionais 1995-2021 (base 2016), INE

Analisando a contribuição de cada um dos sectores para o VAB total da RAM, verifica-se que o sector terciário é, nos últimos anos, aquele que mais contribui para o VAB da RAM, seguido do sector secundário. A agricultura, produção animal, caça, floresta e pescas são as atividades que menos contribuem para o VAB.

Gráfico 1. Representatividade dos sectores no VAB da RAM (%)



Fonte: Elaboração própria com base nas Contas regionais 1995-2021, INE



Segundo os dados do INE (Valor acrescentado bruto a preços correntes Base 2016 - € por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Ramo de atividade (A10); Anual - INE, Contas económicas regionais), no período de 2011 a 2019, o ramo de atividade com maior contribuição para o VAB do setor terciário é o “Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos; transportes e armazenagem; Atividades de alojamento e restauração”. Em 2020, com o impacto da pandemia COVID-19 no turismo, verificou-se uma quebra neste ramo de atividade que foi ultrapassado pelo ramo da “Administração pública e defesa; segurança social obrigatória; educação; saúde humana e ação social”, sendo que se denota em 2021 uma ligeira recuperação ainda que não se tenham atingido os valores do período anterior à pandemia.

ESTRUTURA EMPRESARIAL

Segundo os dados da DREM relativos ao Sector Empresarial da RAM - 2021⁴, o número de empresas na RAM tem vindo a aumentar desde 2016, estancando apenas no ano de 2020. O aumento verificado no número de empresas em 2021 (3,7%, 1081 empresas) relaciona-se na sua grande parte com o aumento nas Microempresas (978), contudo, o maior aumento percentual verifica-se nas Grandes empresas, que passam de 21 em 2020 para 24 em 2021.

Relativamente ao Pessoal do serviço, a tendência é semelhante à verificada na evolução no n.º de empresas da RAM, apresentando-se uma ligeira quebra em 2020. Em 2021 há uma clara recuperação, com os valores do pessoal ao serviço a ultrapassar os 85 mil indivíduos em termos absolutos, o aumento verificado de 5992 indivíduos tem como seus maiores contribuidores, as Médias e Grandes empresas.

É no Volume de negócios que se denota mais a quebra de 2020, com as empresas da RAM a registarem uma queda de 14,6% face a 2019. Contudo, em 2021, as empresas recuperam os volumes de negócios para valores acima dos níveis de 2019, com um aumento de 2020 para 2021 que ultrapassou os 1.616.359 milhões de euros, sendo que foram as Pequenas empresas as que mais contribuíram para este aumento.

Tabela 18. Empresas da RAM, Pessoal ao Serviço e Volume de Negócios

Ano	N.º empresas	Pessoal ao serviço	Volume de negócios (milhões €)
2016	25 351	65 276	4 098 225
2017	26 641	69 652	4 689 649
2018	28 123	74 779	5 124 357
2019	28 905	79 785	5 777 335
2020	28 905	79 507	4 931 997
2021	29 986	85 499	6 548 356
Variações			
2018-2019	2,8%	6,7%	12,7%
2019-2020	0,0%	-0,3%	-14,6%
2020-2021	3,7%	7,5%	32,8%

⁴<https://estatistica.madeira.gov.pt/download-now/economica/empresas-pt/empresas1-pt/empresas1-publicacoes-pt.html#:~:text=Sector%20Empresarial%20da%20RAM%20%2D%202021>

Fonte: Sector Empresarial da RAM - 2021, DREM

Analisando alguns dos principais indicadores por setor de atividade relativos às empresas não financeiras em 2019, 2020 e 2021, verifica-se uma forte tendência de recuperação de 2020 para 2021, invertendo a tendência negativa que se verificou de 2019 para 2020. Após a quebra verificada em termos de volume de negócios e VAB diminuíram nos três setores de 2019 para 2020, espelhando de forma inequívoca a contração provocada pela pandemia de COVID-19, em 2021, apenas o sector primário sofreu ligeiras quebras ao nível do n.º de empresas e pessoal ao serviço. É de destacar a evolução muito positiva do sector terciário, em especial no que se refere ao aumento do Volume de negócios e VAB, que recuperam em 2021 para valores acima dos registados em 2019, assim como o sector secundário que apresenta também excelentes sinais de recuperação. O sector primário denota mais dificuldades na recuperação do número de empresas e pessoal ao serviço, mostrando, contudo, ao nível de volume de negócios e VAB, sinais de recuperação, ainda que ficando em 2021 aquém dos valores anterior à pandemia.

Tabela 19. Estrutura das empresas por sector de atividade (empresas não financeiras)

Sector Primário	2021	2020	2019	Var. 20-21	Var. 19-20
Nº de empresas	4 674	4 755	4 752	-1,70%	0,06%
Nº de pessoas ao serviço	5 491	5 583	5 649	-1,65%	-1,17%
Volume de Negócios (milhares €)	81 216	75 945	89 034	6,94%	-14,70%
VAB (milhares €)	24 003	22 744	26 873	5,54%	-15,36%
Sector Secundário	2021	2020	2019	Var. 20-21	Var. 19-20
Nº de empresas	2 305	2 191	2 131	5,20%	2,82%
Nº de pessoas ao serviço	17 192	15 143	14 836	13,53%	2,07%
Volume de Negócios (milhares €)	1 399 074	1 149 501	1 325 006	21,71%	-13,25%
VAB (milhares €)	516 985	399 152	453 977	29,52%	-12,08%
Sector Terciário	2021	2020	2019	Var. 20-21	Var. 19-20
Nº de empresas	22 735	21 728	21 778	4,63%	-0,23%
Nº de pessoas ao serviço	62 357	58 395	58 916	6,78%	-0,88%
Volume de Negócios (milhares €)	5 044 274	3 693 273	4 348 654	36,58%	-15,07%
VAB (milhares €)	1 385 367	952 541	1 300 609	45,44%	-26,76%



Fonte: Sistema de Contas Integradas das Empresas, INE e Sector Empresarial da RAM - 2021, DREM

TURISMO

Conforme previamente constatado, a atividade económica ‘Alojamento e restauração’, onde estão inseridas as principais atividades relacionadas com o Turismo, tem um peso relevante no VAB da região. Como uma das principais atividades económicas, é importante observar o seu comportamento em termos dos principais indicadores do setor.

Analisando a evolução dos indicadores de turismo na RAM desde 2017 é possível perceber a clara quebra de 2020 e 2021 devido aos fortes efeitos da pandemia da Covid-19 em todos eles. Os dados mais recentes, relativos a 2022 demonstram, contudo, uma forte capacidade de recuperação do setor. À exceção da Estada média, todos os indicadores conseguiram em 2022 recuperar para valores superiores aos registados em 2019, crescendo mesmo mais do que no triénio 2017-2019. Apesar do valor da estada média manter uma tendência decrescente, verifica-se que este indicador por si só não afeta significativamente a evolução dos Proveitos totais do setor que, em 2022, atingiram cerca de 530 milhões de euros (um crescimento que supera 24% o melhor valor desde período - 2018).

Tabela 20. Evolução dos principais indicadores de turismo na RAM

Indicadores	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Var. 21-22
Nº total de Hóspedes (milhares)	1 620 710	1 607 899	1 590 882	568 890	1 024 947	2 002 385	95,36%
Nº de Dormidas (milhares)	8 382 384	8 360 844	8 123 309	2 747 608	4 985 132	9 616 001	92,89%
Estada Média (Nº de Noites)	5,17	5,20	5,11	4,83	4,86	4,80	-1,26%
Capacidade de Alojamento (nº de camas)	33 238	34 399	35 754	22 900	27 690	37 667	36,03%
Taxa Líquida de ocupação-cama (%)	66,2%	62,4%	58,0%	30,8%	44,6%	61,5%	-
Proveitos Totais (milhares de Euros)	419 670	426 751	407 457	129 947	265 378	529 581	99,56%

Fonte: Série retrospectiva das estatísticas do turismo - 1976-2022, Direção Regional de Estatística da Madeira

No que concerne aos mesmos indicadores para o turismo em espaço rural e de habitação entre 2017 e 2022, o comportamento é na sua grande parte semelhante. Ao nível da Estada média, verifica-se uma recuperação que ainda não atinge os valores de 2019 e ao nível do N.º de camas, apenas se conseguiu recuperar os valores do período pré pandemia. Destaque aqui para os

Proveitos totais que evidenciam em 2022 um valor quase 50% superior ao melhor valor do período apresentado – 2019.

Tabela 21. Evolução dos principais indicadores de turismo no espaço rural e de habitação na RAM

Indicadores	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Var. 21-22
Nº total de Hóspedes	33 224	37 488	42 459	18 968	39 569	62 388	57,7%
Nº de Dormidas	131 545	152 862	158 159	61 354	128 513	213 530	66,2%
Estada Média (Nº de Noites)	3,96	4,08	3,72	3,23	3,25	3,42	5,4%
Capacidade de Alojamento (nº de camas)	938	1 058	1 185	895	1 150	1 187	3,3%
Taxa Líquida de ocupação-cama (%)	43,5%	42,2%	39,8%	23,4%	34,5%	52,0%	-
Proveitos Totais (milhares de Euros)	6 823	8 548	8 989	3 351	7 483	13 295	77,7%

Fonte: Série retrospectiva das estatísticas do turismo - 1976-2022, Direção Regional de Estatística da Madeira

EMPREGO E QUALIFICAÇÃO

A população empregada na RAM verificou uma evolução positiva desde 2020, após uma quebra de cerca de 2,2%, evolução que tem particular destaque se se considerar que a população total da RAM no mesmo período sofreu uma ligeira quebra. Em termos absolutos, a população empregada aumentou em 2022 em cerca de 4,4 mil indivíduos, apesar do decréscimo na população residente no mesmo ano. Em termos da distribuição da população empregada por sectores, o setor terciário mantém-se em 2022 como o principal empregador (83%), seguido do secundário (13%), com o sector primário a agregar apenas 4% da população empregada total da RAM em 2022.

Tabela 22. Evolução dos principais indicadores de Emprego na RAM (2001, 2011, 2019-2022)

Indicadores	2001	2011	2019	2020	2021	2022
População total – HM (10³)	246,4	265,7	252,9	254,0	253,3	252,9
População total – H	115,9	124,8	118,3	118,9	118,0	117,7
População total – M	130,5	141,0	134,6	135,1	135,2	135,2
População empregada total (10³)	109,0	108,8	120,0	117,3	118,6	123,0
Pop. empregada total – H		54,2	59,8	59,5	59,5	61,8
Pop. empregada total – M		54,6	60,2	57,8	59,1	61,2
Setor primário – HM	14,2	4,5	4,9	-	4,1	4,9
Setor secundário – HM	33,0	18,7	18,6	17,0	15,7	16,5
Setor terciário – HM	61,9	85,6	96,5	96,1	98,8	101,6
Taxa de atividade – HM	45,4%	58,6%	60,5%	59,1%	59,4%	60,7%
Taxa de atividade – H	53,6%	64,5%	65,0%	64,8%	64,4%	66,1%
Taxa de atividade – M	38,0%	53,5%	56,6%	54,2%	55,1%	56,1%
Taxa de emprego – HM	54,8%	50,1%	56,0%	54,2%	54,6%	56,5%
Taxa de emprego – H	66,6%	54,0%	60,3%	59,6%	59,6%	61,7%
Taxa de emprego – M	44,9%	46,7%	52,3%	49,5%	50,4%	52,0%
Taxa de desemprego – HM	2,5%	14,5%	7,4%	8,4%	7,9%	7,0%
Taxa de desemprego – H	-	16,3%	7,3%	8,0%	7,4%	6,7%
Taxa de desemprego – M	-	12,7%	7,6%	8,8%	8,5%	7,3%

Fonte: Estatísticas do Emprego da Região Autónoma da Madeira: Série Retrospectiva 1998-2010 e Série Retrospectiva do Inquérito ao Emprego da Região Autónoma da Madeira, 2011-2023 (série 2011 revista), DREM

A taxa de atividade na RAM, isto é, a proporção da população que se encontra em idade ativa, aumentou entre 2020 e 2022, recuperando após a quebra sentida de 2019 para 2020, fruto do efeito da pandemia COVID-19 sobre o emprego.

Relativamente às taxas de emprego e desemprego, verifica-se que a percentagem de pessoas economicamente ativas com emprego aumentou em 2022 (de 54,6% para 56,5%), ao passo que a percentagem de pessoas desempregadas entre a comunidade ativa diminuiu no mesmo ano (de 7,9% para 7,0%). Em ambos os indicadores é possível notar o efeito da pandemia ao analisar o período de 2019 a 2022, com o efeito negativo a fazer-se sentir de 2019 para 2020, e verificando-se variações positivas daí em diante, com o ano de 2022 a recuperar para valores mais positivos para o emprego do que os verificados em 2019.

Tabela 23. Evolução dos principais indicadores de qualificação na RAM

Indicadores	2000/ 2001	2010/ 2011	2018/ 2019	2019/ 2020	2020/ 2021	2021/ 2022
Nº de estabelecimentos de educação pré-escolar	168	174	120	117	117	119
Nº de estabelecimentos de EB - 1º ciclo	145	124	89	87	86	87
Nº de estabelecimentos de EB - 2º ciclo	27	33	30	29	29	29
Nº de estabelecimentos de EB - 3º ciclo	31	40	31	29	29	29
Nº de estabelecimentos de ensino secundário	15	27	26	25	25	24
Nº de estabelecimentos de ensino superior	3	4	8	8	8	8
Nº de alunos no pré-escolar	6 862	7 834	5 686	5 820	6 003	6 205
Nº de alunos no 1º ciclo	16 265	13 647	10 277	9 910	9 130	8 995
Nº de alunos no 2º ciclo	8 271	7 808	5 853	5 394	5 122	5 154
Nº de alunos no 3º ciclo	11 223	11 874	9 810	9 733	9 260	8 950
Nº de alunos no ensino secundário	8 165	11 200	11 126	10 982	10 719	10 359
Nº de alunos no ensino superior	3 180	3 551	3 237	3 353	3 721	3 952
Taxa de pré-escolarização (%)	83,4	91,2	101,9	103,3	102,3	100,7
Taxa bruta de escolarização - ensino básico (%)	132,2	125,8	113,4	114,4	113,0	113,1
Taxa bruta de escolarização - ensino secundário (%)	94,7	123,9	116,0	118,3	118,9	123,6
Taxa de retenção e desistência no ensino básico (%)	-	11,2	3,9	2,1	2,8	2,6

Indicadores	2000/ 2001	2010/ 2011	2018/ 2019	2019/ 2020	2020/ 2021	2021/ 2022
Taxa de transição/conclusão no ensino secundário (%)	-	75,3	85,0	89,5	89,1	88,7
Número de diplomados no ensino superior	-	832	702	767	879	-

Fonte: Série retrospectiva das estatísticas da educação 1993/1994 - 2021/2022, DREM

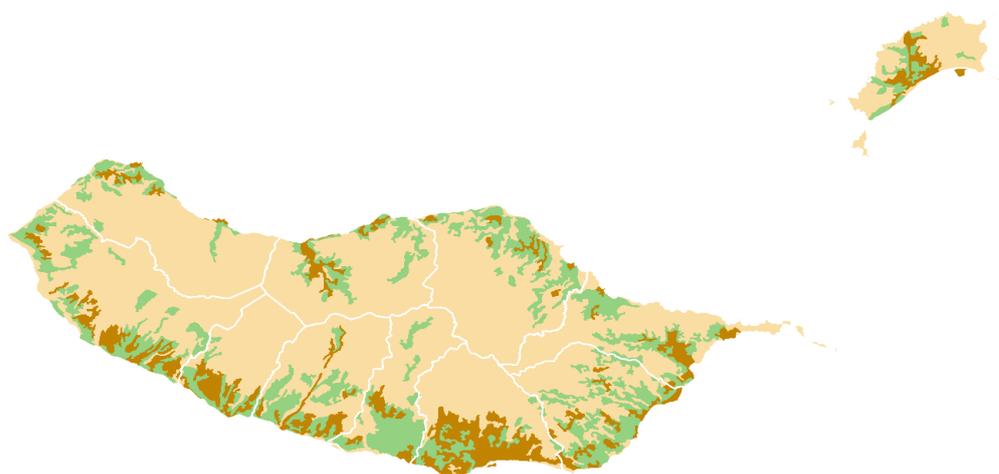
Quanto aos indicadores da educação na RAM, entre os anos letivos 2018/2019 e 2021/2022, no número de estabelecimentos de ensino verificou-se uma tendência geral de descida/estabilização, apenas contrariada pelo ligeiro aumento nos estabelecimentos do pré-escolar e do 1.º ciclo. Quando comparados com os valores de 2000/2001 e 2010/2011, os dados de 2022 mostram que os estabelecimentos de ensino decresceram em todos os níveis de ensino, com exceção apenas para os estabelecimentos do ensino superior.

Em relação ao número de alunos, entre os anos letivos 2018/2019 e 2021/2022, as tendências verificadas são o crescimento do número de alunos do pré-escolar e ensino superior, e a diminuição de alunos nos restantes níveis de ensino. Mais uma vez, comparando com os valores de 2000/2001 e 2010/2011, verifica-se uma perda de alunos em todos os níveis de ensino à exceção do ensino superior.

A taxa de pré-escolarização, após um aumento em 2020, tem vindo a decrescer, enquanto que as taxas de escolarização nos ensinos básico e secundário, têm apresentado tendências crescentes nos últimos anos escolares. a taxa de transição/conclusão do ensino secundário tem vindo a sofrer uma ligeira quebra e o número de diplomados no ensino superior tem aumentado desde 2018/2019, mostrando uma evolução positiva quando comparado com o aumento de alunos no ensino superior que não aumentou na mesma proporção.

1.2. PONTO DE SITUAÇÃO DO SETOR DA AGRICULTURA E EVOLUÇÃO⁵

Figura 4. Ocupação do solo da RAM, 2018



Ocupação do Solo 2018

- Concelhos
- Áreas agrícolas
- Territórios artificializados

Fonte: EEA, European Environment Agency

Segundo os dados disponíveis, aproximadamente 19% do solo da RAM encontra-se ocupado por áreas agrícolas e 10% corresponde a território artificializado - superfície de território destinada a atividades de intervenção humana que inclui áreas de tecido urbano, industriais, comerciais, de serviços, jardins ou parques urbanos, equipamentos culturais e de lazer, e as redes rodoviária e ferroviária. Ambos se situam, em grande, parte na zona litoral devido às características mais favoráveis do solo dada a morfologia do território da RAM, com um litoral caracterizado por uma altitude mais baixa e declives menos acentuados face ao interior.

Tabela 24. Evolução dos indicadores estruturais

Indicadores	1999	2009	2019	Variação	
				1999 - 2009	2009 - 2019
Explorações (nº)	14526	13611	13534	-6,3%	-0,6%
SAU (hectares)	5645	5428	4604	-3,8%	-15,2%

⁵ A análise do ponto de situação e evolução do setor agrícola é baseada em grande medida nos 3 últimos Recenseamentos Agrícolas, uma vez que constituem na fonte de informação basilar do setor agrícola em Portugal, sendo mesmo a única forma de obter dados precisos na larga maioria dos indicadores agrícolas.

Indicadores	1999	2009	2019	Variação	
				1999 - 2009	2009 - 2019
UTA	13156	14360	10678	9,2%	-25,6%
SAU/ Exploração	0,39	0,40	0,34	2,6%	-14,7%
UTA/ SAU	2,33	2,65	2,32	13,5%	-12,3%

Fonte: Recenseamento agrícola 1999, 2009 e 2019

A superfície agrícola utilizada (SAU) ocupava, em 2019, sensivelmente 6% da superfície da Região Autónoma da Madeira (4.604 ha em 80.151 ha). No primeiro intervalo temporal em análise (1999-2009), tanto o número de explorações agrícolas como o número de hectares ocupados pela SAU diminuíram (-6,3% e -3,8%, respetivamente). Contudo, a SAU média por exploração aumentou 2,6%, fixando-se nos 0,40 hectares/exploração. A mão-de-obra agrícola permanente segundo a unidade de trabalho ano (UTA) também aumentou (9,2%), tendo consequentemente aumentado a mão-de-obra utilizada média por cada hectare de SAU de 2,33 para 2,65.

No período de 2009 a 2019 os indicadores tiveram uma evolução negativa. As UTAs diminuíram em quase 4.000 unidades (14.360 para 10.678), retornando a mão-de-obra agrícola utilizada média por SAU quase à verificada em 1999. Porém, no caso do número de explorações a diminuição foi muito menos impactante (-0,6%), passando a existir 13.534 explorações agrícolas na RAM com uma SAU média por exploração de 0,34 hectares.

POPULAÇÃO AGRÍCOLA FAMILIAR

Segundo o último recenseamento agrícola (2019), o número de indivíduos da população agrícola familiar era de 36.931, representando aproximadamente 15% da população residente na RAM (254.254 em 2019). Desde 1999 que há uma tendência de diminuição: entre 1999 e 2009 diminuiu 8,3% e entre 2009 e 2019 diminuiu 9,4%.

Tabela 25. Evolução do número de indivíduos da população agrícola familiar

Indicadores	1999		2009		2019		Variação	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	1999-2009	2009-2019
Nº de indivíduos	44 456	100	40 760	100	36 931	100	-8,3%	-9,4%
Homens	20 635	46,4	19 923	48,9	18 396	49,8	-3,5%	-7,7%
Mulheres	23 821	53,6	20 837	51,1	18 535	50,2	-12,5%	-11,0%

Fonte: Recenseamento agrícola 1999, 2009 e 2019

Verifica-se ainda uma predominância de mulheres em todos os anos em estudo, apesar das variações registadas entre os anos analisados serem negativas e mais intensas do que as registadas no caso dos homens. A proporção de mulheres tem vindo a aproximar-se da proporção de homens, sendo de 50,2% contra 49,8% em 2019.

Tabela 26. Evolução da estrutura etária da população agrícola familiar

Indicadores	1999	2009	2019	Variação (%)	
				1999-2009	2009-2019
Nº de indivíduos com menos de 25 anos	12 424	8 576	6 345	-31,0%	-26,0%
Nº de indivíduos idade de 25 anos a <45 anos	9 868	9 757	6 945	-1,1%	-28,8%
Nº de indivíduos idade de 45 anos a <65 anos	12 107	12 542	13 361	3,6%	6,5%
Nº de indivíduos com idade superior ou igual a 65	10 057	9 885	10 280	-1,7%	4,0%
Idade média (anos)	50	52	56	4,0%	7,7%

Fonte: Recenseamento agrícola 1999, 2009 e 2019

Em 1999, a faixa etária da população agrícola familiar que predominava era representada pelos indivíduos com menos de 25 anos (12.424), seguida dos indivíduos com idades compreendidas entre os 45 e os 64 anos, inclusive (12.107). Nas duas décadas seguintes, a faixa etária mais nova

(<25 anos) diminuiu para quase metade (6.345) e, em situação inversa, a dos indivíduos com 45<65 anos aumentou de 12.107 para 13.361 indivíduos, tornando-se na faixa etária predominante. O número de indivíduos na faixa etária correspondente aos mais idosos (65 ou mais anos) oscilou muito pouco mas tornou-se na segunda mais relevante em 2019 (10.280). Já a faixa dos indivíduos com idades entre os 25 e os 44 anos começou por ser a menos representativa (em 1999 correspondia a 9.868 indivíduos), mas nas décadas seguintes conseguiu superar o grupo etário mais novo, correspondendo em 2019 a 6.945 indivíduos. Deste modo, a idade média nestes períodos aumentou, atingindo os 56 anos em 2019.

Tabela 27. Evolução da População Agrícola Familiar por município e respetiva proporção na população residente

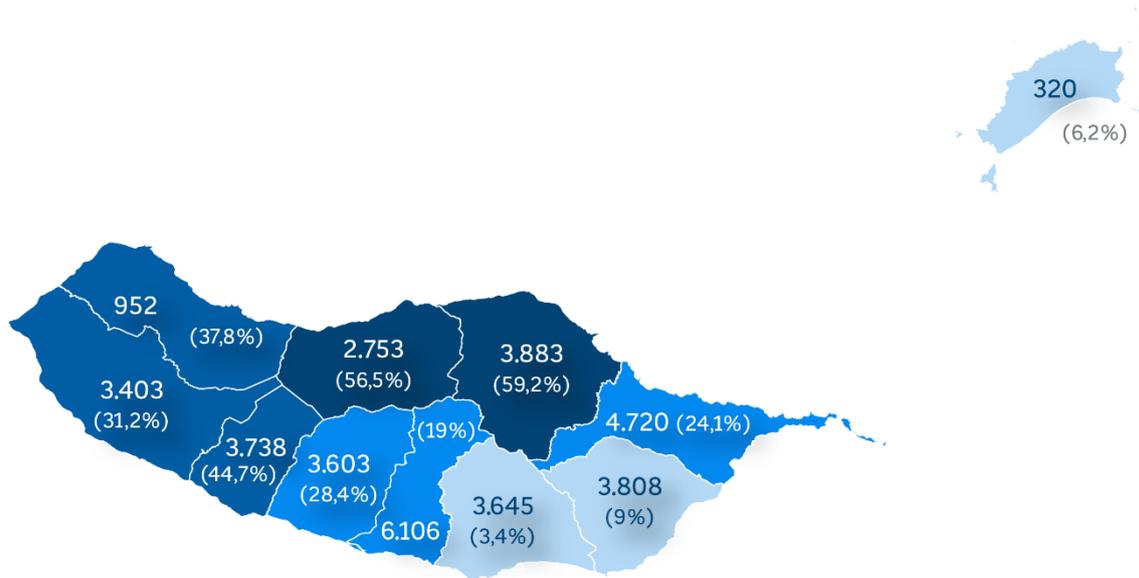
Município	1999		2009		2019		Variação	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	1999-2009	2009-2019
Calheta	5 282	44,9	4 111	35,7	3 403	31,2	-22%	-17%
Câmara de Lobos	5 811	17,4	7 362	20,6	6 106	19,0	27%	-17%
Funchal	3 587	3,5	3 544	3,2	3 645	3,4	-1%	3%
Machico	4 233	19,8	4 282	19,6	4 720	24,1	1%	10%
Ponta do Sol	3 980	49,9	3 735	42,1	3 738	44,7	-6%	0,1%
Porto Moniz	1 747	59,8	1 248	46,0	952	37,8	-29%	-24%
Porto Santo	472	10,7	581	10,6	320	6,2	23%	-45%
Ribeira Brava	5 720	46,5	4 500	33,6	3 603	28,4	-21%	-20%
Santa Cruz	3 967	14,3	3 625	8,4	3 808	9,0	-9%	5%
Santana	5 894	67,1	4 511	58,4	3 883	59,2	-23%	-14%
São Vicente	3 763	60,6	3 261	57,0	2 753	56,5	-13%	-16%
TOTAL	44 456	18,5%	40 760	15,2%	36 931	14,7%	-8%	-9%

Fonte: Recenseamento agrícola 1999, 2009 e 2019

O município de Câmara de Lobos destacava-se por ser o município com mais população agrícola familiar em 2019 (N=6106), mesmo tendo registado uma diminuição de 17%, face a 2009. Já o município de Machico registou um aumento da população agrícola familiar nos dois intervalos de tempo em estudo, apesar da perda de população residente, e conseguiu alcançar em 2019, a segunda posição de município com mais população agrícola familiar, com 4.720 pessoas. Além de Machico, a população agrícola familiar também aumentou ligeiramente no Funchal (10%),



em 2019, bem como na Ponta do Sol (0,1%) e em Santa Cruz (5%). Os municípios com menos população agrícola familiar são Porto Moniz (952 indivíduos) e Porto Santo (320 indivíduos) e correspondem aos que mais pessoas perderam em termos percentuais entre 2009 e 2019 (-24% e -45%, respetivamente).



Proporção da população agrícola familiar na população residente (%) 2019

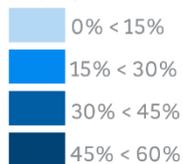
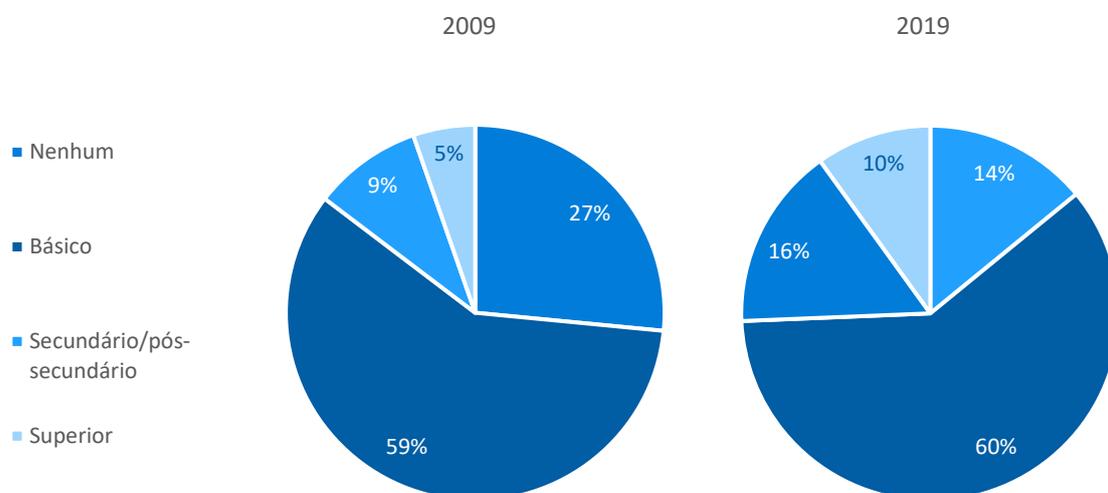


Figura 5. População agrícola familiar e respetiva proporção na população residente, por município (2019)

Fonte: Recenseamento Agrícola 2019, INE

Pela análise dos dados disponíveis, é possível observar que, em Santana e São Vicente a população agrícola familiar representa mais de metade da população residente: 59,2% e 56,5%, respetivamente. Estes dois municípios são vizinhos e estão situados na zona norte da ilha da Madeira. Os municípios com menos população agrícola familiar entre a população residente são os mais urbanos (Funchal e Santa Cruz) e a ilha de Porto Santo.

Gráfico 2. Distribuição da população agrícola familiar segundo o nível de instrução



Fonte: Recenseamento agrícola, 2009 e 2019, INE

É evidente uma maior proporção da população agrícola familiar com um nível de instrução equivalente ao ensino básico (1º, 2º ou 3º ciclo), tanto em 2009 (59%) como em 2019 (60%). Ainda em 2009, mais de 25% da população agrícola não tinha qualquer nível de instrução e apenas 14% possuíam o ensino secundário/pós-secundário ou superior. Em 2019, observa-se uma evolução positiva, onde ocorreu um decréscimo da população sem instrução (apenas 14%) e um aumento da população com níveis de instrução mais elevados (16% com o secundário/pós-secundário e 10% com o nível superior).

Tabela 28. Evolução do tempo de atividade agrícola da população agrícola familiar

Indicadores	1999	2009	2019	Variação (%)	
				1999-2009	2009-2019
Sem atividade	7 083	11 065	9 328	56,2%	-15,7%
Tempo parcial	16 394	27 521	26 688	67,9%	-3,0%
>0 a <25%	8 655	10 977	14 097	26,8%	28,4%
25 a <50%	3 846	8 803	7 253	128,9%	-17,6%
50 a <75%	2 497	4 703	3 709	88,3%	-21,1%
75 a <100%	1 396	3 038	1 629	117,6%	-46,4%
Tempo completo	344	2 174	915	532,0%	-57,9%

Fonte: Recenseamento agrícola (1999, 2009 e 2019) INE



Entre 1999 e 2009, registou-se um aumento transversal da população agrícola familiar com e sem tempo de atividade, sobretudo daqueles com atividade a tempo completo (+532%). Apesar do enorme crescimento em termos percentuais, esta população continuou a ser a menos representativa. Até 2019, a população sem atividade e a população com atividade entre 25% a 100% do tempo diminuíram e aumentou a população familiar dedicada pontualmente à agricultura (menos de 25% do tempo).

PRODUTORES AGRÍCOLAS SINGULARES

O número de produtores agrícolas singulares é equivalente a pouco mais de $\frac{1}{3}$ da população agrícola familiar (13.340 indivíduos) e correspondia em 2019 a 5,2% da população residente na RAM (254.254).

Tabela 29. Evolução do número de produtores agrícolas singulares

Indicadores	1999		2009		2019		Variação	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	1999-2009	2009-2019
Nº de indivíduos	14 284	100%	13 514	100%	13 340	100%	-5,4%	-1,3%
Homens	8 309	58,2%	7 118	52,7%	7 370	55,2%	-14,3%	3,5%
Mulheres	5 975	41,8%	6 396	47,3%	5 970	44,8%	7,0%	-6,7%

Fonte: Recenseamento agrícola 1999, 2009 e 2019

O número de produtores agrícolas singulares do sexo masculino é superior ao do sexo feminino em qualquer dos anos em estudo. Segundo o recenseamento agrícola mais recente, os homens correspondem a 55,2% (7.370 homens) e as mulheres a 44,8% (5.970 mulheres).

Tabela 30. Evolução da estrutura etária dos produtores agrícolas singulares

Indicadores	1999	2009	2019	Variação (%)	
				1999-2009	2009-2019
Nº de indivíduos com menos de 25 anos	59	24	42	-59,3%	75,0%
Nº de indivíduos idade de 25 anos a <45 anos	1 996	2 029	1 536	1,7%	-24,3%
Nº de indivíduos idade de 45 anos a <65 anos	6 128	5 929	5 836	-3,2%	-1,6%
Nº de indivíduos com idade superior ou igual a 65	6 101	5 532	5 926	-9,3%	7,1%
Idade média (anos)	60	60	62	0,0%	3,3%

Fonte: Recenseamento agrícola 1999, 2009 e 2019

Em 1999 e 2009, predominavam os produtores do grupo etário 45<65 anos e logo a seguir o grupo com idades iguais ou superiores a 65 anos. Em 2019, o número de produtores agrícolas com idade superior ou igual a 65 aumentou em relação a 2009 e tornou-se o grupo etário predominante. Estes dois grupos etários representam 88% dos produtores agrícolas singulares. A idade média situa-se nos 62 anos.

Tabela 31. Evolução dos produtores agrícolas singulares por município e respetiva proporção na população residente

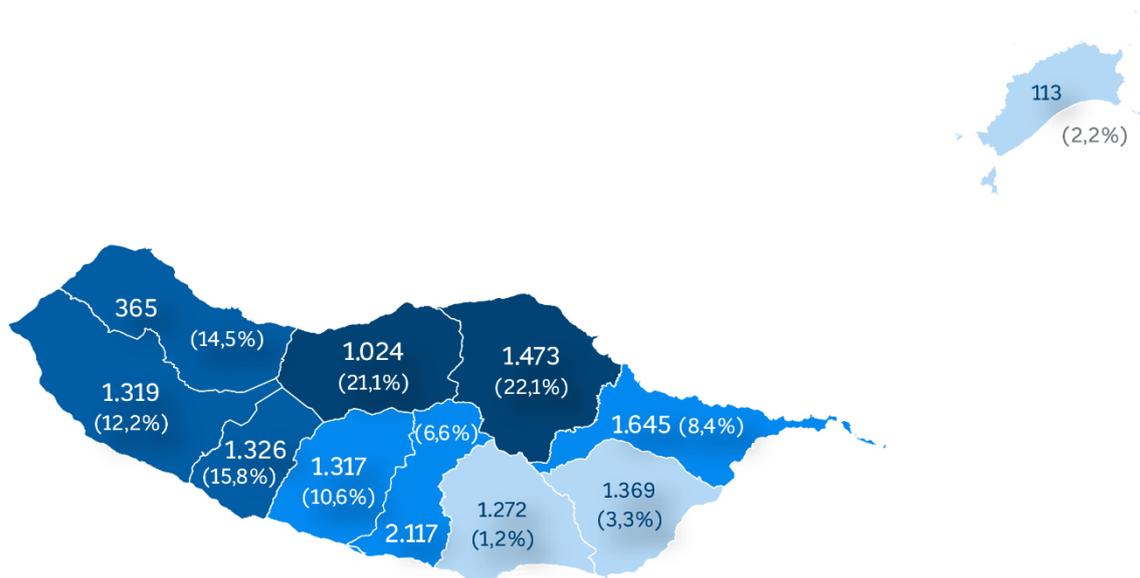
Município	1999		2009		2019		Variação	
	Nº	%*	Nº	%*	Nº	%*	1999-2009	2009-2019
Calheta	1 831	16,9%	1 458	13,5%	1 319	12,2%	-20%	-10%
Câmara de Lobos	1 736	5,4%	2 142	6,7%	2 117	6,6%	23%	-1%
Funchal	1 234	1,2%	1 141	1,1%	1 272	1,2%	-8%	11%
Machico	1 320	6,7%	1 457	7,4%	1 645	8,4%	10%	13%
Ponta do Sol	1 251	14,9%	1 218	14,5%	1 326	15,8%	-3%	9%
Porto Moniz	581	23,0%	463	18,4%	365	14,5%	-20%	-21%
Porto Santo	134	2,6%	131	2,5%	113	2,2%	-2%	-14%
Ribeira Brava	1 690	13,3%	1 483	11,6%	1 317	10,3%	-12%	-11%
Santa Cruz	1 085	2,6%	1 065	2,5%	1 369	3,3%	-2%	29%
Santana	2 017	30,3%	1 759	26,4%	1 473	22,1%	-13%	-16%
São Vicente	1 405	28,9%	1 197	24,6%	1 024	21,1%	-15%	-14%
TOTAL	14 284	5,9%	13 514	5,1%	13 340	5,2%	-5%	-1%

Fonte: Recenseamento Agrícola e Estimativas da população (1999, 2009 e 2019), INE

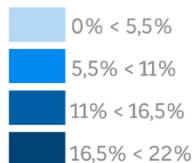
* Proporção calculada considerando a população residente em 2019 – dados definitivos

Excetuando Porto Moniz e Porto Santo, todos os municípios têm mais de 1.000 produtores agrícolas singulares. Destes, Câmara de Lobos é o que reúne o maior número de produtores agrícolas (2.117), fortemente potenciado pelo crescimento verificado entre 1999 e 2009 (23%). Todavia, apenas representam 6,6 da população residente no município. Já em Machico, o segundo município com mais produtores, o número de produtores agrícolas tem crescido continuamente desde 1999, totalizando 1.645 em 2019, o que corresponde a 8,4% da sua população. Porto Moniz é o município onde se têm registado os maiores decréscimos percentuais e, logo a seguir a Porto Santo, é o que tem menos produtores em termos absolutos.

Figura 6. Produtores agrícolas singulares por município e respetiva proporção* na população residente



Proporção dos produtores agrícolas na população residente (%) 2019

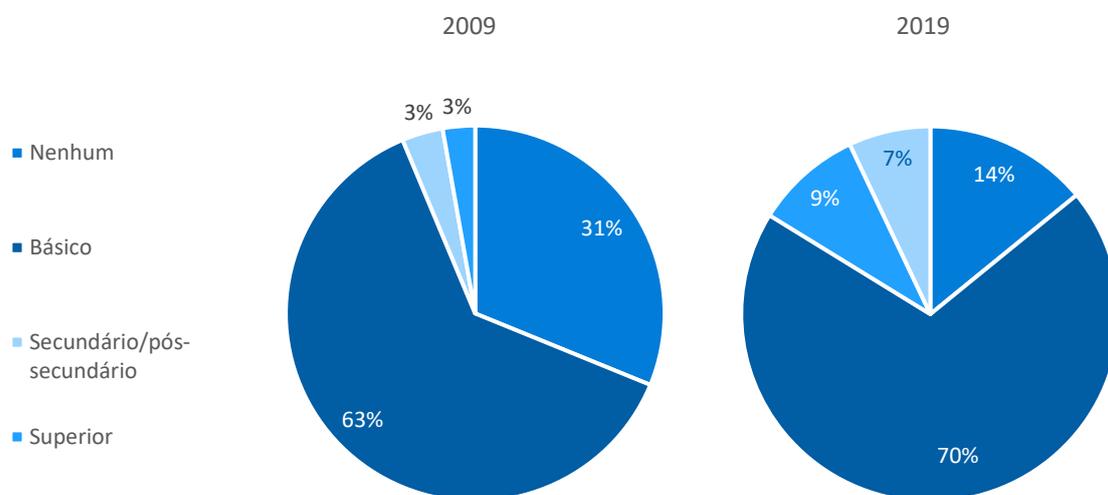


Fonte: Recenseamento Agrícola 2019 e Estimativas da população 2019, INE

* Proporção calculada considerando a população residente em 2019 – dados definitivos

À semelhança da população agrícola familiar, Santana e São Vicente, apesar de terem registado um decréscimo de produtores, são os municípios que registam maiores proporções de produtores entre a comunidade residente (acima dos 20%). Funchal e Porto Santo são os municípios com menores proporções de produtores entre a comunidade residente (1,2% e 2,2%, respetivamente).

Gráfico 3. Distribuição dos produtores agrícolas singulares segundo o nível de instrução



Fonte: Recenseamento agrícola, 2009 e 2019, INE

O nível de instrução dos produtores agrícolas também evoluiu positivamente entre 2009 e 2019: a proporção de pessoas sem instrução diminuiu (de 31% para 14%) e aumentou a proporção de indivíduos instruídos nos diferentes níveis de ensino.

Tabela 32. Evolução do tempo de atividade agrícola dos produtores agrícolas singulares

Indicadores	1999	2009	2019	Variação (%)	
				1999-2009	2009-2019
Tempo parcial	13 495	11 994	12 694	-11,1%	5,8%
>0 a <25%	5 600	3 230	5 576	-42,3%	72,6%
25 a <50%	3 681	3 974	3 798	8,0%	-4,4%
50 a <75%	2 514	2 768	2 223	10,1%	-19,7%
75 a <100%	1 700	2 022	1 097	18,9%	-45,7%
Tempo completo	789	1 520	646	92,6%	-57,5%

Fonte: Recenseamento agrícola (1999, 2009 e 2019) INE

Entre 1999 e 2009, apenas diminuiu o número de produtores dedicados à atividade agrícola a menos de 25% do tempo. No período seguinte sucedeu-se o inverso, estando em 2019



sensivelmente 42% dos produtores neste regime. Apenas 5% se dedicam à prática agrícola a tempo completo, depois de um decréscimo de 57,5% de produtores a tempo inteiro.

PRODUÇÕES E ATIVIDADES AGRÍCOLAS

A superfície agrícola utilizada (SAU) da RAM tem vindo a diminuir ao longo do tempo. As maiores perdas, durante a década de 2009 a 2019, registaram-se ao nível dos cereais para grão, dos frutos frescos, da batata, e da vinha. As culturas industriais, a Cana-de-açúcar e os frutos subtropicais estão a ganhar terreno, tendo aumentado a área de SAU.

Tabela 33. Principal ocupação da SAU e respetiva evolução

Cultura (SAU)	1999	2009	2019
Terras aráveis	2 269	2 242	1 635
Batata cultura principal	1 042	542	260
Hortícolas	501	1 010	722
Cereais para grão	150	61	18
Culturas industriais	51	118	180
Cana-de-açúcar	90	115	174
Flores e plantas ornamentais	41	54	45
Culturas permanentes	2 735	2 482	2 322
Vinha	1 520	1 131	719
Frutos subtropicais	745	849	1076
Bananeira	955	699	824
Frutos frescos (incluindo Citrinos)	320	378	144
SAU	5 645	5 428	4 604

Fonte: Série Retrospectiva da Agricultura e Pesca (1976-2022), DREM

Relativamente ao efetivo pecuário, de 2017 a 2022, regista-se uma tendência de queda nos Bovinos e Suínos, ao passo que os efetivos de Ovinos e Caprinos têm vindo a crescer no mesmo período.

Tabela 34. Evolução do efetivo pecuário na RAM (nº de cabeças)

Espécie	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Bovinos	3 801	3 680	3 731	3 545	3 530	3 382
Suíños	3 659	3 839	3 778	3 779	3 129	3 183
Ovinos	3 319	3 327	4 359	4 401	5 828	6 250
Caprinos	4 408	4 302	3 968	3 879	4 650	4 851

Fonte: Série Retrospectiva da Agricultura e Pesca (1976-2022), DREM

Analisando agora a evolução do número de explorações segundo a dimensão económica das mesmas, verifica-se que, entre 2009 e 2019, as explorações muito pequenas diminuíram em 11,68%, enquanto as de pequena, média e grande dimensão aumentaram. Contudo, o aumento mais significativo foi registado ao nível das explorações de média dimensão que mais que duplicaram, apresentando um crescimento de 107,62%.

Tabela 35. Evolução do número de explorações segundo a dimensão económica das explorações da RAM

Classe de dimensão económica	1999	2009	2019	Variação	
				1999-2009	2009-2019
Muito pequena (< 8.000€)	12 841	11 592	10 238	-9,73%	-11,68%
Pequena (8.000€ - < 25.000€)	1 445	1 757	2 801	21,59%	59,42%
Média (25.000€ - < 100.000€)	192	210	436	9,38%	107,62%
Grande (>= 100.000€)	48	52	59	8,33%	13,46%
Total	14 526	13 611	13 534	-6,30%	-0,57%

Fonte: Estatísticas Agrícolas, INE

Na tabela seguinte apresenta-se a evolução do número de explorações agrícolas segundo a orientação técnico-económica, nos anos 1999, 2009 e 2019. As tipologias de explorações mais relevantes são as outras culturas arvenses, a horticultura intensiva e floricultura de ar livre, a vinha, as frutas frescas e os citrinos, e a policultura. Contudo quase todas estas explorações registaram perdas, durante o período de 2009 a 2019, exceto as frutas frescas e citrinos, que registaram um aumento de 53,34%.

Tabela 36. Evolução do número de explorações segundo orientação técnico-económica da RAM (1999, 2009 e 2019)

Orientação Técnico Económica	1999	2009	2019	Variações	
				1999-2009	2009-2019
Explorações especializadas – produções vegetais	8 669	8 674	8 679	0,06%	0,06%
Culturas arvenses	3 720	1 908	1 848	-48,71%	-3,14%
Cereais, oleaginosas e proteaginosas	9	2	4	-77,78%	100,00%
Outras culturas arvenses	3 711	1 906	1 844	-48,64%	-3,25%
Horticultura intensiva e floricultura	1 169	2 252	1 692	92,64%	-24,87%
Horticultura intensiva e floricultura em estufa/ abrigo baixo	89	77	57	-13,48%	-25,97%
Horticultura intensiva e floricultura de ar livre	1 060	2 140	1 601	101,89%	-25,19%
Outras horticolas	20	35	34	75,00%	-2,86%
Culturas permanentes	3 780	4 514	5 139	19,42%	13,85%
Vinha	1 350	1 794	1 297	32,89%	-27,70%
Frutas frescas e citrinos	2 044	2 214	3 395	8,32%	53,34%
Diversas culturas	386	506	447	31,09%	-11,66%
Explorações especializadas – produtos animais	373	215	192	-42,36%	-10,70%
Herbívoros	182	111	130	-39,01%	17,12%
Bovinos de leite	71	23	29	-67,61%	26,09%
Bovinos de carne	43	66	72	53,49%	9,09%
Bovinos de leite e carne	9	1	3	-88,89%	200,00%
Ovinos, caprinos e diversos herbívoros	59	21	26	-64,41%	23,81%
Granívoros	191	104	62	-45,55%	-40,38%

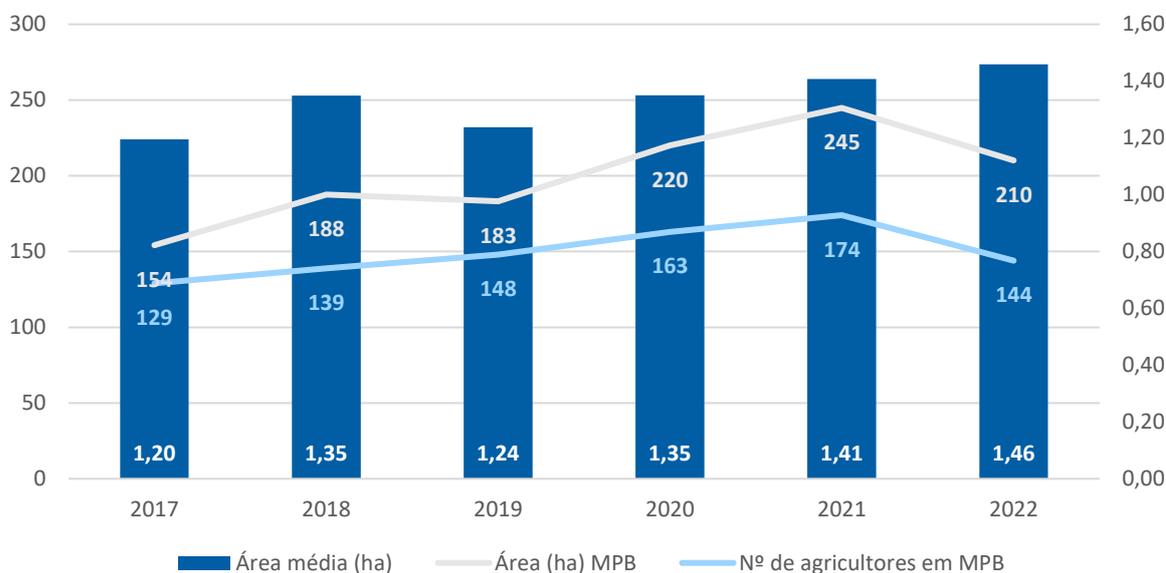
Orientação Técnico Económica	1999	2009	2019	Variações	
				1999-2009	2009-2019
Suíños	58	21	16	-63,79%	-23,81%
Aves	70	52	18	-25,71%	-65,38%
Diversos granívoros	63	31	28	-50,79%	-9,68%
Explorações mistas	5 484	4 722	4 663	-13,89%	-1,25%
Policultura	4 027	3 898	3 759	-3,20%	-3,57%
Polipecuária	80	55	46	-31,25%	-16,36%
Polipecuária orientada para herbívoros	56	32	22	-42,86%	-31,25%
Polipecuária orientada para granívoros	24	23	24	-4,17%	4,35%
Mistas de culturas e criação de gado	1 366	751	854	-45,02%	13,72%
Mistas de culturas arvenses e herbívoros	268	88	43	-67,16%	-51,14%
Mistas com diversas combinações de culturas e criação de gado	1 098	663	811	-39,62%	22,32%
Explorações não classificadas	11	18	4	63,64%	-77,78%
Total	14 526	13 611	13 534	-6,30%	-0,57%

Fonte: Recenseamento agrícola (1999, 2009 e 2019), INE

AGRICULTURA BIOLÓGICA

Em termos de indicadores relativos à evolução da agricultura biológica na RAM, começa-se por analisar a evolução da área afeta ao Modo de Produção Biológico (MPB) e do número de agricultores nos últimos anos. Destaca-se a tendência crescente da Área média por agricultor, que apenas registou em ligeira quebra de 2018 para 2019. No ano de 2022 registou-se uma diminuição da área afeta ao MPB (-14,2%), assim como no número de agricultores que usam esta prática (-17,2%).

Gráfico 4. Evolução da área e do número de produtores em modo de produção biológico

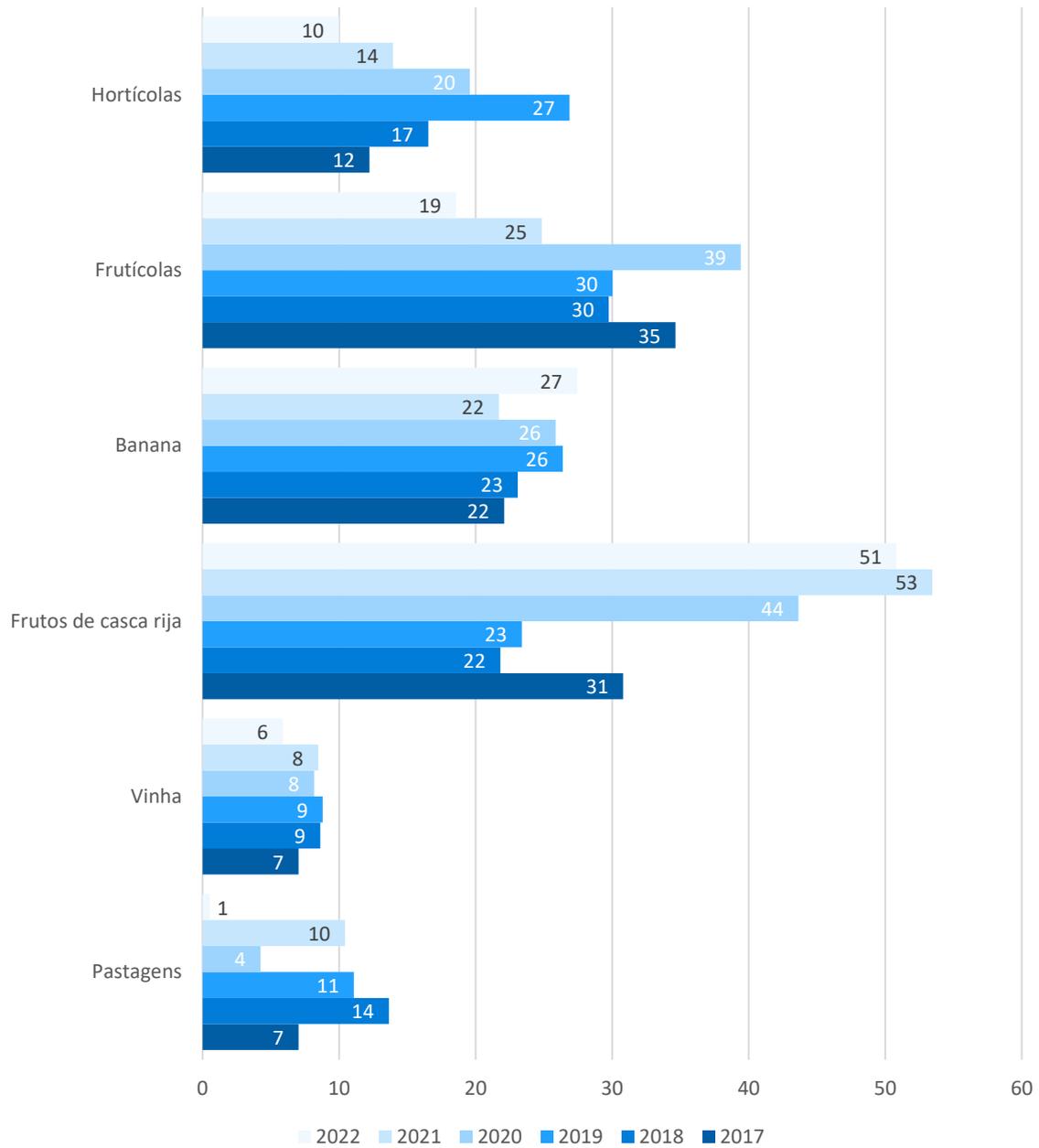


Fonte: Série Retrospectiva da Agricultura e Pesca (1976-2022), DREM

Nota: os dados incluem as áreas em plena produção biológica e em conversão.

Ao nível das culturas produzidas em MPB, em 2022 as frutas de casca rija lideram as áreas ocupadas, sendo que nos últimos 3 anos mantiveram essa liderança. A cultura em MPB que neste momento tem a menos área são as Pastagens, seguida da Vinha e dos Hortícolas. Destaca-se a produção de Banana em MPB que em 2022 conseguiu o maior aumento em termos percentuais (26%), face ao ano anterior.

Gráfico 5. Evolução da distribuição das culturas em modo de produção biológico (ha)



Fonte: Série Retrospectiva da Agricultura e Pesca (1976-2022), DREM

Nota: os dados incluem as áreas em plena produção biológica e em conversão.

FLORESTAS E INCÊNDIOS

Em 2015, a floresta e outras áreas arborizadas ocupavam cerca de 34,4 mil hectares da superfície da RAM, o que representa 43% da sua área total. A floresta da RAM é constituída principalmente por floresta Laurissilva, por eucalipto e pinheiro-bravo. Comparando os valores registados para 2015 e 2008, verifica-se que as florestas de outras folhosas e de castanheiros foram as que mais cresceram, enquanto as florestas cultivadas ardidas e as florestas de pinheiro-bravo foram as que mais diminuíram.

Tabela 37. Evolução da composição das áreas florestais existentes na RAM

Ocupação florestal (ha)	2008		2015		Variações
	ha	%	ha	%	2008-2015
Floresta Natural	16 143	47,17%	15 354	44,62%	-4,89%
Floresta Laurissilva	16 018	46,80%	15 223	44,24%	-4,96%
Floresta ripícola	125	0,37%	131	0,38%	4,80%
Floresta cultivada	16 522	48,28%	16 961	49,30%	2,66%
Pinheiro-bravo	6 178	18,05%	4 120	11,97%	-33,31%
Eucalipto	6 222	18,18%	7 295	21,20%	17,25%
Acácias	2 016	5,89%	2 384	6,93%	18,25%
Castanheiro	607	1,77%	1 020	2,96%	68,04%
Outras folhosas	350	1,02%	864	2,51%	146,86%
Outras resinosas	986	2,88%	1 145	3,33%	16,13%
Áreas de corte raso	44	0,13%	69	0,20%	56,82%
Floresta cultivada ardida	119	0,35%	63	0,18%	-47,06%
Outras áreas arborizadas	1 559	4,56%	2 092	6,08%	34,19%
Total de Florestas e outras áreas arborizadas	34 224		34407		0,53%

Fonte: Inventário Florestal da Região Autónoma da Madeira 1 e 2

Analisando com mais detalhe a composição da floresta Laurissilva, verifica-se que esta é maioritariamente constituída por espécies autóctones, nomeadamente o Loureiro, o Folhado e a Faia das ilhas.

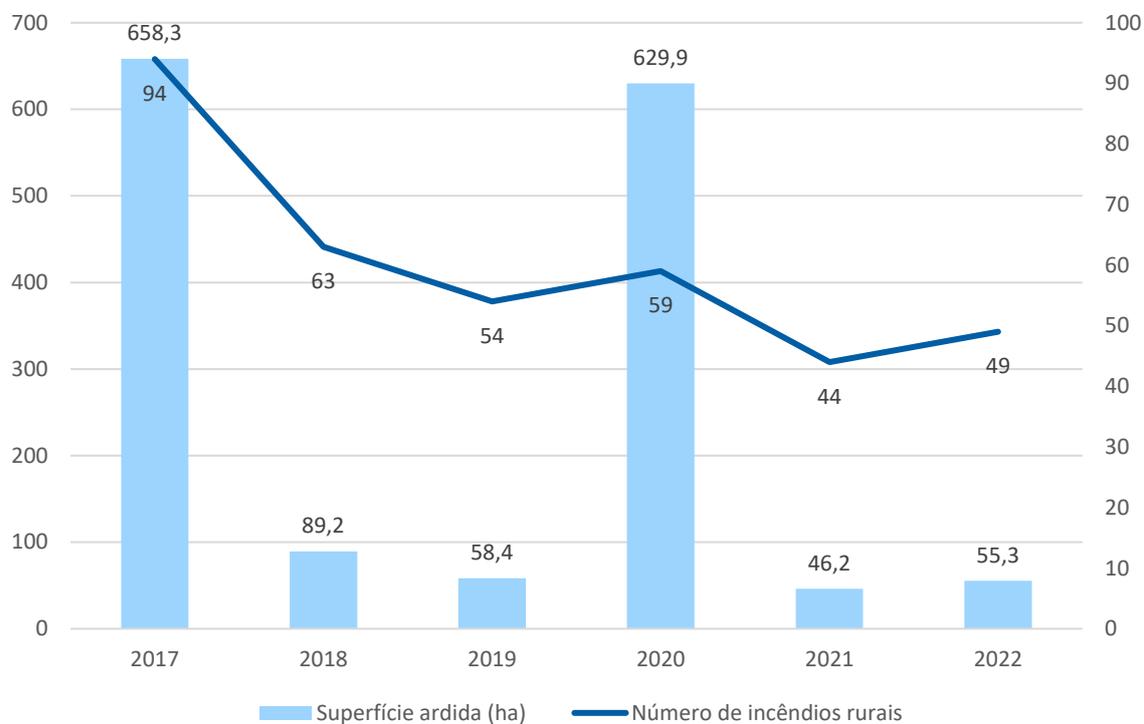
Tabela 38. Frequência de ocorrência das diferentes espécies de árvores na floresta "Laurissilva"

Espécie de Árvore	Frequência de ocorrência
Autóctones	84%
Loureiro	71%
Folhado	61%
Faia das ilhas	47%
Urzal arbóreo	18%
Til	5%
Vinhático	5%
Cedro da Madeira	3%
Pau-branco	84%
Outras	
Pinheiro-bravo	21%
Acácias	13%
Eucalipto	8%
Outras folhosas	3%

Fonte: Inventário Florestal da Região Autónoma da Madeira 2

Considerando a extensa área florestal da Região Autónoma da Madeira, torna-se também relevante analisar o número de incêndios rurais e a superfície ardida. No período 2017-2022, destacam-se os anos de 2017 e de 2020, nos quais a área ardida atingiu os 658ha e 630ha, respetivamente, valores muito superiores aos outros anos nos quais nunca se ultrapassaram os 90ha. Em 2017 o número de incêndios rurais acompanhou a tendência da superfície ardida, sendo o ano do período em análise em que se registaram mais ocorrências (94). Já em 2020, ainda que a área ardida se tenha destacado pela negativa, o número de ocorrências manteve-se ao nível dos outros anos com menores áreas ardidas.

Gráfico 6. Número de ocorrências de incêndios rurais e superfície ardida entre 2017 e 2022



Fonte: Superfície ardida (ha) por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Espécie florestal; Anual, INE; Incêndios rurais (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2013); Anual, INE



ECONOMIA DO SETOR AGRÍCOLA

No que concerne à análise económica do sector agrícola na RAM, os valores provisórios para o ano de 2021, representam uma produção de 100,3 milhões de euros, um consumo intermédio de 45,5 milhões de euros, um VAB de 54,9 milhões de euros e um rendimento empresarial líquido de 50,3 milhões de euros (preços correntes). Comparando a um horizonte de 1 decénio, nomeadamente de 2011 para 2021 verifica-se que regista um aumento apenas no consumo intermédio com as restantes variáveis a decrescer, embora a diminuição na produção do Ramo Agrícola seja muito ligeira. A RAM diverge da realidade de Portugal, com registo de aumentos significativos em todas variáveis. Uma análise mais de curto prazo, comparando 2021 o ano anterior, contudo permite perceber uma tendência de crescimento em todos os indicadores da RAM ainda que com crescimentos menos expressivos do que os registados em Portugal.

Tabela 39. Produção do ramo agrícola, consumo intermédio, valor acrescentado bruto e rendimento empresarial líquido a preços correntes (milhões de euros)

Ano	Produção do Ramo Agrícola		Consumo Intermédio		VAB		Rendimento Empresarial Líquido	
	Portugal	RAM	Portugal	RAM	Portugal	RAM	Portugal	RAM
2010	6 562,4	107,0	3 826,3	41,6	2 736,2	65,4	1 679,7	53,1
2011	6 544,0	101,6	4 166,1	43,8	2 377,9	57,8	1 240,8	56,4
2012	6 620,1	99,8	4 316,7	36,4	2 303,4	63,4	1 438,8	61,3
2013	6 879,9	99,6	4 226,2	44,6	2 653,7	54,9	1 683,6	52,6
2014	6 914,8	86,5	4 318,7	40,0	2 596,2	46,5	1 550,6	39,3
2015	7 280,9	97,6	4 402,3	44,2	2 878,6	53,5	1 725,7	46,3
2016	7 094,9	97,9	4 423	39,5	2 671,8	58,4	1 826,1	61,7
2017	7 639,1	99,0	4 655,2	42,1	2 983,8	56,8	1 765,5	51,5
2018	7 833,5	103,9	4 825,3	45,2	3 008,2	58,7	1 729,59	53,5
2019	8 304,6	100,4	4 991,75	41,3	3 312,9	59,1	1 935,19	52,1
2020	8 403,5	96,3	5 098,4	42,9	3 305,1	53,4	2 044,2	48,6
2021*	9 632,9	100,3	6 074,9	45,5	3 558,0	54,9	2 266,2	50,3
Variações								
2011-2021	47,20%	-1,28%	45,82%	3,88%	49,63%	-5,02%	82,64%	-10,82%
2020-2021	14,63%	4,15%	19,15%	6,06%	7,65%	2,81%	10,86%	3,50%

*Valores provisórios para 2021

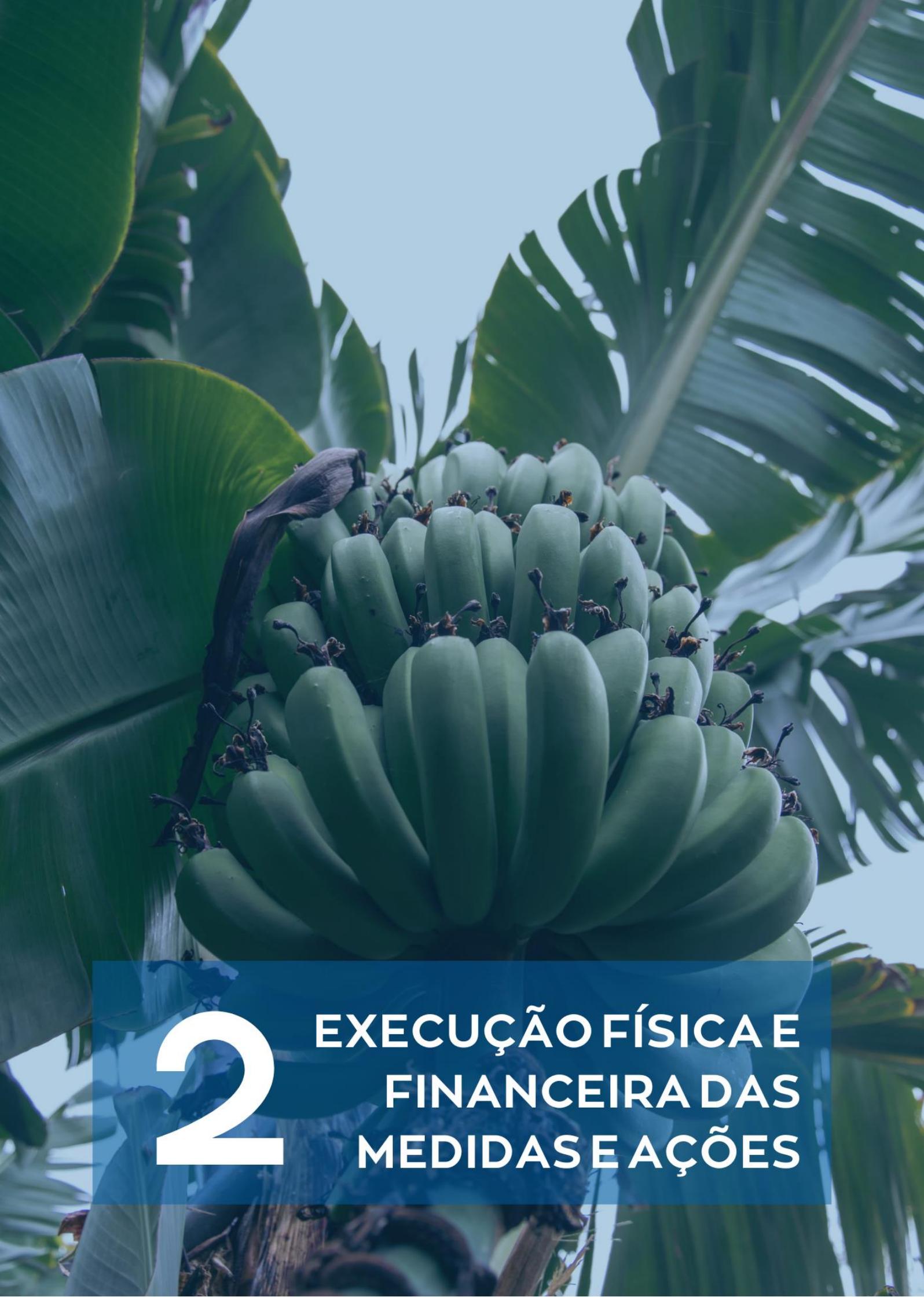
Fonte: Contas Económicas da Agricultura, Pordata

Passando à análise da composição da produção agrícola no mesmo período, verificam-se diminuições tanto na produção vegetal como na produção animal, sendo a diminuição mais acentuada na produção vegetal, situação inversa à verificada no ano anterior. Em 2021, a RAM apresentou uma produção vegetal de 52,8 milhões de euros e uma produção animal de 13,0 milhões de euros. Apesar da análise a longo prazo indiciar decréscimos tanto na Produção do Ramo Agrícola, como na Produção Animal da RAM, uma análise de curto prazo indica uma tendência de crescimento destes indicadores, com a Produção Animal na RAM de 2021 a ser mesmo muito superior ao crescimento registado em Portugal de 2020 para 2021.

Tabela 40. Produção do ramo agrícola, produção vegetal e produção animal a preços correntes (milhões de euros)

Ano	Produção do ramo agrícola		Produção Vegetal		Produção Animal	
	Portugal	RAM	Portugal	RAM	Portugal	RAM
2010	6 562,4	107	3 666,4	86,5	2 584,4	15,8
2011	6 544	101,6	3 556,6	82,5	2 687,1	14,9
2012	6 620,1	99,8	3 538,9	79,7	2 776,3	16
2013	6 879,9	99,6	3 828,3	83,4	2 749,1	12,4
2014	6 914,8	86,5	3 721,8	71,3	2 875,9	11,8
2015	7 280,9	97,6	4 126,3	81,2	2 825,7	12,5
2016	7 094,9	97,9	4 050,3	82,2	2 690,3	11,4
2017	7 639,1	99	4 388,9	81,9	2 875,8	12,9
2018	7 833,5	103,9	4 582,4	87,7	2 842,2	11,5
2019	8 304,6	100,4	4 821,3	83,6	2 994,9	11,7
2020	8 403,5	96,3	4 914,6	79,5	2 992,4	11,8
2021*	9 632,9	100,3	6 072,6	82,8	3 053,8	13,0
Variação						
2011-2021	47,20%	-1,28%	70,74%	-36,00%	13,65%	-12,75%
2020-2021	14,63%	4,15%	23,56%	-33,58%	2,05%	10,17%

Fonte: Contas Económicas da Agricultura, Pordata



2

EXECUÇÃO FÍSICA E
FINANCEIRA DAS
MEDIDAS E AÇÕES

2.1. QUADRO GLOBAL FINANCEIRO E DESPESAS EFETIVAS – REA, MAPL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A RAM beneficiou do POSEI em 2022 em três componentes: Regime Específico de Abastecimento (REA), Medidas a Favor das Produções Agrícolas Locais (MAPL) e ainda Assistência Técnica.

O **REA** tem como principal função o abastecimento da RAM, de produtos que se consideram essenciais, em condições semelhantes às do continente europeu – sejam estes para consumo humano e transformação industrial, ou como fatores de produção agrícola. Em 2022, os recursos anuais a mobilizar para a RAM no âmbito do REA ascenderam a **11.100.000€**.

As **MAPL**, medidas que têm como objetivo apoiar a produção, dividem-se em três medidas, cada uma com os seus recursos afetos:

- Medida 1 - apoio base aos agricultores (dotação de 4,5 M€ em 2022);
- Medida 2 - apoio à produção das fileiras agropecuárias (dotação de 15,4 M€ em 2022);
- Medida 3 - apoio à comercialização de produtos locais (dotação de 1,4 M€ em 2022).

Em suma, para a execução das Medidas contempladas, a dotação ascendeu a **21.387.102€**, da qual 18.282.000€ são fonte do POSEI, e 3.105.102€ têm origem no orçamento da RAM.

O Programa de **Assistência Técnica**, tem uma dotação anual de **50.000€** e prevê “o financiamento de estudos, projetos de demonstração, formação e medidas de assistência técnica, com vista à execução do programa aprovado, em conformidade com o artigo 6.º do Regulamento (UE) n.º 228/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de março, até ao máximo de 1,00% do montante total do financiamento do programa em causa.”

De seguida, apresentam-se as tabelas que resumem a execução financeira do Regime Específico de Abastecimento (REA) e das Medidas de Apoio à Produção Local (MAPL), comparando as dotações iniciais e finais do programa com os pagamentos realizados.

Tabela 41. Síntese da execução financeira do REA

Produto	Dotação inicial	Dotação Final	Pagamentos	% Execução
Arroz	325 000,00 €	312 500,00 €	304 288,49 €	97,4%
Arroz (Indústria Transformadora)	36 450,00 €	36 450,00 €	35 164,90 €	96,5%
Azeite	270 000,00 €	192 599,64 €	182 468,62 €	94,7%
Açúcar (Indústria Transformadora)	406 250,00 €	441 775,00 €	485 950,04 €	99,9%
Açúcar - consumo direto	125 000,00 €	44 720,25 €		
Batata de Semente	150 000,00 €	88 701,00 €	75 404,40 €	85,0%
Bovinos para Engorda	420 000,00 €	420 000,00 €	363 160,00 €	86,5%
Carne Bovino (fresca/ refrigerada/ congelada)	1 522 500,00 €	1 522 500,00 €	1 522 499,61 €	100,0%
Carne Coelho, Lebre (fresca/ refrigerada/ congelada)	8 400,00 €	8 400,00 €	6 361,11 €	75,7%
Carne Ovina, Caprina	32 550,00 €	32 550,00 €	16 730,07 €	51,4%
Carne Perú, Pato, Ganso, Pintadas (fresca/ refrigerada/ congelada)	110 250,00 €	92 456,70 €	86 977,80 €	94,1%
Carne Suína (fresca/ refrigerada/ congelada)	933 800,00 €	744 152,96 €	711 627,20 €	95,6%
Cereais - Consumo Humano	2 782 000,00 €	2 396 853,31 €	2 396 853,31 €	100,0%
Cereais transformação - Consumo Animal	2 580 000,00 €	3 398 586,60 €	3 344 591,46 €	98,4%
Frutas Concentradas	44 100,00 €	23 940,00 €	18 925,71 €	79,1%
Leite em Pó	0,00 €	0,00 €	- €	-
Matérias Primas - Fatores De Produção Agrícola	240 000,00 €	192 000,00 €	180 052,00 €	93,8%
Manteiga	238 700,00 €	238 700,00 €	237 950,68 €	99,7%
Manteiga (Indústria Transformadora)	0,00 €	0,00 €	- €	-
Queijos	450 000,00 €	450 000,00 €	448 922,20	99,8%



Produto	Dotação inicial	Dotação Final	Pagamentos	% Execução
Sumos Concentrados (Indústria Transformadora)	19 500,00 €	28 911,22 €	28 975,96€	100,2%
Sêmolos de Milho, Malte, Lúpulo e Cevada	176 000,00 €	179 334,08 €	178 800,96€	99,7%
Óleos Vegetais (com exceção do azeite)	229 500,00 €	254 868,93 €	254 869,61 €	100,0%
Total	11 100 000,00 €	11 099 999,69 €	10 880 574,13 €	98,0%

Fonte: IFAP

Tabela 42. Síntese da execução financeira das MAPL

Medidas/Ações/Sub-ações	Dotação Inicial		Dotação Final		Pagamentos até 30-09-2023	
	POSEI	Orç. RAM	POSEI	Orç. RAM	POSEI	Orç. RAM
Medida 1 - Apoio Base aos Agricultores Madeirenses	4 500 000,00 €	0,00 €	4 300 000,00 €	0,00 €	4 288 027,07 €	0,00 €
Apoio Base aos Agricultores Madeirenses	4 500 000,00 €	0,00 €	4 300 000,00 €	0,00 €	4 288 027,07 €	0,00 €
Medida 2 - Apoio à produção das fileiras agropecuárias da RAM	12 382 000,00 €	3 032 298,00 €	12 517 824,85 €	2 387 673,25 €	12 513 558,88 €	1 595 711,13 €
Ação 2.1 - Fileira da Cana-de- Sub-ação 2.1.1 - Transformação	1 530 000,00 €	170 000,00 €	1 530 000,00 €	1 529 998,80 €	177 758,90 €	161 499,13 €
Sub-ação 2.1.2 – Envelhecimento de Rum da Madeira	410 553,00 €	0,00 €	342 472,99 €	342 472,99 €	0,00 €	0,00 €
Sub-ação 2.1.3 – Produção de mel-de-cana	70 000,00 €	23 000,00 €	71 727,60 €	71 727,60 €	0,00 €	0,00 €
Ação 2.2 – Fileira Sub-ação 2.2.1 - Transformação	100 000,00 €	240 000,00 €	100 000,00 €	99 998,64 €	209 496,76 €	199 023,90 €
Sub-ação 2.2.2 – Ajuda à vaca leiteira	30 000,00 €	24 000,00 €	31 401,10 €	31 401,10 €	0,00 €	0,00 €
Ação 2.3 – Fileira da carne Sub-ação 2.3.1 – Ajuda ao abate de bovinos	200 000,00 €	632 000,00 €	469 308,75 €	468 643,28 €	433 819,12 €	0,00 €
Sub-ação 2.3.2 – Ajuda ao abate de suínos	10 000,00 €	2 250,00 €	14 904,00 €	14 904,00 €	0,00 €	0,00 €
Sub-ação 2.3.3 – Ajuda à aquisição de reprodutores	15 000,00 €	35 512,00 €	16 740,00 €	16 740,00 €	0,00 €	0,00 €
Sub-ação 2.3.4 – Ajuda ao abate de frangos	134 000,00 €	250 000,00 €	134 000,00 €	133 998,63 €	232 115,53 €	232 115,53 €
Sub-ação 2.3.5 – Ajuda à vaca aleitante	50 000,00 €	250 000,00 €	50 000,00 €	49 991,97 €	67 779,36 €	64 401,43 €
Sub-ação 2.3.6 – Ajuda aos ovinos e caprinos	20 000,00 €	20 000,00 €	9 520,04 €	9 520,04 €	0,00 €	0,00 €
Ação 2.4 – Fileira do vinho Sub-ação 2.4.1 – Produção	190 000,00 €	315 000,00 €	485 683,00 €	483 661,32 €	120 156,57 €	0,00 €
Sub-ação 2.4.2 – Transformação	170 000,00 €	180 000,00 €	270 000,00 €	269 999,27 €	122 236,33 €	0,00 €
Sub-ação 2.4.3 – Envelhecimento de vinhos com DOP «Madeira»	1 603 983,00 €	0,00 €	1 517 701,37 €	1 517 701,37 €	0,00 €	0,00 €
Ação 2.5 – Fileira da banana	7 788 464,00 €	685 536,00 €	7 394 939,00 €	728 711,00 €	7 394 884,16 €	0,00 €
Ação 2.6 – Apoio à transformação de produtos agropecuários originários da RAM	20 000,00 €	5 000,00 €	39 427,00 €	0,00 €	37 915,92 €	0,00 €
Ação 2.7 – Ajuda à produção de ovos	40 000,00 €	200 000,00 €	40 000,00 €	232 349,00 €	39 999,79 €	232 348,56 €
Medida 3 – Apoio à colocação no mercado, de certos produtos da RAM	1 400 000,00 €	72 804,00 €	1 464 175,15 €	210 000,00 €	1 457 777,25 €	205 699,74 €
Ação 3.1 – Apoio à expedição produtos originários da RAM (FHF, Vinho e Bebidas Espirituosas)	700 000,00 €	47 804,00 €	713 649,84 €	0,00 €	707 342,84 €	0,00 €
Ação 3.2 – Apoio à comercialização de produtos originários da RAM, no mercado local (FHF, incluindo bio e Vinho)	700 000,00 €	25 000,00 €	750 525,31 €	210 000,00 €	750 434,41 €	205 699,74 €
Subtotais	18 282 000,00 €	3 105 102,00 €	18 282 000,00 €	2 597 673,25 €	18 259 363,20 €	1 801 410,87 €
Totais		21 387 102,00 €		20 879 673,25 €		20 060 774,07 €
		Dotação Inicial		Dotação Final		Pagamentos até 30-09-2023

Fonte: IFAP

Por fim, apresenta-se uma tabela resumo da execução financeira do programa POSEI entre 2020 e 2022.

Tabela 43. Síntese da Execução Financeira do POSEI

	2020		2021		2022		
	Realizado	% Execução	Realizado	% Execução	Realizado	Dotação	% Execução
REA	10 145	91,4%	10 234	92,2%	10 881	11 100	98,0%
MAPL e AT	19 751	92,4%	20 008	97,8%	20 075	20 930	95,9%
Medida 1	4 418	98,8%	4 457	99,7%	4 288	4 300	99,7%
Medida 2	13 678	89,6%	13 864	97,1%	14 109	14 905	94,7%
Medida 3	1 655	99,8%	1 666	99,9%	1 663	1 674	99,4%
Assistência Técnica	0	0,0%	21	42,0%	14	50	28,0%
Total POSEI	29 896	91,9%	30 242	95,8%	30 955	32 030	96,6%

Valores apresentados em Milhares de Euros

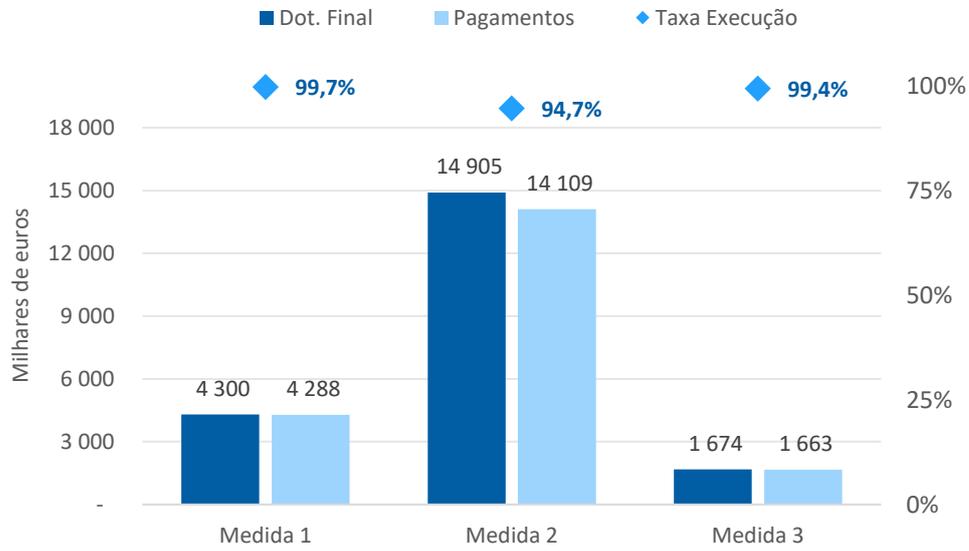
Fonte: IFAP

A análise da tabela anterior permite concluir que as MAPL e Assistência Técnica registaram em 2022 uma execução financeira de 95,9%, um valor ligeiramente inferior ao verificado em 2021 (97,8%), mas ainda assim superior ao valor de 2020 (92,4%). No que concerne à Assistência Técnica, foram realizadas despesas no valor de 14 milhares de euros, valor inferior a 2021, em que a despesa realizada ascendeu a 42% da dotação.

Relativamente ao REA, em 2022 a taxa de execução mais elevada no programa atingindo os 98,0% de execução financeira - um valor superior ao registado no ano de 2021 no qual a execução financeira do REA se ficou pelos 92,2%.

No gráfico seguinte apresenta-se em maior detalhe a execução das medidas MAPL e constata-se que todas as medidas se encontram muito perto da plena execução no âmbito do POSEI, considerando os pagamentos efetuados até ao final de setembro de 2023.

Gráfico 7. Execução individual das Medidas (MAPL), incluindo auxílios estatais



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do IFAP

2.2. DESCRIÇÃO PORMENORIZADA DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DE CADA MEDIDA E AÇÃO

No ponto 2.2. passa-se à análise pormenorizada da execução física e financeira da medidas e ações, incluindo a Assistência Técnica.

2.2.1. REA - Execução física e financeira

Em vigor desde 1992, o regime específico de abastecimento (REA) é um dos instrumentos da componente agrícola do POSEI. Através de um balanço provisional anual, o REA procura regular o abastecimento de produtos agrícolas essenciais para o consumo e transformação, e de fatores de produção agrícola, e da indústria agroalimentar, compensando os custos adicionais, que decorrem da ultraperifericidade, suportados pelos operadores, nomeadamente os custos de transporte, de rutura de cargas, da transformação local, das dimensões do mercado, da segurança do abastecimento, e das exigências específicas de qualidade⁶.

Estes apoios são atribuídos mediante a apresentação de certificados de importação, certificados estes que conferem o direito de entrar na RAM, a uma determinada quantidade de um produto abrangido pelo REA. Os contingentes negociados com a Comissão Europeia, condicionam a emissão destes certificados, para cada produto. Os montantes da ajuda REA foram definidos no documento de programação e incluem os custos de transporte do continente para a RAM, e os restantes custos derivados da insularidade e afastamento da região.

Uma das obrigatoriedades deste regime é que o benefício obtido através das ajudas do programa tem que ser repercutido no utilizador final, quer este seja:

- o consumidor final, no caso de produtos de consumo direto;
- o último transformador (custos de afastamento, insularidade e ultraperifericidade) e o consumidor final (preços de exportação), no caso de matérias-primas destinadas à produção de produtos de consumo humano; ou

⁶ <https://www.gpp.pt/index.php/posei/posei-ue-agricultura>

- o agricultor, no caso de matérias-primas para a produção de alimentos para animais ou de fatores de produção agrícola.

Verifica-se pela análise da tabela anteriormente apresentada acerca da execução financeira do REA que os pagamentos representaram 98,02% da Dotação Final global para o REA. Destaca-se que, das 20 categorias de produtos com execução, mais de metade (12) atingem níveis de execução superiores a 95%, com apenas 5 produtos a apresentarem taxas de execução inferiores a 90%.

Na tabela que se segue passa-se a analisar as quantidades apoiadas e montantes de ajuda e isenção conseguidos no mesmo âmbito. Em primeiro lugar, apresenta-se as introduções e importações e respetivos montantes totais de apoio/isenção concedidos ao abrigo do REA em 2022 (dados referentes ao pagamento de certificados emitidos de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022). Acresce que esta mesma tabela, possibilita a avaliação dos indicadores de realização do REA n.º 1a) e 1b):

Tabela 44. REA - Quantidades apoiadas e montantes de ajuda e isenção concedidos

Produto	Quantidades Pagas (Kg/unidades)			Montantes (€)	
	UE	PT	Total	Ajuda	Isenção
Arroz	2 434	-	2 434	304 288,49 €	0,00 €
Arroz (Indústria Transformadora)	217	-	217	35 164,90 €	0,00 €
Azeite	1 014	-	1 014	182 468,62 €	0,00 €
Açúcar (Indústria Transformadora e Consumo Direto)	3 888	24	3 912	485 950,04 €	4 828,00 €
Batata de Semente	628	-	628	75 404,40 €	0,00 €
Bovinos para Engorda	2 594	-	2 594	363 160,00 €	0,00 €
Carne Bovino (fresca/refrigerada/congelada)	4 350	2 002	6 352	1 522 499,61 €	8 571 212,49 €
Carne Coelho, Lebre (fresca/refrigerada/congelada)	30	-	30	6 361,11 €	0,00 €
Carne Ovina, Caprina	80	-	80	16 730,07 €	0,00 €
Carne Perú, Pato, Ganso, Pintadas (fresca/refrigerada/congelada)	414	-	414	86 977,80 €	0,00 €

Produto	Quantidades Pagas (Kg/unidades)			Montantes (€)	
	UE	PT	Total	Ajuda	Isenção
Carne Suína (fresca/refrigerada/congelada)	4 448	-	4 448	711 627,20 €	0,00 €
Cereais - Consumo Humano	16 036	-	16 036	2 396 853,31 €	0,00 €
Cereais transformação - Consumo Animal	25 071	-	25 071	3 344 591,46 €	0,00 €
Frutas Preparadas	150	-	150	18 925,71 €	0,00 €
Leite em Pó	-	-	-	0,00 €	0,00 €
Matérias Primas - Fatores De Produção Agrícola	3 001	-	3 001	180 052,00 €	0,00 €
Manteiga	682	-	682	237 950,68 €	0,00 €
Manteiga (Indústria Transformadora)	-	-	-	0,00 €	0,00 €
Queijos	1 797	-	1 797	448 922,20 €	0,00 €
Sumos Concentrados (Indústria Transformadora)	111	-	111	28 975,96 €	0,00 €
Sêmolos de Milho, Malte, Lúpulo e Cevada	2 235	-	2 235	178 800,96 €	0,00 €
Óleos Vegetais (com exceção do azeite)	1 888	-	1 888	254 869,61 €	0,00 €
Total				10 880 574,13 €	8 576 040,49 €

Fonte: IFAP.

Notas: Valores apresentados em cabeças para os Bovinos de engorda e em Kg para os restantes produtos.

Analisando a tabela anterior conclui-se que:

- O montante total de benefícios concedidos é de, aproximadamente, 19,5 milhões de euros, com cerca de 10,9 milhões de euros concedidos sob a forma de Ajudas e 8,6 milhões de euros sob a forma de isenções;
- Em termos de quantidades, as importações de países terceiros (incluindo a Carne de Bovino e Açúcar – indústria transformadora) apenas constituem 2,8% do total das quantidades apoiadas, contudo, em termos de montantes, as isenções concedidas a estes produtos correspondem a 44% do montante total de benefícios (em 2021 apenas correspondiam a 31%);
- Os Cereais (consumo humano) e os Cereais (consumo animal) representam 56% das quantidades apoiadas pelo REA em 2021 (excluindo os animais vivos) e 30% dos montantes, situação semelhante à verificada em 2021;



- Juntando os produtos com os maiores montantes de ajuda e isenção atribuídos – os Cereais e a Carne de bovino, estes produtos absorvem cerca de 80% dos montantes.

- Com a menor expressividade, em termos de quantidades e/ou em termos de montantes, encontram-se as Carnes de Coelho e Lebre, as Carnes Ovina e Caprina, as Frutas preparadas e os Sumos Concentrados (todas abaixo dos 0,20% em quantidades e/ou em montantes).

Passa-se de seguida ao apuramento da utilização média dos balanços de aprovisionamento, com recurso à análise das quantidades efetivamente utilizadas em 2022, considerando as alterações de contingentes - análise que possibilita a avaliação do indicador de resultado REA n.º 6.

Tabela 45. Utilização média dos balanços de aprovisionamento definidos para 2022

Produto	Balanço Final 2022			Quantidades Submetidas ao REA 2022			Percentagens de Utilização 2022			% 2021	Alterações aos contingentes		
	Balanço Final	Balanço UE	Balanço PT	Total	UE	PT	% Utilização Total	% Utilização UE	% Utilização PT		março	agosto	novembro
Cereais - consumo humano*	16 036	16 036		16 036	16 036		100%	100%		95,6%	-8 793	3 000	
Cereais - consumo animal**	25 462	25 462		25 071	25 071		98%	98%		97,2%	-2 319	-120	
Cereais - fatores de produção***	3 200	3 200		3 001	3 001		94%	94%		79,9%		-800	
Sêmolos de milho, malte, lúpulo e cevada	2 242	2 242		2 235	2 235		100%	100%		85,1%		130	-88
Arroz branqueado	3 500	2 500	1 000	2 434	2 434		70%	97%	0,0%	69,0%		-100	
Arroz indústria	225	225		217	217		96%	96%		78,3%			
Óleos vegetais	1 888	1 888		1 888	1 888		100%	100%		94,6%		188	
Azeite	1 070	1 070		1 014	1 014		95%	95%		72,8%		-550	120
Frutas preparadas	190	190		150	150		79%	79%		43,0%		-160	
Sumos concentrados para transformação	111	111		111	111		100%	100%		71,7%		50	-14
Açúcar para consumo direto ou transformação	6 892	3 892	3 000	3 912	3 888	24	57%	100%	0,8%	48,1%		-650	292
Leite em pó completo e desnatado	-	-		-	-		-	-		-			
Manteiga	682	682		682	682		100%	100%		85,9%			
Manteiga transformação	-	-		-	-		-	-		-			
Queijos	1 800	1 800		1 797	1 797		100%	100%		94,2%			
Carne de bovino, fresca, refrigerada ou congelada	7 900	4 350	3 550	6 352	4 350	2 002	80%	100%	56,4%	63,8%			
Carne de suíno, fresca, refrigerada ou congelada	4 651	4 651		4 448	4 448		96%	96%		88,2%		-1 000	-185
Carnes de peru, de pato, de ganso ou de pintadas	440	440		414	414		94%	94%		80,9%			-85
Carnes de coelho ou lebre	40	40		30	30		76%	76%		67,0%			
Carnes de ovino ou caprino	155	155		80	80		51%	51%		70,9%			
Batata de semente	739	739		628	628		85%	85%		85,1%		-511	
Bovinos para engorda (uni.)	3 000	3 000		2 594	2 594		86%	86%		99,7%			

Fonte: Relatório de Implementação do REA 2022, DRETT.

Notas:

* Trigo Mole, Trigo Duro, Cevada, Milho

** Trigo Mole, Trigo Duro, Cevada, Milho, Centeio, Bagaços de Soja, Luzerna Desidratada, Feno, Soja, mesmo triturada, Bagaço e outros resíduos sólidos, ..., Óleo de Soja, Aveia, Grumos, sêmolos e pellets de cereais, Palha, Preparações dos tipos utilizados na alimentação de animais – outras

*** Milho, Centeio, Bagaços de Soja, Luzerna Desidratada, Feno, Soja, mesmo triturada, Bagaço e outros resíduos sólidos, Aveia, Grumos, sêmolos e pellets, de cereais, Palha e Grãos de cereais trabalhados de outro modo...

Analisando a tabela anterior que apresenta a utilização média dos balanços de aprovisionamento definidos para 2022, com base nas quantidades efetivamente utilizadas durante o respetivo ano e considerando as alterações de contingentes apresentadas, apresenta-se a seguinte análise:

- Destaca-se a utilização a 100% dos balanços em 6 produtos: Cereais – consumo humano, sêmolas de milho, malte, lúpulo e cevada, Óleos vegetais, Sumos concentrados, Manteiga e Queijos;
- O Azeite atingiu os 95% de utilização, justificando assim o 2.º maior reforço de contingente (+11%)
- O caso dos Sumos concentrados, com uma taxa de utilização de 100%, destaca-se pelo facto de ter sido nestes produtos que existiu o maior reforço de contingente. O aumento de 48% face à dotação inicial é, portanto, justificado;
- Com utilizações acima dos 90%, destacam-se ainda 6 produtos: Cereais – consumo animal (98%); Sumos concentrados para transformação (97%); Arroz indústria (96%); Carne de Suíno (96%); Azeite (95%) e Cereais - fatores de produção (94%);
- Os produtos com menor utilização dos contingentes definidos foram as Carnes de ovino ou caprino (51%) e Açúcar para consumo direto ou transformação (57%).

Analisando a evolução da utilização média dos balanços de 2021 para 2022, destaca-se que apenas 3 produtos tiveram descidas – a Batata de semente (diferença de 0,1 p.p.), os Bovinos para engorda (diferença de 13 p.p.) e as Carnes de ovino ou caprino (diferença de 20 p.p.).

Observando os contingentes de produtos provenientes de Países Terceiros verifica-se que o Arroz branqueado não teve utilização (0%) e o Açúcar para consumo direto ou transformação teve uma utilização média de apenas 0,8%. A Carne de bovino conseguiu uma utilização média do contingente de Países terceiros de 56,4%, um aumento significativo face ao registado em 2021 (26,4%), diferença em parte justificada pelo facto de o balanço de aprovisionamento para este produto ter sido ligeiramente inferior face ao definido para 2021.

Em conclusão, no total dos 20 contingentes para os quais foi possível apurar a taxa de utilização, 17 viram a sua utilização média a aumentar e apenas 3 reduziram este indicador.

Importa ainda referenciar a taxa de cobertura pelo REA das necessidades de abastecimento total da RAM – indicador de resultado REA nº11. Esta taxa permite compreender qual a proporção de produtos importados e introduzidos na RAM ao longo de um ano civil que beneficiaram do REA. Para o ano civil de 2022, as taxas de cobertura associadas a cada categoria de produto apresentam-se na tabela seguinte:

Tabela 46. Taxa de cobertura pelo REA das necessidades de abastecimento local

Produto	Quantidade importada em 2022 (Ton)			Taxa de cobertura pelo REA	
	Ao abrigo do REA	Fora do REA	Total	2021	2022
Cereais - consumo humano	16 036	0,3	16 037	99%	100%
Cereais - consumo animal	25 071	-	25 071	100%	100%
Cereais - fatores de produção	3 001	14,1	3 015	97%	100%
Sêmolos de milho, malte, lúpulo e cevada	2 235	36,0	2 271	99%	98%
Arroz branqueado	2 434	287,3	2 722	88%	89%
Arroz indústria	217	-	217	100%	100%
Óleos vegetais	1 888	244,3	2 132	91%	89%
Azeite	1 014	484,5	1 498	70%	68%
Frutas preparadas	150	93,4	244	67%	62%
Sumos concentrados para transformação	111	9,1	121	50%	92%
Açúcar para consumo direto ou transformação	3 912	1 915,6	5 827	90%	67%
Leite em pó completo e desnatado	-	-	-	-	-
Manteiga	682	116,2	798	93%	85%
Manteiga transformação	-	-	-	-	-
Queijos	1 797	579,5	2 377	77%	76%
Carne de bovino, fresca, refrigerada ou congelada	6 352	300,9	6 653	97%	95%
Carne de suíno, fresca, refrigerada ou congelada	4 448	266,6	4 714	96%	94%
Carnes de peru, de pato, de ganso ou de pintadas	414	37,7	452	86%	92%
Carnes de coelho ou lebre	30	2,0	32	94%	94%
Carnes de ovinho ou caprino	80	17,4	97	93%	82%
Batata de semente	628	8,5	637	100%	99%
Bovinos para engorda (uni.)	2 594	551	3 145	96%	84%

Fonte: DRETT, 2022

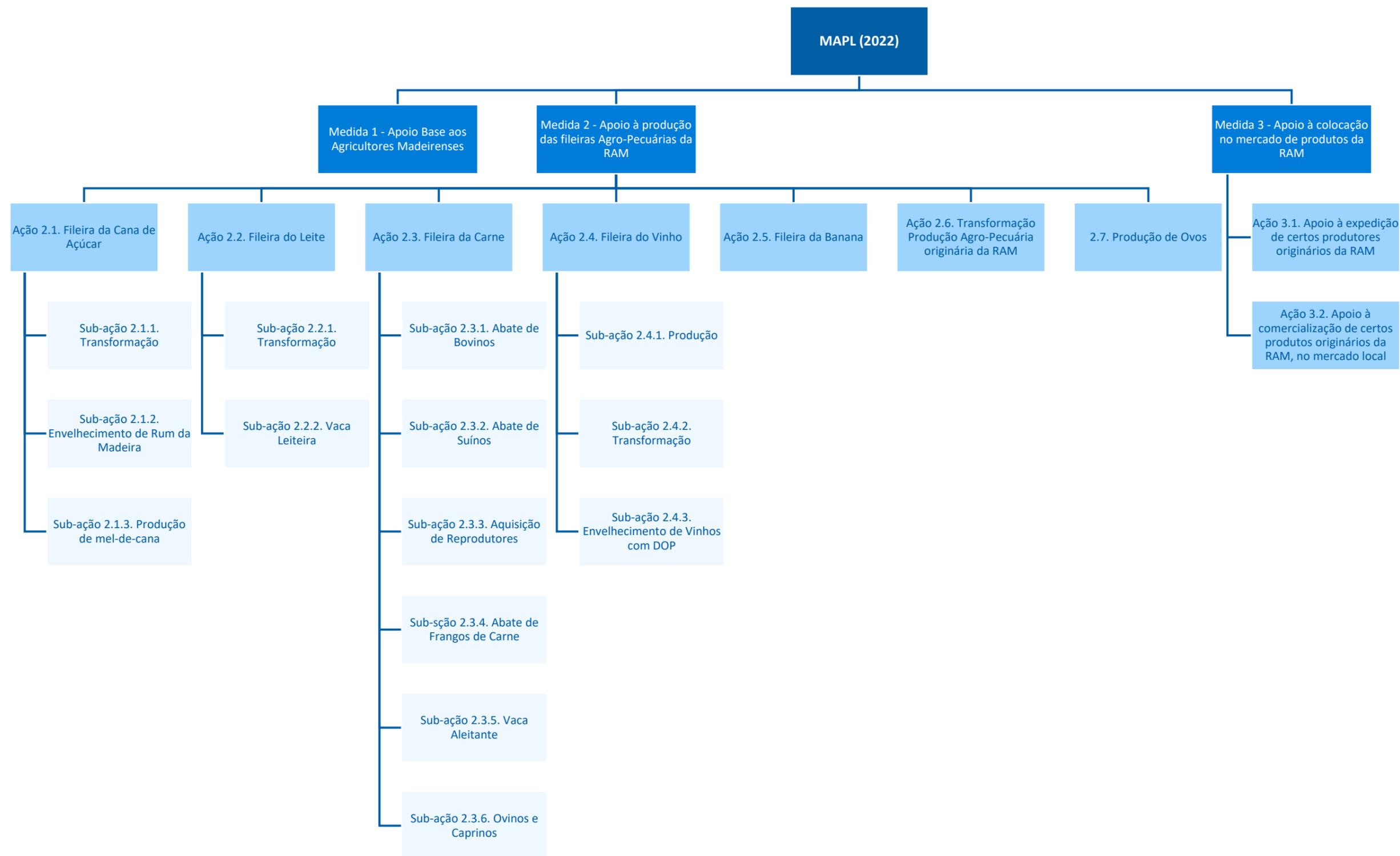
Da análise aos dados apurados destacam-se as elevadas taxas de cobertura pelo REA em 2022 (entre 90% e 100%) em mais de metade dos produtos com importações registadas. Nos casos dos Cereais (todos os tipos) e do Arroz – indústria, a taxa de cobertura atingiu os 100%. As taxas de cobertura mais baixas verificaram-se no Azeite (68%), no Açúcar para consumo direto ou transformação (67%) e nas Frutas preparadas (62%). Existem apenas 5 produtos com perdas de taxa de cobertura mais significativas em relação a 2021, sendo os casos mais notórios verificados no Açúcar (-23 p.p.), carnes de ovino ou caprino (-11 p.p.) e bovinos para engorda (-14 p.p.).

2.2.2. MAPL - EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

As medidas específicas a favor das produções agrícolas locais (MAPL) são outro dos instrumentos da componente agrícola do POSEI e visam assegurar a continuidade e desenvolvimento das produções agrícolas sujeitas a condicionalismos especiais, geradores de custos adicionais, e resultantes do afastamento, insularidade, ultraperifericidade, disponibilidade de mão-de-obra e dependência económica de um pequeno número de produtos^[2].

[2] e 8 Programa POSEI de Portugal 2022

Em 2022, a estrutura das MAPL era a seguinte:



Nos quadros seguintes são apresentados os objetivos, os beneficiários, as condições e as ajudas relativas ao ano 2022 associadas a cada medida/ação de acordo com o Programa POSEI de Portugal para o Ano de 2022.

Medida 1. Apoio Base aos Agricultores Madeirenses	
Objetivos	Apoiar de forma clara e relevante os sistemas de produção agrícola de pequena dimensão que, no âmbito das atuais medidas de política têm sido excluídos ou insuficientemente apoiados. São discriminados positivamente os agricultores que exerçam a sua atividade produtiva na ilha do Porto Santo em regime MPB.
Beneficiários	Todos os agricultores que detenham uma área de exploração igual ou superior a 500 m ² dedicada à prática de culturas agrícolas, anuais ou permanentes.
Condições	Obrigatoriedade de explorar de forma produtiva as suas parcelas, nomeadamente procedendo aos cuidados culturais necessários ao bom desenvolvimento das culturas ao longo de todo o ciclo anual, com um mínimo de 500 m ² .
Ajuda 2022	Agricultores que exerçam a sua atividade produtiva na ilha do Porto Santo em Modo de Produção Biológico: Até 5.000 m ² , ajuda de 600 €; Para 5.000 m ² ou superior, ajuda de 1.200 €; Restantes agricultores: Até 5.000 m ² , ajuda de 400 €; Para 5.000 m ² ou superior, ajuda de 700 €; Dotação financeira máxima de 4.500.000€ (12.000 explorações), posteriormente reduzida para 4.300.000€.

Medida 2. Ação 2.1. Fileira da Cana-de-Açúcar			
Sub-ação	2.1.1. Transformação	2.1.2. Envelhecimento de Rum da Madeira	2.1.3. Produção de mel-de-cana
Objetivos	(1) Preservar a produção e transformação da cana-de-açúcar, destinada à produção de mel de cana, rum agrícola e de outros produtos de modo a permitir a diversificação da produção e o fortalecimento do setor.	(1) Elevar a qualidade do Rum da Madeira, nomeadamente através do envelhecimento e (2) compensar os muito elevados custos de envelhecimento.	(1) Apoiar a produção de mel-de-cana que, face às características e tipicidade do processo produtivo, se torna muito cara, e conseqüentemente pouco concorrencial.
Beneficiários	Indústrias de transformação de cana-de-açúcar.	Produtores e outras entidades que adquiram e que pretendam proceder ao envelhecimento de lotes de Rum da Madeira, e cujas instalações se situem no território da RAM.	Indústrias que efetuam a transformação de cana-de-açúcar em mel-de-cana.
Condições	A ajuda é paga desde que tenha sido pago ao produtor de cana-de-açúcar um preço mínimo a determinar por concertação entre o Governo Regional e organismos sectoriais. O preço mínimo é aplicado a uma cana de qualidade sã, íntegra e comercializável, de teor sacarimétrico normal.	Os produtores e outras entidades que envelheçam Rum da Madeira deverão respeitar um período de envelhecimento com duração mínima de 3 anos. O armazenamento deverá ser feito em recipientes de madeira de carvalho.	Utilizar exclusivamente cana-de-açúcar produzida na Região e produzir o mel-de-cana segundo as tecnologias tradicionais da RAM.
Ajuda 2022	Será pago às unidades de transformação um montante de 170€/tonelada de cana entregue. A quantidade estimada de cana-de-açúcar objeto de ajuda é de 10.000 toneladas, o correspondente a uma dotação anual de 1.700.000€, posteriormente aumentada para 1.707.760€.	A ajuda ao envelhecimento corresponderá a 0,25€ por hectolitro de rum expresso em álcool puro por dia de armazenamento, sendo paga relativamente às quantidades armazenadas em recipientes de madeira de carvalho durante um período contínuo de envelhecimento nunca inferior a três anos. A quantidade estimada anual de Rum da Madeira objeto de ajuda é de 2.000 hectolitros (expressa em álcool puro), o correspondente a uma dotação máxima definida corresponde a 410.553€, posteriormente reduzida para 342.472,99€.	Será paga às unidades de transformação uma ajuda à transformação direta da cana-de-açúcar em mel-de-cana no montante de 120€ por 100 quilogramas de açúcar expresso em açúcar branco. A ajuda será concedida até ao máximo de 190 toneladas (t) de mel-de-cana, o correspondente a 93.000€ de dotação máxima anual da ajuda, posteriormente reduzida para 71.727,60€.

Medida 2. Ação 2.2. Fileira do Leite			
Sub-ação	2.2.1. Transformação	2.2.2. Ajuda à Vaca Leiteira	
Objetivos	(1) Promover a qualidade e a quantidade do leite de bovino fresco produzido da RAM com destino a produtos regionais de qualidade, (2) compensar os muito elevados custos de recolha e transporte até às unidades de transformação existentes e (3) estimular a produção local de leite que tem evidenciado pouca dinâmica.	(1) Incentivar a produção de leite quer para consumo em natureza, quer para transformação em produtos lácteos.	
Beneficiários	Unidades de transformação de leite em natureza devidamente licenciadas para o efeito que adquiram leite cru para ser utilizado na produção de leite de consumo ou de produtos lácteos.	Produtores de vacas leiteiras com os animais registados na base de dados nacional (SNIRA).	
Condições	A ajuda é paga desde que tenha sido pago ao produtor de leite um preço mínimo a determinar por concertação entre o Governo Regional e os organismos setoriais.	Ser produtor e manter na sua exploração, durante um período de 6 meses, a contar da data de apresentação do pedido, o número de vacas leiteiras em relação ao qual apresentou um pedido de ajuda. No caso de o animal ter beneficiado de ajuda à aquisição de bovinos reprodutores de raça pura fêmeas, no âmbito da Sub-ação 2.3.3 do MAPL, a ajuda à vaca leiteira não será concedida nesse ano.	
Ajuda 2022	A ajuda será paga às unidades de transformação, num montante de 200€ por tonelada (t) de leite inteiro entregue. A dotação máxima atribuída corresponde a 340.000€ por 1.700 Ton de leite, posteriormente reduzida para 309.498€.	A ajuda é de 200€ por vaca leiteira. Atendendo a que a abrangência de 270 animais, a dotação máxima estimada corresponde a 54.000€. Posteriormente foi reduzida para 31.401,10€.	

Medida 2. Ação 2.3. Fileira da Carne			
Sub-ação	2.3.1. Ajuda ao abate de bovinos	2.3.2. Ajuda ao abate de suínos	2.3.3. Ajuda à aquisição de reprodutores
Objetivos	(1) Apoiar a manutenção de pequenos núcleos de produção em explorações familiares onde são elevadas as interdependências entre pecuária e agricultura e (2) melhorar a qualidade geral das carcaças abatidas na RAM.	(1) Promover o abate de suínos em centros de abate especializados melhorando as condições de higiene e segurança alimentar, (2) compensar os muito elevados custos de produção e (3) estimular a produção local de carne de suíno que tem evidenciado pouca dinâmica.	(1) Compensar os produtores regionais dos elevados custos associados à ultraperifericidade para a aquisição de animais bovinos reprodutores de raça pura fêmeas, pintos para multiplicação e reprodução, pintos de raças poedeiras. reprodutores de raça pura da espécie suína machos e fêmeas
Beneficiários	Produtores bovinos de carne que apresentem os animais nas unidades de abate (centros de abate).	Produtores de suínos que apresentem os animais nas unidades de abate (centros de abate).	Empresas regionais que adquiram animais vivos referenciados nos objetivos.
Condições	Animais nascidos na RAM ou que respeitem determinados períodos de retenção e/ou classificação.	Os animais elegíveis têm que ter permanecido na exploração do produtor pelo período mínimo de 15 dias antes do abate.	A ajuda será gerida no quadro do regime específico de abastecimento (REA). Os reprodutores de raça pura das espécies bovina e suína, deverão manter-se em exploração, pelo menos, durante 12 meses contados a partir da data de entrada na RAM.
Ajuda 2022	<u>Animais com mais de 8 meses:</u> 140€/animal + suplemento de 40€/animal <u>Vitelos com mais de 5 e menos de 8 meses com peso inferior a 160kg:</u> 50€/animal + suplemento de 20€/animal Animais com idade entre os 12 e os 24 meses: 200 €/animal nascido fora da RAM, desde que nela permaneça pelo menos 4 meses e	<u>Animal adulto abatido:</u> 14€/animal <u>Leitão abatido:</u> 10€/animal A ajuda será majorada em 20% para animais produzidos segundo o modo de produção biológico.	Bovinos reprodutores: 327€/animal; Pintos multip/reprod/poedeiras: 0,18 €/animal; Suínos reprodutores, machos: 140 €/animal. Suínos reprodutores, fêmeas: 250 €/animal. Dotação máxima de 50.512€, posteriormente reduzida para 16.740€.

Medida 2. Ação 2.3. Fileira da Carne	
600 €/animal nascido na RAM + suplemento de 60€/animal A dotação global estimada de 832.800€, posteriormente foi aumentada para 903.320€."	No global a ajuda deverá abranger 1.000 animais, dos quais 30 em MPB, com uma dotação de 12.250€, posteriormente aumentada para 14.904€.

Medida 2. Ação 2.3. Fileira da Carne (cont.)			
Sub-ação	2.3.4. Ajuda ao abate de frangos de carne	2.3.5. Ajuda à vaca aleitante	2.3.6. Ajuda a ovinos e caprinos
Objetivos	(1) Apoiar a manutenção da atividade das explorações avícolas, compensando dos elevados custos de produção motivados pela ultraperifericidade.	(1) Apoiar a produção regional de carne de bovino, compensando dos elevados custos de produção motivados pela ultraperifericidade.	(1) Apoiar a produção regional de carne de ovino e caprino, compensando dos elevados custos de produção motivados pela ultraperifericidade.
Beneficiários	Entidades que abatem e comercializam frangos.	Produtores que possuam na sua exploração vacas aleitantes inscritas na base de dados (SNIRA).	Produtores que possuam na sua exploração ovelhas e/ou cabras.
Condições	A ajuda é paga desde que tenha sido pago ao produtor de frango um preço mínimo por kg de peso vivo a determinar por concertação entre o Governo Regional e o setor.	Apoio concedido ao produtor que detenha, na exploração declarada para o efeito e durante pelo menos os 4 meses consecutivos do período de retenção obrigatória, compreendido entre 1 de fevereiro e 31 de maio, um número de vacas em aleitamento pelo menos igual a 80%, e um número de novilhas igual, no máximo, a 20% do número em relação ao qual pretende beneficiar do prémio, com exceção das explorações com efetivos entre 2 e 5 animais elegíveis em que apenas um dos animais pode ser novilha. As vacas e as novilhas de raças leiteiras não são elegíveis.	O apoio concedido ao produtor que detenha, na exploração declarada para o efeito e durante pelo menos os 4 meses consecutivos do período de retenção obrigatória, compreendido entre 1 de fevereiro e 31 de maio, dez animais elegíveis (ovelhas e cabras registadas no SNIRA), independentemente da espécie.
Ajuda 2022	0,16 €/frango abatido e aprovado para consumo. Quantidade de carcaças de frango estimadas: 2.400.000, o correspondente a uma ajuda de 384.000€, posteriormente reduzida para 366.117€.	Será pago aos beneficiários um montante de 300 EUR por fêmea elegível. Quantidade de animais elegíveis: 1.000 fêmeas, o correspondente ao montante de 300.000€, posteriormente reduzido para 117.789€.	Será pago 40€/ fêmea elegível. Quantidade de fêmeas elegíveis: 1.000, o correspondente ao montante de 40.000€, posteriormente reduzido para 9.520€.

Medida 2. Ação 2.4. Fileira do Vinho			
Sub-ação	2.4.1. Produção	2.4.2. Transformação	2.4.3. Envelhecimento de Vinho da Madeira
Objetivos	Promover produção de uvas de qualidade destinadas à produção de vinho, de vinho espumante e de vinho espumante de qualidade com indicação geográfica (IG) «Terras Madeirenses» e com denominação de origem (DO) «Madeirense» e de vinho licoroso com DO «Madeira».	(1) Promover a qualidade e a apresentação dos produtos víquicos originários da Madeira, (2) a compensar os muito elevados custos de transporte até às unidades de produção e (3) a compensar os sobre custos de vinificação e engarrafamento.	(1) Elevar a qualidade dos vinhos com DOP «Madeira», nomeadamente através de um maior período de envelhecimento e (2) a compensar os muito elevados custos de envelhecimento.
Beneficiários	Produtores de uvas que comercializem a sua produção para indústrias de transformação regionais e produtores engarrafadores.	Entidades compradoras e transformadoras que produzam vinho, vinho espumante e vinho espumante de qualidade com indicação geográfica (IG) «Terras Madeirenses» e com denominação de origem (DO) «Madeirense» e vinho licoroso com (DO) «Madeira».	Produtores e outras entidades que adquiram e que pretendam proceder ao envelhecimento de lotes de vinho com DOP «Madeira» armazenados numa mesma data e cujas instalações se situem no território da RAM.

Medida 2. Ação 2.4. Fileira do Vinho			
Condições	A produção candidata a esta ajuda deve ser proveniente de parcelas de vinha plantadas exclusivamente com castas recomendadas ou autorizadas.	As unidades de transformação devidamente licenciadas terão de utilizar exclusivamente uvas originárias da RAM.	Os produtores e outras entidades que adquiram e que pretendam proceder ao envelhecimento de lotes de vinhos com DOP «Madeira» deverão respeitar um período de envelhecimento com duração mínima de 5 anos.
Ajuda 2022	Produtor de Terrantez (Folgasão) – 1.350 EUR / tonelada (t); Produtor de Verdelho, Sercial, Malvasia Cândida, Malvasia-Cândida Roxa, Bastardo e Listrão – 1.000€ /ton; Produtor de Malvasia de São Jorge – 162€ /ton; Produtor de Tinta Negra e Complexa – 55€ /ton; Produtor de outras Castas Autorizadas e Recomendadas – Produtor – 81€ /ton; Quantidade de uva objeto de ajuda: 3.500 toneladas, o correspondente ao montante de 505.000€, posteriormente aumentado para 667.324€.	Ajuda (paga em função da quantidade de uva transformada): 100€/Ton. Quantidade de uva objeto de ajuda: 3.500 toneladas, o correspondente ao montante de 350.000€, posteriormente aumentado para 393.797€.	Ajuda: 0,05 €/hl, por dia de armazenamento. Quantidade de vinhos com DOP «Madeira» objeto de ajuda: 25.000 hectolitros, o correspondente ao montante de 1.603.983€, posteriormente reduzida para 1.517.701,37€.

Medida 2. Ação 2.5. Fileira da Banana	
Objetivos	(1) Garantir um rendimento mínimo aos produtores de banana da Madeira, assegurando a continuidade da cultura e a manutenção de uma produção comercializável.
Beneficiários	Produtores de banana que entreguem a sua produção para comercialização numa entidade com meios técnicos adequados para o acondicionamento e comercialização de banana, reconhecida pela Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.
Condições	As entidades que acondicionam e comercializam, deverão possuir um sistema de registos próprio com as quantidades entregues de cada produtor, bem como a superfície declarada por cada produtor, com identificação de parcelar.
Ajuda 2022	A ajuda será paga ao produtor de banana através da entidade que acondiciona e comercializa a banana, tendo por base a quantidade de banana entregue (peso líquido) com características mínimas para ser comercializável. O montante de ajuda será de 0,446€/kg de banana. Quantidade de bananas objeto de ajuda: área de 696 ha, produção de 19.000 Ton, o correspondente ao montante de 8.474.000€, posteriormente reduzido para 8.123.650€.

Medida 2. Ação 2.6. Apoio à transformação de produtos agropecuários originários da RAM	
Objetivos	(1) Promover a sustentabilidade e a competitividade do setor agropecuário através do apoio à transformação agroindustrial de produtos vegetais e animais regionais.
Beneficiários	Indústrias de transformação de produtos vegetais e de produtos animais regionais.
Condições	As unidades de transformação comprometem-se a manter uma contabilidade, onde constem as quantidades de produto (vegetal ou animal) adquirido a cada produtor regional e as quantidades de produtos transformados e comercializados.
Ajuda 2022	A ajuda será paga ao transformador licenciado que processe produtos regionais, em função da quantidade de matéria-prima regional transformada: a. 100 €/Ton de produtos 4.ª gama e hortofrutícolas transformados (exceto banana e Aloé Vera); b. 100€/Ton de bebidas (excluindo o vinho e Rum da Madeira); c. 50€/Ton de produtos transformados de banana ou Aloé Vera; d. 100€/Ton de produtos animais transformados.

Medida 2. Ação 2.6. Apoio à transformação de produtos agropecuários originários da RAM	
	Quantidades objeto de ajuda estimadas: a) Produtos de 4.ª gama e Produtos hortofrutícolas transformados, excluindo a banana e o Aloé Vera – 700 ton b) Bebidas, com exclusão do vinho e do Rum da Madeira - 100 ton c) Produtos transformados de banana ou de Aloé Vera – 700 ton d) Produtos animais transformados – 350 ton
	Dotação máxima estimada de 25.000€, posteriormente aumentada para 39.427€.

Medida 2. Ação 2.7. Ajuda à Produção de Ovos	
Objetivos	(1) Apoiar a manutenção da atividade das explorações avícolas – fileira de produção de ovos para consumo humano, compensando dos elevados custos de produção motivados pela ultraperifericidade.
Beneficiários	Unidades de produção de galinhas poedeiras da espécie Gallus gallus que se dediquem à produção de ovos para consumo humano direto e que cumpram o regulamento para as atividades de produção, receção, armazenagem, distribuição e comercialização de ovos no território da RAM.
Condições	A ajuda é paga por dúzia de ovos, classificados com a categoria A e comercializados.
Ajuda 2022	Ajuda por dúzia de ovos: 0,12€ Quantidade de dúzias de ovos objeto de ajuda: 2.000.000, o correspondente ao montante de 240.000€, depois reduzido para 272.349€.

Medida 3. Ação 3.1. Apoio à expedição de certos produtos originários da RAM	
Objetivos	(1) Incentivar a produção e a comercialização, numa ótica de fileira de produtos da RAM (2) fomentar a produção para o mercado externo dos produtos que mais projetam a imagem da RAM, melhorando a qualidade, produtividade e a competitividade dessas produções e (3), no que respeita às bebidas espirituosas, dinamizar este setor aumentando a sua competitividade no exterior.
Beneficiários	Entidades que se dediquem à expedição de produtos agrícolas e agroindustriais exclusivamente originários da Madeira, abrangendo o vinho licoroso com DO «Madeira», o vinho, o vinho espumante e o vinho espumante de qualidade com DO «Madeirense», e com IG «Terras Madeirenses», as bebidas espirituosas, os frutos (com exceção da banana), os hortícolas, cana-de-açúcar, as flores, folhagens, e as plantas vivas.
Condições	(1) Comercializar os produtos objeto de ajuda exclusivamente dentro do espaço comunitário e (2) expedir exclusivamente produtos originários da RAM com indicação da sua origem.
Ajuda 2022	A ajuda terá como limite 10% do valor da produção comercializada. O montante da ajuda será elevado para 13% do valor da produção comercializada no caso em que os beneficiários sediados na RAM sejam uma associação, união ou organização de produtores. O montante da ajuda para os produtos transportados por via aérea será de 17% do valor da produção comercializada. Quantidades Máximas Anuais: • Vinho licoroso com DO «Madeira», vinho, vinho espumante e vinho espumante de qualidade com DO «Madeirense», vinho, vinho espumante e vinho espumante de qualidade com IG «Terras Madeirenses»: 2.4 milhões de litros/ano; • Bebidas espirituosas: 200 mil litros/ano; • Flores cortadas e folhagem: 5.000.000 unidades/ano; • Estacas e outras plantas vivas: 7.000.000 unidades/ano; • Hortofrutícolas frescos: 1.500 toneladas/ano; • Cana-de-açúcar (NC 1212 99 20): 100 toneladas/ano; • Mel-de-cana da Madeira (NC 17011190): 1 tonelada/ano; • Bolo de mel-de-cana da Madeira: 1 tonelada/ano; • Broas de mel-de-cana da Madeira: 0,7 tonelada/ano.

Medida 3. Ação 3.1. Apoio à expedição de certos produtos originários da RAM	
	A dotação máxima prevista de 747.804€, posteriormente reduzida para 713.649,84€.
Medida 3. Ação 3.2. Apoio à comercialização de certos produtos originários da RAM, no mercado local	
Objetivos	(1) Incrementar a produção para o mercado da Região, do setor do vinho, do vinho espumante e do vinho espumante de qualidade com DO «Madeirense» e IG «Terras Madeirenses», incluindo a agroindústria de produtos frescos FHF de qualidade, (2) aumentar a qualidade comercial dos produtos locais tornando-os mais concorrenciais com os produtos equivalentes do exterior da RAM, (3) fomentar uma melhor orientação dos produtores para os modelos modernos de distribuição de FHF e (4) aumentar a competitividade da produção local biológica.
Beneficiários	(1) Os produtores individuais ou agrupados que se dediquem à produção de FHF e que coloquem os seus produtos no mercado local. (2) As entidades que se dediquem à produção e comercialização de vinho, vinho espumante e vinho espumante de qualidade com DO «Madeirense» e/ou com IG «Terras Madeirenses» e que os coloquem no mercado local.
Condições	(1) Os produtores de produtos biológicos, deverão respeitar as regras do modo de produção biológico e apresentar os seus produtos em conformidade com as normas comuns fixadas e as unidades responsáveis pelo seu processamento deverão estar reconhecidas. (2) Comercializar os vinhos objeto desta ajuda, exclusivamente no mercado local.
Ajuda 2022	FHF: O apoio será concedido por unidade de produto processado e comercializado, com diferenciação positiva para a anona e para o maracujá, existindo uma majoração de 20% para os produtos biológicos. Montante base único de ajuda fixado: a. Anona e Maracujá: 139,2€/Ton no modo convencional e 166,8€/Ton no modo biológico; b. Frutícolas e Hortícolas: 116 €/Ton no modo convencional e 139,2€/Ton no modo biológico; c. Flores, Folhagens e Plantas vivas: 116 €/1.000 unidades e 139,2€/1.000 unidades no modo biológico; d. vinhos com DOP «Madeirense» ou IGP «Terras Madeirenses»: 0,65 €/litro de vinho comercializado no mercado local. A dotação anual de ajuda prevista corresponde a 725.000€, posteriormente aumentada para 960.525,31€.

A tabela seguinte resume a implementação das MAPL em 2022, comparando-a com execução dos dois anos anteriores (indicadores de realização MAPL n.º 1 e n.º 2).

Tabela 47. Implementação das MAPL no triénio 2020-2022

Medidas/Ações/Sub-ações	2020		2021		2022			
	N.º Beneficiários	Montante	N.º Beneficiários	Montante	N.º Beneficiários	POSEI	Orç. RAM	Total
Medida 1 - Apoio Base aos Agricultores Madeirenses		4 417,8		4 457,1		4 286,5	-	4 286,5
Apoio Base aos Agricultores Madeirenses	11 909	4 417,8	12 391	4 457,1	12 396	4 286,5	-	4 286,5
Medida 2 - Apoio à produção das fileiras agropecuárias da RAM		13 678,3		13 863,8		12 513,6	889,4	13 402,9
Ação 2.1 - Fileira da Cana-de-açúcar								
Sub-ação 2.1.1 - Transformação	5	1 633,7	5	1 564,5	6	1 530,0	161,5	1 691,5
Sub-ação 2.1.2 – Env. de Rum da Madeira	6	246,1	6	319,1	7	342,5	-	342,5
Sub-ação 2.1.3 – Produção de mel-de-cana	2	69,1	3	78,2	3	71,7	-	71,7

Medidas/Ações/Sub-ações	2020		2021		2022				
	N.º Beneficiários	Montante	N.º Beneficiários	Montante	N.º Beneficiários	Montante *	Total		
					POSEI	Orç. RAM			
Ação 2.2 – Fileira do leite	Sub-ação 2.2.1 - Transformação	2	276,4	2	280,2	2	100,0	199,0	299,0
	Sub-ação 2.2.2 – Ajuda à vaca leiteira	10	33,3	8	29,4	6	31,4	-	31,4
	Sub-ação 2.3.1 – Ajuda ao abate de bovinos	400	842,8	429	898,5	435	468,6	-	468,6
	Sub-ação 2.3.2 – Ajuda ao abate de suínos	2	13,0	1	14,1	2	14,9	-	14,9
Ação 2.3 – Fileira da carne	Sub-ação 2.3.3 – Ajuda à aquisição de reprodutores	3	14,9	3	15,5	3	16,7	-	16,7
	Sub-ação 2.3.4 – Ajuda ao abate de frangos	1	358,6	1	342,2	1	134,0	232,1	366,1
	Sub-ação 2.3.5 – Ajuda à vaca aleitante	91	43,8	146	98,8	184	50,0	64,4	114,4
	Sub-ação 2.3.6 – Ajuda aos ovinos e caprinos	9	8,7	11	8,7	13	9,5	-	9,5
Ação 2.4 – Fileira do vinho	Sub-ação 2.4.1 – Produção	955	527,1	944	606,8	969	483,7	-	483,7
	Sub-ação 2.4.2 – Transformação	14	188,6	14	347,1	17	270,0	-	270,0
	Sub-ação 2.4.3 – Env. vinhos DOP «Madeira»	9	1 317,5	9	1 408,6	9	1 517,7	-	1 517,7
Ação 2.5 – Fileira da banana		2 863	7 933,1	2 875	7 626,9	2 842	7 394,9	-	7 394,9
Ação 2.6 – Apoio à transformação de produtos agropecuários originários da RAM		2	19,1	2	30,7	2	37,9	-	37,9
Ação 2.7 – Ajuda à produção de ovos		2	152,8	2	194,5	3	40,0	232,3	272,3
Medida 3 – Apoio à colocação no mercado, de certos produtos da RAM			1 654,9		1 666,2		1 457,8	-	1 457,8
Ação 3.1 – Apoio à expedição produtos originários da RAM - FHF		4	4,6	1		1			
Ação 3.1 – Apoio à expedição produtos originários da RAM - Vinho e Bebidas Espirituosas		9	692,7	13	706,4	14	707,3	-	707,3
Ação 3.2 – Apoio à comercialização de produtos originários da RAM, no mercado local - FHF		227	943,5	218		206			
Ação 3.2 – Apoio à comercialização de produtos originários da RAM, no mercado local - Vinho		8	14,1	10	959,9	10	750,4	-	750,4
Total			19 751		19 987,1		18 257,8	889,4	19147,2

Montantes em Milhares de Euros

*Dados relativos aos pagamentos realizados até 30-09-2023

Fonte: IFAP – Dados de pagamentos das campanhas 2020 a 2022.

A análise tabela anterior possibilita perceber que, com base nos dados disponíveis à data, se registou um crescimento de 0,4% do montante total de apoio de 2021 para 2022, cifrado em cerca de 74 mil euros. Em termos de beneficiários da Medida 1 - Apoio Base aos Agricultores Madeirenses, verificou-se um aumento de apenas 5 beneficiários entre 2021 e 2022, e, considerando o total de beneficiários abrangidos, houve um aumento de 0,22%, valores que ficam ligeiramente abaixo dos registados em 2021 quando comparado a 2020. Analisando em maior detalhe, as ações/sub-ações nas quais se registaram maiores reduções em termos no n.º de beneficiários foram a Sub-ação 2.2.2 – Ajuda à vaca leiteira (-25%) e a Ação 3.2 – Apoio à comercialização de produtos originários da RAM, no mercado local – FHF (-6%). Já o aumento de beneficiários mais significativo registou-se na Sub-ação 2.3.5 – Ajuda à vaca aleitante (+26%).

Passando à análise dos montantes pagos apresentados na tabela anterior, verifica-se que o valor total de pagamentos em 2022 ascende a 20.061 milhares de euros, um valor 0,37% superior ao registado em 2021. As ações/sub-ações com as maiores discrepâncias em relação a 2021 em termos percentuais são:

- a Ação 2.7 – Ajuda à produção de ovos, com um aumento de 40% nos montantes pagos, apesar de apenas ter aumentado 1 beneficiário;
- a Ação 2.6 – Apoio à transformação de produtos agropecuários originários da RAM, com um aumento de 24% nos montantes pagos, mantendo o mesmo número de beneficiários;
- a Sub-ação 2.1.2 – Envelhecimento de Rum da Madeira, que registou um decréscimo de 8% nos montantes pagos, mantendo o mesmo número de beneficiários.

Analisando agora a evolução dos montantes pagos de 2021 para 2022, em termos absolutos, as ações/sub-ações com as maiores discrepâncias são:

- a Ação 3.2 – Apoio à comercialização de produtos originários da RAM, no mercado local, com um aumento de 205,7 mil euros;
- a Ação 2.5 – Fileira da banana, com uma diminuição de 232,0 mil euros.

Relativamente às medidas de apoio ao envelhecimento tanto do Rum Agrícola, como do Vinho (DOP) «Madeira», são apenas realizados os pagamentos depois de se ter completado cada campanha de envelhecimento. Assim sendo, o Vinho ou o Rum, da campanha de 2020, que iniciou o envelhecimento em 2021, apenas receberá a ajuda relativa ao primeiro ano de envelhecimento até junho de 2022. Assim, os valores apresentados para 2022 correspondem aos pagamentos relativos aos pedidos de ajuda de 2020, 2021 e 2022, no caso do RUM, e aos pedidos de ajuda de 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022, no caso do Vinho.

A tabela que se segue apresenta um resumo dos dados relativos aos Pedidos de Apoio (Candidaturas) entregues em 2022, após validação pelo IFAP.

Tabela 48. MAPL - Pedidos de Apoio e Pagamentos 2022

Medidas/Ações/Sub-ações	Pedidos de Ajuda Validados		Pagamentos até 30-09-2023		
	N.º de Pedidos de Ajuda	Montante (***)	% Pedidos Pagos	% Montantes Pagos	
Medida 1 - Apoio Base aos Agricultores Madeirenses					
Apoio Base aos Agricultores Madeirenses	12 434	5 451	100%	79%	
Medida 2 - Apoio à produção das fileiras agropecuárias da RAM					
Ação 2.1 - Fileira da Cana-de-açúcar	Sub-ação 2.1.1 - Transformação	6	1 708	100%	100%
	Sub-ação 2.1.2 – Envelhecimento de Rum da Madeira (*)	17	343	100%	100%
	Sub-ação 2.1.3 – Produção de mel-de-cana	3	72	100%	100%
Ação 2.2 – Fileira do leite	Sub-ação 2.2.1 - Transformação	2	309	100%	100%
	Sub-ação 2.2.2 – Ajuda à vaca leiteira	166	34	4%	93%
Ação 2.3 – Fileira da carne	Sub-ação 2.3.1 – Ajuda ao abate de bovinos	666	750	65%	120%
	Sub-ação 2.3.2 – Ajuda ao abate de suínos	2	15	100%	100%
	Sub-ação 2.3.3 – Ajuda à aquisição de reprodutores	3	17	100%	100%
	Sub-ação 2.3.4 – Ajuda ao abate de frangos	1	366	100%	100%
	Sub-ação 2.3.5 – Ajuda à vaca aleitante	488	119	38%	99%
	Sub-ação 2.3.6 – Ajuda aos ovinos e caprinos	97	11	13%	89%
Ação 2.4 – Fileira do vinho	Sub-ação 2.4.1 – Produção	998	667	97%	90%
	Sub-ação 2.4.2 – Transformação	18	394	94%	100%
	Sub-ação 2.4.3 – Envelhecimento de vinhos com DOP «Madeira» (**)	43	1 518	100%	100%
Ação 2.5 – Fileira da banana (***)	2 871	10 135	99%	73%	
Ação 2.6 – Apoio à transformação de produtos agropecuários originários da RAM	2	39	100%	96%	
Ação 2.7 – Ajuda à produção de ovos	3	272	100%	100%	
Medida 3 – Apoio à colocação no mercado, de certos produtos da RAM					
Ação 3.1 – Apoio à expedição produtos originários da RAM - FHF	1	714	100%	99%	
Ação 3.1 – Apoio à expedição produtos originários da RAM - Vinho e Bebidas Espirituosas	15		93%		
Ação 3.2 – Apoio à comercialização de produtos originários da RAM, no mercado local - FHF	209	1 217	99%	79%	
Ação 3.2 – Apoio à comercialização de produtos originários da RAM, no mercado local - Vinho	13		77%		
Total	18058	24150			

Montantes em Milhares de Euros

Notas: (*) Inclui pedidos de ajuda das companhias 2020, 2021 e 2022 (**). Inclui pedidos de ajuda das companhias 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022; (***) No caso da Banana, tratando-se de uma ajuda direta, o n.º de beneficiários abrangidos é o apresentado, embora veiculado através de uma única entidade a GESBA; (****) Montantes globais de ajuda incluem os auxílios estatais concedidos pelo Governo Regional como financiamento complementar para execução do POSEI.

Fonte: IFAP.

Através da análise da tabela anterior é perceptível que até 30 de setembro de 2023 já foi pago aproximadamente 83% do montante global que seria necessário para pagar a totalidade dos pedidos de ajuda validados em controlo administrativo (aproximadamente 24,2 milhões de euros) e que representa uma execução financeira de 96,1%, valor próximo do registado em 2021 (97,9%). A generalidade das medidas/ações apresentam níveis de pagamento elevados, que totalizam ou aproximam de 100%, com apenas 3 ações/sub-ações a apresentarem taxas de pagamento abaixo de 90%.

A tabela que segue contém os dados da implementação física das MAPL (indicadores de realização MAPL n.º 3 e 4) e a abrangência dos apoios na produção das várias atividades abrangidas pelo POSEI.

Tabela 49. Abrangência dos apoios POSEI - MAPL

Medidas/Ações/Sub-ações	Indicadores	Abrangência dos Apoios					
		Indicador Proposto	Unid	2021		2022	
				Apoiado	% Total	Apoiado	% Total
Medida 1 - Apoio Base aos Agricultores Madeirenses							
Apoio Base aos Agricultores Madeirenses	Nº de produtores	n.º	12 391	92%	12 396	92%	
	Área Paga	ha	3 269	71%	1 333	29%	
Medida 2 - Apoio à produção das fileiras agropecuárias da RAM							
Ação 2.1 - Fileira da Cana-de-açúcar	Sub-ação 2.1.1 - Transformação	Cana transformada	ton	9 203	100%	10 046	100%
	Sub-ação 2.1.2 – Envelhecimento de Rum da Madeira	hl de rum expresso em álcool puro	hl	3 495	100%	3 751	100%
	Sub-ação 2.1.3 – Produção de mel-de-cana	Quantidade de mel	kg	65 183	38%	59 773	37%
Ação 2.2 – Fileira do leite	Sub-ação 2.2.1 - Transformação	Quantidade de leite	ton	1 401	97%	1 547	97%
	Sub-ação 2.2.2 – Ajuda à vaca leiteira	Nº de animais	n.º	147	38%	158	41%
Ação 2.3 – Fileira da carne	Sub-ação 2.3.1 – Ajuda ao abate de bovinos	Nº de bovinos abatidos	n.º	3 513	95%	3 536	85%
	Sub-ação 2.3.2 – Ajuda ao abate de suínos	Nº de suínos abatidos	n.º	1 171	88%	1 268	94%
	Sub-ação 2.3.3 – Ajuda à aquisição de reprodutores	Nº de animais	n.º	86 000	nd	93 000	nd
	Sub-ação 2.3.4 – Ajuda ao abate de frangos	Nº de frangos abatidos	n.º	2 138 715	nd	2 288 228	nd
	Sub-ação 2.3.5 – Ajuda à vaca aleitante	Nº de animais	n.º	327	29%	396	35%
	Sub-ação 2.3.6 – Ajuda aos ovinos e caprinos	Nº de animais	n.º	218	47%	239	52%
Ação 2.4 – Fileira do vinho	Sub-ação 2.4.1 – Produção	Produção de uva	ton	2 793	70%	2 891	73%
	Sub-ação 2.4.2 – Transformação	Uva transformada	ton	3 474	100%	3 927	100%
	Sub-ação 2.4.3 – Envelhecimento de vinhos com DOP «Madeira»	Quant. DOP Madeira	hl	77 135	43%	83 108	47%
Ação 2.5 – Fileira da banana	Quantidade	ton	20 176	95%	22 674	95%	
Ação 2.6 – Apoio à transformação de produtos agropecuários originários da RAM	na	na	na	na	na	na	
Ação 2.7 – Ajuda à produção de ovos	N.º de dúzias de ovos	dúzias	1 620 657	84%	2 269 570	89%	
Medida 3 – Apoio à colocação no mercado, de certos produtos da RAM							
Ação 3.1 – Apoio à expedição para UE	FHF Comercializadas	Mil. Euros	9	nd	0,8	nd	
	Vinho Madeira + BE	Mil. Euros	7 044	100%	6 955	97%	
Ação 3.2 – Apoio à comercialização no mercado da RAM	IGP e DOP Madeirense	lt	58 433	92%	95 790	96%	

Notas: * % referente ao efetivo de vacas leiteiras do Recenseamento Agrícola 2019 | nd = sem dados disponíveis

Fonte: Dados de pagamento das campanhas 2021 e 2022 – IFAP; DREM; DRA; IVBAM; GESBA.

A análise da tabela anterior, referente à Abrangência dos apoios POSEI nas MAPL, demonstra o elevado nível de abrangência verificado no ano de 2022 que, comparado com o ano de 2021, apresenta melhorias na maioria das medidas/ações/sub-ações. Com taxas de cobertura superiores a 90% destacam-se a Medida 1 (92%), a Sub-ação 2.2.1 – Transformação (97%), a Sub-ação 2.3.2 – Ajuda ao abate de suínos (94%), a Ação 2.5 – Fileira da banana (95%), a Ação 3.1 – Apoio à expedição para UE (97%) e a Ação 3.2 – Apoio à comercialização no mercado da RAM (96%). O destaque vai para 3 sub-ações que atingiram os 100% de abrangência, designadamente a Sub-ação 2.1.1 - Transformação (leite), a Sub-ação 2.1.2 – Envelhecimento de Rum da Madeira e a Sub-ação 2.4.2 – Transformação (vinho).

À semelhança do que já se verificou em 2021 face a 2020, também na análise de 2022 face a 2021 se verifica que há uma diferença assinalável entre as quantidades de uva para vinho apoiadas no âmbito do apoio à transformação e as quantidades de uva apoiadas no âmbito do apoio à produção, com as primeiras apresentarem mais 1036 toneladas. Embora existam casos de produtores de uva que podem optar por não se candidatar à ajuda, entregando as suas uvas a empresas transformadoras que depois candidatam toda a sua matéria-prima ao apoio à transformação, continuam a existir situações em que o produtor acaba por não receber a ajuda a que se candidatou por divergências entre a informação da declaração de intenção de beneficiar da ajuda, efetuada no PU e objeto de controlo no local, e a da declaração de colheita e produção entregue posteriormente.



2.2.3. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Relativamente à assistência técnica, foram realizadas despesas no valor de 14 milhares de euros, tendo esta componente registado uma taxa de realização de 28%, um valor inferior a 2021 (42%).

A close-up photograph of several green pineapples in a woven wicker basket. The pineapples are the central focus, with their characteristic diamond-patterned scales clearly visible. The basket is filled with them, and some are slightly out of focus in the background. The lighting is soft, highlighting the texture of the fruit and the weave of the basket.

3

**DESEMPENHO DO
PROGRAMA NO ANO
ANTERIOR**

3.1. PONTO DE SITUAÇÃO DAS MEDIDAS E AÇÕES

Nesta subsecção analisa-se a implementação física e financeira do REA e das MAPL, no ano 2022, com base em indicadores de realização, resultado e impacto.

3.1.1. MAPL – Ponto de situação

MAPL - EVOLUÇÃO E ANÁLISE DOS INDICADORES NACIONAIS

Na tabela que se segue são referenciadas as metas nacionais relativas às MAPL estabelecendo a comparação com a sua real execução no ano de 2022.

Tabela 50. Indicadores Nacionais das MAPL

Medidas/Ações	Indicador	Ano ref. ^a	Situação de partida		Meta (2022)	Valor 2022	% Meta
			Valor	Unidade			
Medida 1 - Apoio Base aos Agricultores Madeirenses							
Apoio Base aos Agricultores Madeirenses	Nº de agricultores apoiados pelo POSEIMA	2005	6 000	n.º	12 000	12 396	103,3%
	Superfície Agrícola Útil	2003	5 100	ha	5 100	4 604	90,3%
Medida 2 - Apoio à produção das fileiras agropecuárias da RAM							
Ação 2.1 - Fileira da Cana-de-açúcar	Produção de cana entregue na fábrica	2005	4 064	ton	10 500	10 048	95,7%
	Quantidade de rum sujeito a envelhecimento nunca inferior a 3 anos por campanha de envelhecimento*	2016	444 hl em a.a. (864 hl em a.a. no ano civil de 2016)	hl álcool puro	2000 hl em a.a. em cada campanha (6000hl/ano civil)	3 751	62,5%
Ação 2.2 – Fileira do leite	Nº de bovinos de leite	2004	331	n.º	400	168	42,0%
	Leite entregue nas unidades industriais		900	ton	1 200	1 594	132,9%
Ação 2.3 – Fileira da carne	Nº de animais reprodutores		600	n.º	800	93 000	11625,0%
	Nº de abates de bovinos nascidos na RAM		600	n.º	800	547	68,4%
	Nº de abates de bovinos criados na RAM		2 500	n.º	2 000	4 189	209,5%
	Nº de abates suínos nos centros de abate	2016	955	n.º	2 000	1 357	67,9%
	Nº de abates de animais na RAM (sub-ação 2.3.4)	2017	2 400 000	n.º	2 400 000	2 288 228	95,3%
	Nº de vacas aleitantes		1 000	n.º	1 000	1 146	114,6%
	Nº de ovelhas e cabras		1 000	n.º	1 000	239	23,9%
Ação 2.4 – Fileira do vinho	Aumento da área de vinhas de verdejo, malvasia, cândida, sercial e terrantez		43	ha	15%	98	227,9%
	Quantidade de vinho sujeito a envelhecimento nunca inferior a 5 anos por campanha de envelhecimento**	2006-2011	5 700	hl	(**)25000 hl em cada campanha (125000 hl em cada ano civil).	83 108	66,5%
Ação 2.5 – Fileira da banana	Volume de banana entregue para comercialização		18 000	ton	19 000	22 754	119,8%
Ação 2.6 – Apoio à transformação de produtos agropecuários originários da RAM	Quantidade de produtos agropecuários regionais, transformados	2014	322	ton	2 000	2 533	126,6%

Medidas/Ações	Indicador	Situação de partida			Meta (2022)	Valor 2022	% Meta
		Ano ref. ^a	Valor	Unidade			
Ação 2.7 – Ajuda à produção de ovos	Quantidade de ovos produzidos e comercializados	2017	23 000 000	unid	24 000 000	30 692 754	127,9%
Medida 3 – Apoio à colocação no mercado, de certos produtos da RAM							
	Quantidade colocada fora da RAM de vinho DOP "Madeira", DO "Madeirense" e IG "Terras Madeirenses"		20 000	hl	24 000	26 395	110,0%
	Quantidade colocada fora da RAM de bebidas espirituosas	2016	600	hl	1 000	1 275	127,5%
Ação 3.1 – Apoio à expedição produtos originários da RAM (FHF, Vinho e Bebidas Espirituosas)	Flores cortadas e Folhagem	2010	200 000	unid	3 000 000	1 244	0,0%
	Estacas e outras plantas vivas	2010	3 000 000	unid	5 000 000	0	0,0%
	Horto frutícolas frescos	2010	1 280	ton	1 500	19 333	1288,9%
	Cana-de-açúcar	2010	0	ton	20	0	0,0%
		Quantidade comercializada Frutas e Hortícolas (ton)		1 318	ton	6 500	7 583
Ação 3.2 – Apoio à comercialização de produtos originários da RAM, no mercado local (FHF, incl bio e Vinho)	Nº de flores		3 220 000	n.º	3 220 000	1 830 442	56,8%
	% de produtos biológicos comercializados com apoio, face ao total de produtos comercializados	2010	0,002%	%	5%	0,03%	0,7%
	Quantidade comercializada de vinho com DOP "Madeirense" e IGP "Terras Madeirenses"	2016	719	hl	1 500	994	66,3%

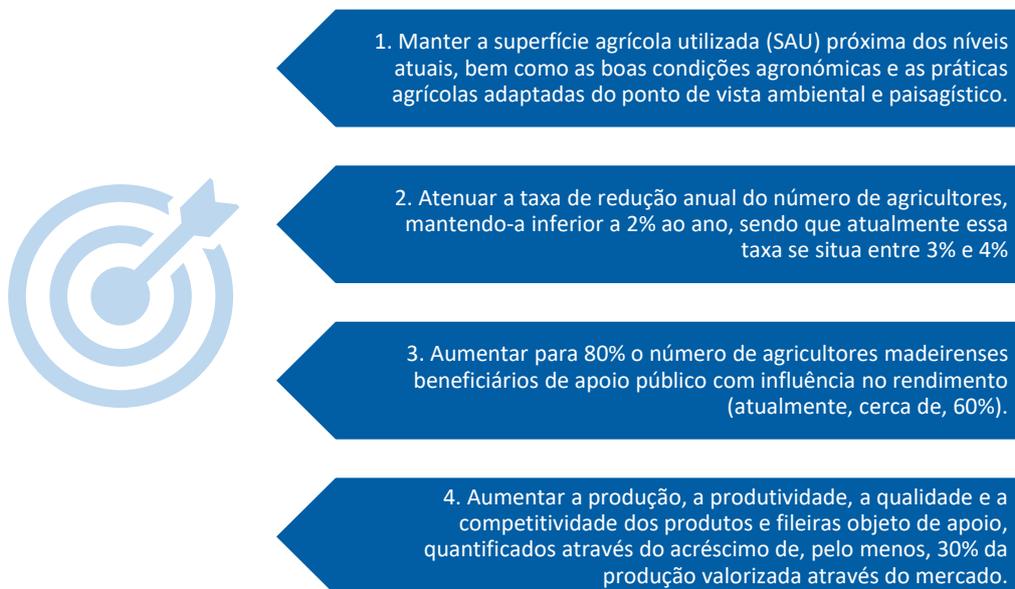
(*) Poderão estar a decorrer simultaneamente 3 campanhas de envelhecimento. A quantidade máxima de rum, expressa em álcool puro, que pode beneficiar da ajuda ao envelhecimento num dado momento é de 6000 hl (3x2000 hl) por ano de envelhecimento.

(**) Poderão estar a decorrer simultaneamente 5 campanhas de envelhecimento. A quantidade máxima de vinho que pode beneficiar da ajuda ao envelhecimento num dado momento é de 125 000 hl (5x25 000 hl) por ano de envelhecimento."

A análise comparativa entre as metas definidas e a real execução de cada indicador apresentado na tabela que resume os Indicadores Nacionais para as MAPL, permite concluir que:

- 13 dos indicadores superaram as metas estabelecidas (uma melhora face a 2021, ano em que apenas 10 dos indicadores conseguiram superar as metas);
- À semelhança do que ocorreu em 2021, em 2022 os indicadores para “número de animais reprodutores” (Ação 2.3) e “horto frutícolas frescos” (Ação 3.1.) apresentaram taxas de execução face à meta estabelecida muito elevadas - 11625% e 1288,9% respetivamente;
- Existiram 3 indicadores com níveis de execução face às metas estabelecidas entre 80% e 100% - a SAU (Medida 1), a “produção de cana entregue na fábrica” (Ação 2.1.) e o Nº de abates de animais na RAM (Ação 2.3.);
- Os indicadores com as mais reduzidas taxas de cumprimento das metas (<20%) foram as “Flores cortadas e Folhagem”, “Estacas e outras plantas vivas” e Cana-de-açúcar”, seguidos da “% de produtos biológicos comercializados com apoio, face ao total de produtos comercializados”, indicadores que já em 2021 foram aqueles que apresentaram resultados mais distantes das metas estabelecidas.

As MAPL contemplam um conjunto de objetivos específicos:



Analisando os dados mais recentes disponíveis relativamente à situação dos indicadores da RAM, constata-se que:

- A SAU da região corresponde a 4.604 ha, segundo o Recenseamento Agrícola de 2019 (dados disponíveis mais recentes), um valor superior aos 4.458 ha registados em 2005, pelo que se conclui que este objetivo está a ser cumprido;
- Em 2019 (dados disponíveis mais recentes) o número de produtores agrícolas na RAM correspondia a 13.534, um valor ligeiramente inferior ao de 2009 (13.611) – registou-se um decréscimo de 0,57%. Deste modo, como a variação apresentada encontram-se abaixo dos -2%, pelo que se pode considerar que o objetivo de atenuar a taxa de redução do número de agricultores se tem cumprido de forma muito satisfatória (indicador de impacto MAPL n.º 12);
- Os dados de execução revelam que, em 2022, 12.396 produtores beneficiaram da medida 1 das MAPL que, por sua vez, tem um efeito direto no rendimento dos agricultores da RAM. Considerando que, segundo os dados do Recenseamento Agrícola de 2019, o número de produtores singulares

correspondia a 13.340 e o número de explorações agrícolas a 13.534, verifica-se que o objetivo de aumentar para 80% o número de agricultores madeirenses beneficiários foi largamente cumprido – 92,9% dos produtores singulares e 91,6% das explorações agrícolas.

Para a avaliação do quarto objetivo apresenta-se de seguida alguns dos indicadores definidos para a análise do desempenho das MAPL, nomeadamente, indicadores de Produção, de Consumo, de Comercialização, Impacto e, por fim Eficácia.

MAPL – PRODUÇÃO

Na tabela abaixo apresenta-se a evolução da produção dos principais sectores agrícolas regionais (indicador de resultado nº 5.a)). Analisando as variações registadas entre 2021 e 2022, verifica-se que as maiores subidas se registaram na Cana-de-açúcar (9,2%), na Banana (12,6%), no Leite (10,7%) e na Carne de bovino (7,1%) ao passo que a carne de suíno e os hortícolas viram a sua produção regional decrescer de 2021 para 2022, respetivamente em 6,6% e 8,1%. Os restantes produtos tiveram variações mais leves (Uva para vinho, Frutas e Flores), mas ainda assim positivas.

Tabela 51. Evolução das principais Produções regionais

Produto	Un.	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Varição 2021-2022 (%)
Uva para vinho	ton	4 516	3 624	3 961	3 900	3 982	4 032	1,3%
Cana-de-açúcar	ton	10 830	10 751	9 814	9 727	9 203	10 048	9,2%
Banana	ton	23 187	17 597	22 732	22 284	21 219	23 892	12,6%
Leite	lt	1 550 547	1 938 322	1 894 078	1 422 000	1 440 426	1 594 452	10,7%
Carne de bovino	ton	852	888	927	868	897	960	7,1%
Carne de suíno	ton	62	64	69	58	65	61	-6,6%
Hortícolas *	ton	69 607	67 673	64 130	5 991	56 435	51 891	-8,1%
Frutas **	ton	6 532	6 789	6 814	6 577	5 754	5 935	3,1%
Flores ***	haste s/flores	18 557 880	11 452 000	11 937 900	nd	14 764 200	14 832 200	0,5%

* Abóbora, Alface, Batata, Batata-doce, Cebola, Cenoura, Courgette, Couve brócolo, Couve flor, Couve repolho, Feijão maduro, Feijão verde, Inhame, Milho p/ maçaroca, Morango, Nabo, Pepino, Pimento, Tomate

** Abacate, Ameixa, Anona, Castanha, Cereja, Kiwi, Limão, Maçã (var. exóticas), Manga, Maracujá, Papaia, Pera, Maçã Regional, Tangerina

*** Gerbera, Estrelícia, Rosa, Prótea, Crisântemo, Antúrio, Cravo/cravina, Cymbidium/ orquídea, Sapatinho e Outras flores

Fonte: IVBAM, GESBA, DRA e DREM

Apresenta-se de seguida o indicador de resultado 5.b) que diz respeito à evolução do preço médio anual dos produtos apoiados. As evoluções mais relevantes ocorreram no preço da carne de bovino, que registou um decréscimo de 28,4% e nas flores que registaram um aumento de

49,3% nos preços médios quando comparados com os preços de 2021. Destaque ainda para os aumentos do preço médio da Carne de suíno (21,3%), da Uva para vinho (17,0%) e dos Hortícolas (14,7%).

Tabela 52. Evolução dos Preços Médios das Principais Produções regionais

Produto	Unid	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Variação 2021- 2022 (%)
Uva para vinho	ton	1 092,00 €	1 107,00 €	1 206,00 €	1 236,00 €	1 200,00 €	1 403,83 €	17,0%
Cana-de-açúcar	ton	270,00 €	270,00 €	280,00 €	280,00 €	280,00 €	300,00 €	7,1%
Banana	ton	694,00 €	730,00 €	706,00 €	720,00 €	710,00 €	698,00 €	-1,7%
Leite	lt	0,51 €	0,51 €	0,51 €	0,51 €	0,51 €	0,51 €	0,3%
Carne de bovino	ton	3,77 €	3,69 €	3,79 €	3,74 €	4,06 €	2,91 €	-28,4%
Carne de suíno	ton	3,73 €	3,72 €	3,75 €	3,71 €	3,75 €	4,55 €	21,3%
Hortícolas *	ton	0,68 €	0,81 €	0,86 €	0,77 €	0,92 €	1,03 €	12,7%
Frutas **	ton	1,41 €	1,65 €	1,56 €	1,67 €	1,78 €	1,72 €	-3,3%
Flores ***	hastes/ flores	1,02 €	0,72 €	0,64 €	n.d.	0,81 €	1,22 €	49,3%

(valores em euros por unidades respetivas)

*Preços médios ponderado dos seguintes produtos: Abóbora, Alface, Batata, Batata-doce, Cebola, Cenoura, Courgette, Couve brócolo, Couve flor, Couve repolho, Feijão maduro, Feijão verde, Inhame, Milho p/ maçaroca, Morango, Nabo, Pepino, Pimento, Tomate

**Preços médios ponderado dos seguintes produtos: Abacate, Ameixa, Anona, Castanha, Cereja, Kiwi, Limão, Maçã (var. exóticas), Manga, Maracujá, Papaia, Pera, Maçã Regional, Tangerina

***Preços médios ponderado dos seguintes produtos: Gerbera, Estrelícia, Rosa, Proteas, Crisântemo, Antúrio, Cravo/Cravina, Cymbidium/orquídea, Sapatinho e Outras flores.

Fonte: IVBAM, GESBA, DRA e DREM

É de destacar que o forte aumento do preço médio da uva é resultante da conjugação dos seguintes fatores:

- Contestação por parte dos agricultores quanto ao preço da uva, que se tem mantido na mesma ordem de grandeza desde há cerca de 20 anos;
- Na Madeira, o “encepamento” que existe é maioritariamente constituído pela casta “Tinta Negra Mole”, que leva a que as áreas das outras castas (“Malvasia”, “Verdelho”, “Sercial”, “Boal”, etc.) seja muito baixa (com a concomitante produção total baixa), o que conduziu a uma elevada procura destas outras

castas, oferecendo-se aos seus produtores valores bastante mais elevados que aqueles que seriam normais.

- A estrutura agrária madeirense e a sua pulverização, que conduz a elevados custos de produção que, particularmente no ano de 2022, face aos aumentos dos custos dos fatores de produção, foram substancialmente mais dispendiosos em relação ao ano anterior (entre 20-30% mais caros, segundo estimativas dos Serviços Oficiais).

MAPL – CONSUMO

Os efeitos das MAPL no consumo regional são avaliados através dos indicadores de resultado 6.a) e 6.b), relativos ao consumo per capita dos produtos apoiados e às taxas de cobertura das necessidades locais desses produtos. Devido à falta de informação completa disponível sobre as quantidades que entraram e/ou saíram da RAM, apenas se estimaram as quantidades consumidas per capita da banana e das carnes de bovino e suíno. Analisando a variação do consumo per capita, verifica-se que os consumos per capita aumentaram nos 3 produtos: na carne de suíno 4,3%, na banana 8% e a na carne de bovino 14,2%.

Tabela 53. Estimativas do Consumo Per Capita de alguns produtos regionais

Produto	Unid	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Variação 2021-2022 (%)
Banana*	kg/pessoa	16,9	15,8	17,3	16,6	16,7	18,0	8,0%
Carne de bovino	kg/pessoa	26,6	27,6	24,5	22,9	24,4	27,9	14,2%
Carne de suíno	kg/pessoa	23,0	23,2	22,0	19,2	20,8	21,7	4,3%

* Consumos estimados com base nos dados da DRADR (Produção Regional - Expedições)

Fonte: DRETT

Na tabela seguinte, apresentam-se as estimativas das taxas de cobertura das necessidades locais. Verifica-se na análise deste indicador que a produção de banana excede em larga escala as necessidades locais (566%). Os restantes produtos apresentam taxas de cobertura das necessidades locais de, no máximo 25%. Destaca-se a produção de vinho, com uma taxa de cobertura das necessidades locais de 25%, seguida da produção de carne de bovino com 18% e das frutas com 15%. As maiores taxas de dependência do exterior verificam-se na produção de carne de suíno e na produção de leite, que apenas conseguem cobrir 1% e 9% das necessidades locais, respetivamente. Analisando agora a evolução das taxas de cobertura das necessidades locais de 2021 para 2022, verificamos que apenas o vinho e a carne de suíno registam quebras na cobertura, sendo os valores bastantes baixos (3 p.p. e 1 p.p., respetivamente). À exceção da banana, que registou um aumento de 25 p.p. na sua taxa de cobertura das necessidades locais em 2022 face a 2021, os restantes produtos tiveram aumentos baixos (1 p.p. no leite e 3 p.p. na carne de bovino).

Tabela 54. Taxas de Cobertura da Necessidades Locais (estimativa)

Produto	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Vinho	32%	27%	28%	32%	28%	25%
Banana	539%	437%	517%	528%	508%	566%
Leite	9%	11%	11%	8%	8%	9%
Carne de bovino	13%	13%	15%	15%	15%	18%
Carne de suíno	1,06%	1,09%	1,23%	1,19%	1,25%	1%
Frutas	38%	36%	36%	34%	15%	15%

* utilizado dados de consumo per capita nacionais do INE para o consumo

Fonte: IVBAM, INE, DRA e DREM

MAPL – COMERCIALIZAÇÃO

No que concerne à produção agroindustrial comercializada (indicador de resultado nº7), os valores apurados permitem verificar que apenas se verificou uma quebra na produção agroindustrial comercializada de Mel de Cana (-4,7%), com todos os restantes produtos a registarem aumentos. O destaque vai para o Vinho DO «Madeira» (+27,9%), as Outras bebidas espirituosas (+48,9%) e o DO «Madeirense» (+76,1%).

Tabela 55. Evolução da produção agroindustrial regional comercializada

Produto	Uni.	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Variação 2021- 2022 (%)
Vinho DO «Madeira»	lt	3 218 243	3 365 721	3 162 937	2 623 683	2 389 742	3 056 487	27,9%
DO «Madeirense»	lt	84 964	100 085	76 547	92 791	75 670	133 250	76,1%
IG «Terras Madeirenses»	lt	14 483	30 036	20 330	16 743	12 710	13 083	2,9%
Rum Agrícola	lt	503 740	518 062	635 562	446 315	618 443	675 349	9,2%
Outras Bebidas espirituosas	lt	363 953	365 365	358 704	188 107	286 951	427 366	48,9%
Mel de Cana*	lt	133 834	133 732	131 984	107 000	118 755	113 232	-4,7%
Requeijão* **	ton	247	258	268	224	244	271	10,9%

*Valores referentes à produção.

** Note-se que o valor inclui, para além do requeijão, o queijo fresco regional.

Fonte: IVBAM e DREM

O valor das expedições para a UE (incluindo Continente e Açores) de Frutas, Hortícolas, Flores e Vinho da Madeira engarrafado (indicador de resultados MAPL nº8) é apresentado na tabela que se segue. Na análise dos dados apresentados é possível verificar que, de 2021 para 2022:

- O Vinho DOP «Madeira» engarrafado teve um ligeiro decréscimo de 2,7%;
- As Bebidas espirituosas apresentam um aumento significativo no valor das expedições que atingiu os 25,4%;
- Os Hortícolas não tiveram expedições em 2022 (em 2021, o valor foi já bastante reduzido – apenas 0,8 milhares de euros)
- As Frutas registam um aumento muito significativo de 91,8%, sendo na sua totalidade correspondentes à expedição de banana;

- As Flores apresentam um decréscimo significativo no valor das expedições que reduziram 25,7%.

Tabela 56. Valor das Expedições para a UE de FHF e de Vinho da Madeira engarrafado

Produto	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Varição 2021- 2022 (%)
Vinho DOP «Madeira» engarrafado	7 714,0	7 511,0	6 895,0	6 525,0	6 433,8	6 258,9	-2,7%
Bebidas espirituosas	298,0	316,0	472,0	339,0	497,4	623,6	25,4%
Hortícolas	116,0	6,2	1,5	23,7	0,8	-	-100,0%
Frutas	22,0	-	-	-	12 132,9	23 276,7	91,8%
Flores	87,0	26,0	18,0	6,0	2,7	2,0	-25,7%

Valores em Milhares de Euros

Fonte: IVBAM e DRA

MAPL – IMPACTO

As evoluções do indicador de impacto MAPL 10.a), relativo à SAU, 10.b, relativo ao número de explorações, e 11), que analisa a evolução estrutural, apresentam-se na tabela seguinte.

Tabela 57. Evolução dos Indicadores Estruturais na RAM

Indicador	Unidades	2009	2019	Varição 2009-2019 (%)
RAM				
SAU	ha	5 428	4 604	-15,18%
Efetivo animal	CN	15 467	10 020	-35,22%
N. explorações	n.º	13 611	13 534	-0,57%
SAU/Exploração	ha	0,399	0,340	-14,70%
Portugal				
SAU	ha	3 668 145	3 963 945	8,06%
Efetivo animal	CN	2 579 933	2 503 693	-2,96%
N. explorações	n.º	305 266	290 229	-4,93%
SAU/Exploração	ha	12,016	13,658	13,66%

CN = Cabeças Normais

Fonte: Dados de 2009 e 2019: Recenseamentos Agrícolas, INE

Entre 2009 e 2019, verificou-se uma elevada redução do efetivo animal (-35,22%). Neste período registaram-se ainda reduções na superfície agrícola utilizada (-15,18%) e no número de explorações (-0,57%), embora esta última tenha sido muito ligeira. Comparando a evolução registada a nível regional com a registada a nível nacional, verifica-se que apesar de também se terem registado reduções no efetivo animal e no número de explorações a nível nacional, estas reduções foram menos significativas (-2,96% e -4,93% respetivamente). Relativamente à SAU, a nível nacional registou-se um aumento de 8,06%, o que contrasta com a redução verificada a nível regional.

A evolução do VAB agrícola (indicador de impacto MAPL nº 9) é apresentada na tabela seguinte. Pela análise dos dados apresentados, verifica-se que de 2020 para 2021, o VAB agrícola regional

diminuiu em 6,6%, acompanhando a tendência de redução registada a nível nacional (-,9%), ainda que com uma diminuição mais acentuada.

Tabela 58. Evolução do Valor Acrescentado Bruto no Ramo Agrícola

Região	2019	2020	2021*	Variação 2020-2021 (%)
RAM	59,1	58,8	54,9	-6,6%
Portugal	3312,9	3305,1	3175,6	-3,9%

*Dados provisórios para 2021

Fonte: Contas Económicas da Agricultura Regionais, INE

Por fim, apresenta-se a evolução do emprego no setor agrícola em equivalentes de tempo inteiro (ETI) (indicador de impacto MAPL nº12). Como se pode verificar na tabela seguinte, entre 2020 e 2021, registaram-se decréscimos tanto a nível regional como nacional, sendo a redução a nível regional ligeiramente mais acentuada (-3,4% e -2,9%, respetivamente).

Tabela 59. Evolução do Emprego no Sector Agrícola em UTA/ETI

Região	2019	2020	2021*	Variação 2020-2021 (%)
RAM	7,47	7,74	7,48	-3,4%
Portugal	234,42	233,36	226,69	-2,9%

*Dados provisórios para 2021.

Valores em Milhares de UTA

Fonte: DREM, INE

MAPL – EFICÁCIA

A evolução do valor comercial do efetivo animal da RAM (indicador de eficácia MAPL 13.a)) é apresentada na tabela abaixo. Os valores foram calculados com base nas estimativas dos efetivos animais existentes na região, publicados anualmente nas estatísticas regionais, e nos respetivos preços médios anuais, fornecidos pela DRA. Passando à análise dos dados da evolução do valor comercial do efetivo animal, verifica-se que entre 2021 e 2022, apenas os Bovino tiveram perda de valor comercial (-4,2%). Os Ovinos, Caprinos e Suínos registaram variações positivas do valor comercial do efetivo, com respetivamente, 7,2%, 4,3% e 1,7% de aumentos.

Tabela 60. Evolução do Valor Comercial do Efetivo Animal da RAM

Efetivo animal	2017	2018	2019	2020	2021*	2022*	Variação 2021-2022 (%)
Bovinos	3 462 185 €	3 200 710 €	3 272 121 €	3 195 474 €	3 181 953 €	3 048 545 €	-4,2%
Suínos	722 599 €	592 684 €	559 970 €	683 907 €	566 273 €	576 046 €	1,7%
Ovinos	376 330 €	394 407 €	317 602 €	386 220 €	511 450 €	548 483 €	7,2%
Caprinos	767 978 €	960 507 €	722 684 €	740 247 €	887 380 €	925 738 €	4,3%
Total	5 329 092 €	5 148 308 €	4 872 377 €	5 005 848 €	5 191 480 €	5 098 812 €	

* Valores estimados com base no valor médio das cabeças em 2020 e 2021

Fonte: DREM, DRA

A evolução do valor comercial de alguns dos produtos locais produzidos na RAM (indicador de eficácia MAPL 13.b)) é apresentado na tabela que se segue. Este indicador resulta da multiplicação das quantidades produzidas localmente (indicador de resultado MAPL 5.a)) e o preço médio anual de venda dos respetivos produtos (indicador de resultado MAPL 5.b)). Analisando os dados da evolução do valor comercial destes produtos agrícolas entre 2021 e 2022, verifica-se diminuições do valor comercial em apenas 3 produtos: Hortícolas (-51,2%), Frutas (-35,1%) e Carne de Bovino (-23,3%). Dos restantes produtos, destacam-se pelo elevado crescimento do valor comercial as Flores com um aumento de 50% em 2022 face ao ano anterior.

Tabela 61. Valor comercial de alguns produtos agrícolas locais produzidos na RAM

Produto	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Var. 21-22
Uva para vinho	4 930 737 €	4 010 988 €	4 776 948 €	4 818 171 €	4 778 468 €	5 660 129 €	18,5%
Cana-de-açúcar	2 924 100 €	2 902 770 €	2 748 000 €	2 723 560 €	2 668 871 €	3 014 511 €	13,0%

Produto	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Var. 21-22
Banana	16 091 778 €	12 845 810 €	16 048 669 €	16 044 480 €	15 065 222 €	15 882 506 €	5,4%
Leite	790 779 €	988 544 €	965 980 €	725 220 €	734 617 €	813 171 €	10,7%
Carne de bovino	3 209 876 €	3 277 249 €	3 513 299 €	3 244 180 €	3 640 204 €	2 790 981 €	-23,3%
Carne de suíno	230 466 €	239 605 €	256 863 €	215 187 €	243 390 €	275 730 €	13,3%
Hortícolas *	47 357 480 €	54 817 600 €	54 936 502 €	43 219 800 €	51 718 052 €	25 249 883 €	-51,2%
Frutas **	9 179 500 €	11 179 540 €	10 602 159 €	10 979 880 €	10 251 331 €	6 666 696 €	-35,0%
Flores ***	18 940 978 €	8 239 570 €	7 609 200 €	n.d.	12 027 022 €	18 040 974 €	50,0%
Total	103 655 694 €	98 501 676 €	101 457 620 €	81 970 478 €	101 127 177 €	78 396 602 €	

*Calculado com base nos preços médios dos seguintes produtos: Abóbora, Alface, Batata, Batata-doce, Cebola, Cenoura, Courgette, Couve brócolo, Couve flor, Couve repolho, Feijão maduro, Feijão verde, Inhame, Milho p/ maçaroca, Morango, Nabo, Pepino, Pimento, Tomate

** Calculado com base nos preços médios dos seguintes produtos: Abacate, Ameixa, Anona, Castanha, Cereja, Kiwi, Limão, Maçã (var. exóticas), Manga, Maracujá, Papaia, Pera, Maçã Regional, Tangerina

***Calculado com base nos preços ponderado dos seguintes produtos: Gerbera, Estrelícia, Rosa, Proteas, Crisântemo, Antúrio, Cravo/Cravina, Cymbidium/orquídea, Sapatinho e Outras flores.

Fonte: DREM, IVBAM, DRA, GESBA

De seguida, apresenta-se a evolução do valor comercial de certos produtos transformados na RAM, a partir de produtos agrícolas locais (indicador de eficácia MAPL 13.c)). Para o cálculo deste indicador utilizara-se as quantidades produzidas destes produtos produzidos pela agroindústria da RAM e os preços médios de mercado respetivos. Pela análise aos dados da tabela que se segue, constata-se que, de 2021 para 2022, se registou um aumento significativo no valor comercial do vinho DO «Madeirense» e IG «Terras Madeirenses» (76,3%). Já o Rum Agrícola e o vinho DO «Madeira» registaram crescimento significativos, embora mais modestos (18,5% e 21,0%, respetivamente). O Requeijão e queijo fresco foi o produto que teve o menor aumento, mas ainda assim o seu valor comercial em 2022 é 10,9% superior ao registado em 2021.

Tabela 62. Evolução do Valor Comercial de certos produtos transformados na RAM

Produto	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Var. 21-22
Vinho DO «Madeira»	19 117 401 €	19 217 807 €	18 666 439 €	14 636 687 €	17 318 814 €	20 950 601 €	21,0%
DO «Madeirense» e IG «Terras Madeirenses»	791 688 €	1 125 760 €	788 992 €	970 280 €	745 795 €	1 315 139 €	76,3%
Rum Agrícola	2 608 528 €	2 527 318 €	2 747 122 €	2 061 288 €	4 190 446 €	4 965 108 €	18,5%

Produto	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Var. 21-22
Mel de Cana	3 278 113 €	3 268 624 €	3 329 197 €	2 653 017 €	2 969 991 €	2 831 864 €	-4,7%
Requeijão e queijo fresco	1 604 897 €	1 679 490 €	1 741 307 €	1 456 000 €	1 587 680 €	1 760 774 €	10,9%
Total	27 400 627 €	27 818 999 €	27 273 057 €	21 777 272 €	26 812 725 €	31 825 508 €	

Fonte: IVBAM, DRA

Por fim, apresenta-se a evolução do valor acrescentado bruto gerado pela transformação de produções agrícolas locais apoiadas pelo programa (indicador de eficácia MAPL 13.d)). O valor acrescentado bruto gerado pela transformação de produtos agrícolas locais apenas apresentou ligeiros decréscimos de 1 p.p. no Vinho DO «Madeira» e Mel de Cana. O Requeijão e queijo fresco manteve em 2022 o VAB e 2021 e o vinho DO «Madeirense» e IG «Terras Madeirenses» e o Rum Agrícola registaram aumento do VAB na ordem dos 6 p.p. e 3 p.p., respetivamente.

Tabela 63. Evolução do VAB gerado pela transformação de certos produtos agrícolas locais

Produto	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Var. 21-22 (p.p.)
Vinho DO «Madeira»	75%	80%	75%	68%	76%	75%	-1%
DO «Madeirense» e IG «Terras Madeirenses»	81%	87%	82%	80%	64%	70%	6%
Rum Agrícola	11%	9%	23%	-6%	36%	39%	3%
Mel de Cana	81%	81%	81%	81%	83%	82%	-1%
Requeijão e queijo fresco	51%	41%	45%	50%	54%	54%	0%

Fonte: Elaboração própria com base nos dados IVBAM e DRA

3.1.2. REA – PONTO DE SITUAÇÃO

Os objetivos específicos do REA são os seguintes:



1. Atenuar o impacto dos custos adicionais de manutenção da oferta de produtos agrícolas, devido ao afastamento e insularidade da RAM.

2. Ter em conta as correntes comerciais tradicionais e assegurar que a proporção de produtos provenientes da União é preservada.

3. Não ir além dos limites do mercado local.

4. Ter em conta as quantidades produzidas localmente.

5. Assegurar que o REA se repercute nos custos de produção e preços de consumo, até ao utilizador final.

Comparando estes objetivos com a realidade alcançada e de seguida detalhada, pode-se constatar que:

- **Objetivo específico n.º 1:** a análise da proporcionalidade das ajudas em relação aos custos adicionais leva a concluir que, genericamente, a ajuda unitária fixada é adequada, apesar de não cobrir a totalidade dos sobrecustos para mais de metade dos produtos;
- **Objetivo específico n.º 2:** é analisado no ponto que está relacionado com a manutenção das correntes comerciais tradicionais;
- **Objetivo específico n.º 3:** considera-se que não foram ultrapassados os limites do mercado regional;
- **Objetivo específico n.º 4:** tendo em conta que os apoios da REA incidem essencialmente em produtos para transformação e consumo final para os quais a produção local é inexistente ou muito reduzida, este objetivo considera-se cumprido.



- **Objetivo específico n.º 5:** com base na análise da Repercussão dos Benefícios REA que se expõe de seguida, verifica-se que os benefícios concedidos têm sido efetivamente repercutidos nos custos de produção e preços de consumo, até ao utilizador final.

REA – CORRENTES COMERCIAIS TRADICIONAIS

A reexportação ou reexportação de produtos apoiados pelo REA ou de produtos transformados a partir de matérias-primas apoiadas pelo REA, apenas são permitidas:

- para produtos transformados, desde que o benefício (ajuda ou isenção) concedido às respetivas matérias-primas seja devolvido;
- ao abrigo dos regimes de comércio tradicional e regional, estando limitado a contingentes pré-estabelecidos, e não obrigando à devolução do benefício.

Os contingentes de reexportação e de reexportação, e as respetivas taxas de utilização (indicador de realização nº2) são apresentadas na tabela seguinte. Os contingentes de reexportação mais utilizados em 2022 foram as bolachas e bolos (100%), os rebuçados (99,8%), e o licor (91,1%). Já na Reexportação, os contingentes com mais altas taxas de utilização foram os Refrigerantes e as Bolacha e Bolos. Os contingentes menos utilizados na Reexportação foram o Açúcar (0,0%), o Rolão/farelos (0,0%) e a Farinha de milho (8,6%) e na Reexportação, os Sumos concentrados (0,0%).

Tabela 64. Utilização dos contingentes de reexportação e reexportação

Produto	Unidade	Reexportação			Reexportação		
		Contingente	Utilização	%	Contingente	Utilização	%
Farinha de Trigo	Kg	3 000,0	400,0	13,3%	-	-	-
Farinha de Milho	Kg	13 000,0	1 120,0	8,6%	-	-	-
Açúcar	Kg	28 000,0	10,0	0,0%	-	-	-
Rebuçados	Kg	871 500,0	870 082,7	99,8%	67 500,0	280,0	0,4%
Massas	Kg	468 000,0	335 981,0	71,8%	94 000,0	11 178,0	11,9%
Bolachas e bolos	Kg	116 100,0	116 098,7	100,0%	400,0	347,8	87,0%
Sumos concentrados	Lt	13 480,0	2 424,0	18,0%	20,0	-	0,0%
Refrigerantes	Lt	752 100,0	466 183,9	62,0%	42 900,0	42 967,4	100,2%
Cerveja	Lt	592 000,0	352 520,7	59,5%	591 500,0	67 092,0	11,3%
Licor	Lt	24 800,0	22 583,0	91,1%	31 200,0	19 729,5	63,2%
Rolão/farelos	Kg	386 000,0	-	0,0%	-	-	-

Fonte: Alfândega do Funchal; Relatório POSEI, DRETT, 2022

As saídas de produtos a partir da RAM, com devolução do benefício concedido (indicador de realização REA nº 3a)) é apresentado na tabela abaixo. Como se pode observar na tabela que se segue, no ano 2022, a RAM exportou, com devolução dos benefícios do REA, os seguintes produtos: cerveja, sidra, hard seltzer, refrigerantes e bolacha:

- A cerveja foi exportada maioritariamente para a China (85%);
- Os refrigerantes tiveram como principais destinos a África do Sul (25,9%), o Reino Unido (29,4%) e os EUA (21,1%);
- A Hard seltzer teve como principal destino Portugal Continental (99,7%);
- A sidra teve como principal destino Portugal Continental (73,7%).

Tabela 65. Quantidades totais expedidas/exportadas e devolução de benefícios REA

Produto	Destino	Quantidades		Valores	
		Litros	%	Euros	%
Cerveja	Japão	7 840,80	9,4%	6 309,29 €	87,1%
	Suíça	4 594,80	5,5%	58,58 €	0,8%
	Canadá	60,00	0,1%	1,19 €	0,0%
	China	70 848,00	85,0%	878,53 €	12,1%
Refrigerantes	África do Sul	22 626,72	25,9%	446,84 €	3,7%
	Reino Unido	25 638,14	29,4%	11 396,95 €	93,8%
	Suíça	2 041,28	2,3%	25,14 €	0,2%
	Canadá	15 552,00	17,8%	104,20 €	0,9%
	EUA	18 432,00	21,1%	164,32 €	1,4%
	Portugal Continental	2 940,00	3,4%	17,93 €	0,1%
Hard Seltzer	Portugal Continental	3 528,00	99,7%	77,17 €	99,7%
	França	9,00	0,3%	0,20 €	0,3%
Sidra	Portugal Continental	13 860,00	73,7%	202,34 €	80,1%
	Suíça	1 140,00	6,1%	12,74 €	5,0%
	França	30,00	0,2%	0,20 €	0,1%
	Reino Unido	3 768,00	20,0%	37,36 €	14,8%

Fonte: Relatório POSEI, DRETT, 2022

Segundo dados do relatório da DRETT acerca da implementação do POSEI 2022, foram autorizados 51 pedidos de reexpedições/reexportações em 2022, nas quais foram utilizadas matérias-primas importadas ao abrigo do Regime, nomeadamente, griz, malte, açúcar e sumos concentrados. O montante das devoluções (indicador de realização REA nº 3b)), e o número de pedidos é apresentado na tabela seguinte.

Tabela 66. Quantidades e montantes de benefício REA devolvidos em 2022

Produto	Matéria-prima	Quantidades		Valores	N.º Pedidos
		Qt.	Un.		
Cerveja	Malte	63794,30	kg	7 247,59 €	14
	Gritz	9481,88	kg		
	Açúcar	10,50	kg		
Sidra	Açúcar	863,57	kg	252,64 €	18
	Sumo Concentrado	518,76	Lt		
Hard Seltzer	Açúcar	618,98	kg	77,37 €	3
Refrigerantes	Açúcar	153475,09	kg	12 155,38 €	15
	Sumo Concentrado	511,30	Lt		
Bolacha	Açúcar	524,82	kg	65,60 €	1

Fonte: Relatório POSEI, DRETT, 2022

As expedições de produtos que incorporem matérias-primas apoiadas pelo REA e que tenham como destino os Açores e/ou as Canárias, estão isentas da devolução da ajuda, ao abrigo do disposto na alínea c), do nº2 do Artigo 14º do Regulamento CE nº 228/2013. A tabela abaixo apresenta as quantidades expedidas para os Açores em 2022. Pela observação da tabela que se segue, verifica-se que, à semelhança do que aconteceu em 2021, os farelos/sêmeas de trigo foram o produto expedido em maior quantidade, seguindo-se as águas/refrigerantes.

Tabela 67. Expedições efetuadas para os Açores em 2022

Produto	Unidades	Quantidade	%
22021000 – Águas/refrigerantes	Lt	1 502 118	33,1%
11010015 – Farinha de trigo	Kg	1 750	0,0%
11022010 – Farinha de milho	Kg	281 680	6,2%
17049071 – Rebuçados	Kg	6 054	0,1%



Produto	Unidades	Quantidade	%
17049075 – Caramelos	Kg	2 228	0,0%
19019099 – Preparado Milho Cozido	Kg	50	0,0%
19021910 – Massas alimentícias	Kg	109 472	2,4%
19059080 – Bolo do Caco	Kg	1	0,0%
22087010 – Poncha	Lt	403	0,0%
23023090 – Farelos/sêmeas de trigo	Kg	2 633 540	58,0%
Total			100%

Fonte: Relatório POSEI, DRETT, 2022

REA – IMPACTO NO SECTOR AGROINDUSTRIAL

A evolução do VAB e do emprego no setor agroindustrial (indicadores de impacto REA 13 e 14) são apresentados na Tabela 68, sendo que os dados mais recentes disponíveis se referem ao ano de 2021. Os dados que se apresentam são referentes aos ramos 10 e 11 do CAE – indústrias alimentares e de bebidas.

Tabela 68. Evolução do VAB e do Emprego na Agroindústria regional

		VAB e Emprego nas Agroindústrias Regionais (ramos 10 e 11 do CAE)					
Indicador		2017	2018	2019	2020	2021	Evol. 2021-2022
Valor Acrescentado Bruto - Agroindústria (Milhares Euros)		49 592	47 779	50 561	34 660	44 258	27,7%
Emprego (indivíduos)	Agroindústria	2 073	2 224	2 258	2 145	2 100	-2,1%
% Emprego da agroindústria no total da Indústria		53,9%	55,1%	51,9%	50,7%	49,3%	-2,8%
% Emprego da agroindústria no total do emprego		3,0%	3,0%	2,8%	2,7%	2,5%	-8,9%

* No total da Indústria, apenas foi considerada a Indústria Transformadora

Fonte: INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE)

Pela análise da tabela que se segue verifica-se que:

- A agroindústria da RAM gerou em 2021 cerca de 44,3 milhões de euros de VAB, um aumento muito significativo face ao ano de 2020;
- A agroindústria gerou em 2021 2.100 postos de trabalho na RAM, mantendo-se a tendência verificada em anos anteriores, com a agroindústria a assegurar mais de metade dos empregos gerados pela indústria. A ligeira queda sofrida em 2020 e que se voltou a verificar em 2021 pode ainda ser relacionada com os efeitos da pandemia Covid19.
- O peso do emprego da agroindústria no total do emprego da RAM decresceu apenas 2,8% em relação a 2020, o que vem corroborar mais uma vez a tese do impacto generalizado da pandemia no emprego e nas indústrias em geral quando analisamos os dados relativos a 2021.

REA - REPERCUSSÃO DOS BENEFÍCIOS

O regulamento do REA determina que os benefícios concedidos aos operadores se repercutam ao longo das cadeias de transformação e abastecimento até aos consumidores finais, ou seja, os preços no consumo final, ou intermédio, deverão refletir as ajudas ou isenções atribuídas a produtos ao abrigo do REA. De acordo com o definido no art.º 6.º do Regulamento (UE) n.º 180/2014, cabe às entidades competentes assegurar este processo via análise das margens comerciais e dos preços praticados pelos diferentes operadores.

A análise aos efeitos mencionados, inicia-se pela observação dos **preços praticados na RAM**, pelo que se apresenta na tabela que se segue os preços para um conjunto de produtos selecionados, para que se possa mostrar o impacto ao nível dos preços de comercialização dos produtos submetidos ao REA, sem a existência das ajudas POSEI.

Tabela 69. Preços de comercialização na RAM

Produtos	Preço médio c/ POSEI	Preço médio s/ POSEI	Impacto
Arroz			
Vaporizado Pato Real 1kg	1,49 €	1,61 €	-7,5%
Carolino Cigala 1kg	1,19 €	1,31 €	-9,2%
Agulha Cigala 1kg	1,71 €	1,83 €	-6,6%
Agulha Insular 1kg	0,71 €	0,83 €	-14,5%
Agulha Basmati 1kg	1,59 €	1,71 €	-7,0%
Fruta enlatada			
Ananás em calda 822gr	1,89 €	1,99 €	-5,0%
Pêssego em calda 820gr	1,49 €	1,59 €	-6,3%
Queijo			
Terra Nostra bola 1,5kg	8,99 €	9,23 €	-2,6%
Mozarella Cheeseland 1kg	8,49 €	8,73 €	-2,7%
Milhafre barra	9,46 €	9,70 €	-2,5%
Mimosa barra 1kg	4,89 €	5,13 €	-4,7%
Agros bola 1kg	7,29 €	7,53 €	-3,2%
Azeite			
Gallo Delicado 75cl	4,69 €	4,86 €	-3,5%



Produtos	Preço médio c/ POSEI	Preço médio s/ POSEI	Impacto
Oliveira da Serra VE 75cl	5,53 €	5,70 €	-3,0%
Azeite Nossos Planaltos 75cl	2,99 €	3,16 €	-5,4%
Óleo			
Pôr do Sol 1lt	2,69 €	2,80 €	-3,9%
Fula 1lt	3,39 €	3,50 €	-3,1%
Vaqueiro 1lt	4,49 €	4,60 €	-2,4%
Manteiga			
Mimosa c/ sal 250gr	1,79 €	1,87 €	-4,3%
Mimosa s/ sal 250gr	1,79 €	1,87 €	-4,3%
Primor 250gr	2,09 €	2,17 €	-3,7%
Terra Nostra c/ sal 250gr	1,49 €	1,57 €	-5,1%
Milhafre c/ sal 250gr	1,79 €	1,87 €	-4,3%
Açúcar			
Branco Sidul 1kg	1,17 €	1,27 €	-7,9%
Branco Mascavado Sidul 500gr	1,59 €	1,69 €	-5,9%
Carne de Bovino Refrigerada			
Chã de Fora	7,19 €	7,52 €	-4,4%
Acém com osso	9,98 €	10,31 €	-3,2%
Rabadilha	7,99 €	8,32 €	-4,0%
Alcatra	9,98 €	10,31 €	-3,2%
Vazia com osso	9,98 €	10,31 €	-3,2%
Vazia sem osso	13,69 €	14,02 €	-2,4%
Lombo	18,99 €	19,32 €	-1,7%
Carne de Bovino Congelada			
Vazia	8,57 €	8,95 €	-4,2%
Alcatra	9,77 €	10,15 €	-3,7%
Carne de Suíno Congelada			
Cachaço	5,15 €	5,30 €	-2,8%
Entrecosto	4,33 €	4,48 €	-3,3%
Superentrecosto	6,23 €	6,38 €	-2,4%
Leitão	6,99 €	7,14 €	-2,1%

Produtos	Preço médio c/ POSEI	Preço médio s/ POSEI	Impacto
Carne de Suíno Refrigerada			
Lombo de porco	4,99 €	5,14 €	-2,9%
Lombinho de porco	6,98 €	7,13 €	-2,1%
Perna de porco com osso	3,49 €	3,64 €	-4,1%
Joalheira	1,99 €	2,14 €	-7,0%
Costeletas	4,49 €	4,64 €	-3,2%
Entremeada	4,29 €	4,44 €	-3,4%
Entrecosto	5,99 €	6,14 €	-2,4%
Outras Carnes Refrigeradas			
Coelho	5,99 €	6,19 €	-3,2%
Peito de peru	5,99 €	6,19 €	-3,2%
Perna de peru	3,19 €	3,39 €	-5,9%
Borrego	8,98 €	9,18 €	-2,2%
Cabrito	13,99 €	14,19 €	-1,4%
Outras Carnes Congeladas			
Perú	4,91 €	5,11 €	-3,9%
Pato	4,57 €	4,77 €	-4,2%

Fonte: Relatório POSEI, DRETT, 2022

A análise da tabela anterior possibilita perceber o impacto que as medidas do REA tem nos preços dos produtos destinados ao consumo direto. A comparação dos preços permite verificar uma redução média dos preços de comercialização de 4,2%, que se vem a repercutir em todo o circuito comercial, no retalho alimentar, no setor da restauração e bebidas (carnes, óleos, azeites, queijos, manteigas, etc.), na produção de produtos de panificação, confeitaria e outros (cereais, manteiga, açúcar, etc.).

No seguimento desta primeira análise, passa-se a comparar para os **preços ao consumidor praticados num conjunto de produtos selecionados**, o IPC da RAM e do Continente (indicador de resultado REA n.º 9). Para esse efeito calculou-se o rácio Preços RAM / Preços Continente 2021 nos produtos alimentares expostos na tabela seguinte.

Tabela 70. Análise do Rácio Preços RAM / Preços Continente 2022 – Produtos Alimentares

Produto	2022		
	IPC RAM	IPC Continente	Rácio
Bolacha Maria	117,66	113,51	1,04
Esparguete	123,66	144,05	0,86
Farinha de trigo	114,31	178,02	0,64
Arroz	108,67	118,93	0,91
Açúcar branco	94,99	102,47	0,93
Azeite	122,29	151,12	0,81
Queijo flamengo	123,45	110,41	1,12
Manteiga	123,58	135,75	0,91
Leite	118,96	124,62	0,95
Iogurtes	90,14	90,55	1,00
Cerveja	170,71	114,71	1,49
Sumo de frutas	120,76	112,58	1,07
Refrigerantes	137,42	125,45	1,10
Carne de vaca	130,97	119,50	1,10
Carne de porco	120,22	126,95	0,95
Carne de ovino/caprino	109,45	127,24	0,86
Carne de peru/pato	114,89	118,53	0,97
Carne de coelho/lebre	118,59	136,94	0,87

Fonte: Elaboração própria com base Índices de Preços no Consumidor, Indicadores de Atividade Económica 2022, INE/DREM

A análise dos dados da tabela anterior permite verificar que, em 12 dos 18 produtos alimentares analisados a RAM apresenta um rácio mais favorável em relação ao Continente, com destaque positivo para a Farinha de trigo (0,64), o Azeite (0,81) e o Esparguete e Carne de Ovino/Caprino (0,86). Por outro lado, a RAM verificou um rácio desfavorável em 6 produtos, dos quais se destacam a Carne de bovino (1,10), o Queijo e requeijão (1,12) e a Cerveja (1,49).

Passa-se de seguida a analisar as **margens praticadas pelos operadores** e a sua evolução nos últimos 5 anos, tendo em conta as estruturas de custos entregues pelos operadores regionais beneficiários do REA relativamente aos produtos enunciados na tabela seguinte – indicador de resultado REA n.º 10.

Tabela 71. Margens Médias Anuais Declaradas pelos operadores, para determinados produtos

Produto	Margens				
	2018	2019	2020	2021	2022
Trigo Mole	14%	9%	9%	15%	3%
Milho	29%	21%	23%	21%	10%
Açúcar consumo	23%	15%	17%	25%	14%
Manteiga	27%	19%	17%	21%	13%
Queijo	23%	22%	14%	29%	19%
Carne bovino	12%	13%	17%	25%	11%
Carne suíno	15%	13%	16%	15%	3%

Fonte: DRETT - Estruturas de custos entregues pelos operadores regionais beneficiários do REA

A análise da tabela anterior possibilita verificar que todos registaram diminuição das margens médias de comercialização do ano 2021 para o ano de 2022, com a maior queda a registar-se na Carne de Bovino, que perdeu 14 p.p. de margem média anual declarada pelos operadores de 2021 para 2022. Do conjunto de produtos analisados, apenas a Manteiga registou uma perda interior a 10 p.p. (-8 p.p.).

Para finalizar a análise à repercussão dos benefícios obtidos, passa-se à análise da **evolução do Índice de Preços no Consumidor (IPC) na RAM e no Continente de 2021 para 2022** (indicadores de impacto n.º 12a) e 12b)).

Tabela 72. Evolução do IPC dos Produtos Alimentares e Bebidas

IPC (2012 = 100)	RAM		Var. 21/22 RAM	Continente		Var. 21/22 CONT.
	2021	2022		2021	2022	
PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS	106,343	117,999	10,96%	107,788	121,915	13,11%



IPC (2012 = 100)	RAM		Var. 21/22 RAM	Continente		Var. 21/22 CONT.
	2021	2022		2021	2022	
PRODUTOS ALIMENTARES	105,784	117,635	11,20%	107,829	122,398	13,51%
PÃO E CEREAIS	101,750	112,230	10,30%	103,434	118,068	14,15%
Arroz	87,804	108,666	23,76%	101,281	118,928	17,42%
Farinhas e outros cereais	95,093	114,313	20,21%	120,402	178,018	47,85%
Pão	105,575	113,753	7,75%	107,272	122,502	14,20%
Outros produtos de padaria e pastelaria, bolacha	108,369	117,657	8,57%	101,337	113,506	12,01%
Massas alimentícias	93,910	123,659	31,68%	105,078	144,045	37,08%
Cereais para pequeno almoço	91,260	100,382	10,00%	90,824	98,424	8,37%
CARNE	114,394	127,162	11,16%	105,707	122,290	15,69%
Carne de bovino	121,338	130,967	7,94%	100,029	119,496	19,46%
Carne de porco	107,409	120,216	11,92%	113,666	126,950	11,69%
Carne de ovino e caprino	100,085	109,447	9,35%	113,772	127,242	11,84%
Aves domésticas	97,673	114,885	17,62%	93,477	118,528	26,80%
Outras carnes	105,226	118,592	12,70%	117,823	136,941	16,23%
Charcutaria, carne seca, salgada e fumada	123,515	136,978	10,90%	115,202	123,717	7,39%
LEITE, QUEIJO E OVOS	95,349	109,855	15,21%	95,083	108,546	14,16%
Leite meio gordo ou gordo de vaca	95,555	118,958	24,49%	101,763	124,622	22,46%
Leite magro de vaca	87,625	104,640	19,42%	95,689	117,084	22,36%
Outros tipos de leite	91,065	102,656	12,73%	106,538	117,847	10,61%
logurtes	84,482	90,144	6,70%	84,291	90,545	7,42%
Queijo e requeijão	103,551	123,451	19,22%	98,792	110,413	11,76%
Outros produtos lácteos	105,721	117,982	11,60%	104,024	117,789	13,23%
Ovos	113,744	143,265	25,95%	93,411	123,148	31,83%
ÓLEOS E GORDURAS	109,321	136,116	24,51%	122,883	162,888	32,56%
Manteiga	103,642	123,584	19,24%	113,704	135,750	19,39%
Margarinas e outras gorduras vegetais	158,019	198,120	25,38%	121,184	151,548	25,06%
Azeite	114,403	122,287	6,89%	131,800	151,118	14,66%
FRUTAS	118,674	123,674	4,21%	130,544	139,293	6,70%
Fruta fresca ou frigorificada	121,109	125,725	3,81%	133,474	142,237	6,57%
Conservas de frutas e outros produtos à base	110,258	131,518	19,28%	118,779	148,695	25,19%

IPC (2012 = 100)	RAM		Var. 21/22 RAM	Continente		Var. 21/22 CONT.
	2021	2022		2021	2022	
AÇÚCAR, CONFEITARIA, MEL E OUTROS PRODUTOS À BASE	90,548	97,679	7,88%	96,903	103,271	6,57%
Açúcar	75,083	94,985	26,51%	79,073	102,468	29,59%
Confeitaria	98,815	102,448	3,68%	96,899	102,119	5,39%
ÁGUA MINERAL, REFRIGERANTES E SUMOS DE FRUTAS	124,545	131,654	5,71%	111,042	117,931	6,20%
Refrigerantes	128,471	137,423	6,97%	116,512	125,448	7,67%
Sumos de frutas e de produtos hortícolas	111,909	120,762	7,91%	103,542	112,584	8,73%
BEBIDAS ALCOÓLICAS E TABACO	141,142	141,579	0,31%	123,253	126,505	2,64%
BEBIDAS ALCOÓLICAS	118,823	119,487	0,56%	114,151	118,141	3,50%
BEBIDAS ESPIRITUOSAS	119,251	121,709	2,06%	116,281	119,983	3,18%
Licores e bebidas espirituosas	119,251	121,709	2,06%	116,281	119,983	3,18%
VINHO	99,011	97,426	-5,43%	122,960	139,790	6,66%
CERVEJA	159,828	170,710	6,81%	109,993	114,709	4,29%
	103,102	110,267	6,95%	105,133	113,436	7,90%

Fonte: Índice de Preços no Consumidor, Indicadores de Atividade Económica, 2021 e 2022, INE

A tabela anterior possibilita perceber que a média global de preços na RAM subiu entre 2021 e 2022 (6,95%) após ter registado de 2020 para 2021 apenas um aumento de 1,08% que, por sua vez, havia contrariado a tendência de decréscimo observada nos anos anteriores (-1,4% entre 2019 e 2020). A subida verificada a nível regional está, no entanto, em linha com a evolução verificada no Continente, que foi superior à da RAM, cifrando-se nos 7,90%. Acresce que, em 2021, o IPC da RAM ficou mais de 3 p.p. abaixo do valor do Continente.

Os **Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas** na RAM registaram um aumento de 10,96% entre 2021 e 2022, ao passo que no Continente o aumento foi superior, atingindo os 13,11%. Verifica-se aqui uma inversão na tendência registada entre 2020 e 2021, quando o aumento de preços foi superior na RAM.

Os 28 produtos incluídos nesta categoria sofreram aumento dos preços regionais, com as subidas mais pronunciadas a verificar-se nas Massas alimentícias (31,7%), no Açúcar (26,5%), nos Ovos (26,0%), nas Margarinas e outras gorduras vegetais (25,4%), no Leite meio gordo ou gordo de

vaca (24,5%) e ainda no Arroz (23,8%). Em todos estes produtos a tendência foi semelhante à do Continente.

Relativamente às **Bebidas alcoólicas**, a RAM registou um aumento de 0,56% nos preços entre 2021 e 2022, enquanto que, no Continente se registou um aumento de 3,50%, contudo, e à semelhança do que já se tinha verificado no ano anterior, o IPC da RAM nesta categoria de produtos continua acima do Continente em aproximadamente 3,9 pontos. Os preços do Vinho na RAM desceram ligeiramente (-1,6%), enquanto no Continente subiram de forma expressiva (13,7%), situação agravada face ao registado de 2020 para 2021. Quanto aos preços da Cerveja, verificou-se um aumento de 6,8% e nas Bebidas espirituosas de 2,1%.

Há a ainda a salientar que, para além dos efeitos da ultraperifricidade da RAM, também a conjuntura atual condiciona os custos de transporte – com a economia global ainda a recuperar de uma situação pós pandémica, o conflito na Ucrânia acentuou os problemas existentes, afetando os preços de combustíveis e da energia, culminando num impacto inflacionário significativo.

Em conclusão, apesar de as ajudas concedidas no âmbito do REA não serem suficientes para cobrir a totalidade dos sobrecustos associados à insularidade e afastamento da RAM, os benefícios concedidos têm sido efetivamente repercutidos nas cadeias e chegam ao consumidor final.

A maioria dos produtos analisados têm preços inferiores aos do Continente ou apenas ligeiramente superiores, sendo as grandes exceções a Cerveja, a Margarina e outros produtos vegetais e os Ovos. Fica claro que a diminuição ou eliminação das ajudas abrigo do REA provocariam um aumento dos preços, dado que os operadores económicos inscritos no Registo de Operadores ao abrigo do Regime de Específico de Abastecimento - POSEI, utilizam margens médias de lucro para cada tipo de produto, independentemente de beneficiarem ou não das ajudas previstas. Esta situação leva a que a diminuição ou eliminação das ajudas previstas no regime, provoca imediatamente um aumento dos preços, pelo que se considera que existe uma repercussão natural pelos operadores económicos ao consumidor final das vantagens obtidas pelo regime.

REA - PROPORCIONALIDADE DAS AJUDAS EM RELAÇÃO AOS CUSTOS ADICIONAIS

Apoiar financeiramente os operadores locais de forma a minimizar os sobrecustos resultantes da ultraperifericidade da região é um dos objetivos operacionais do REA. Estes sobrecustos incluem os custos de transporte e outros custos a eles associados, os sobrecustos decorrentes do armazenamento e financiamento de stocks, do nível de utilização das capacidades e das limitações do mercado regional. Os valores dos sobrecustos resultantes da ultraperifericidade da RAM são calculados com base na informação prestada pelos principais operadores do REA, das empresas transformadoras regionais e das empresas transformadoras.

Na tabela seguinte, apresentam-se as estimativas obtidas para os sobrecustos de 2020, e posteriores atualizações, assim como o valor da ajuda prestada em 2022, de forma a perceber a taxa de cobertura dos sobrecustos pelo REA (indicador de resultado REA nº8).

Tabela 73. Cobertura dos sobrecustos devidos ao afastamento da RAM

Produto	Sobrecusto devido ao afastamento da RAM			Ajuda 2022	Taxa Cobertura	
	Transporte	Stock de Segurança	Transformação Local			
Cereais alimentação humana (granel)*	67,14	11,55	73,65	152,35 €	85,3%	
Cereais alimentação humana (granel)**	64,00	25,37	116,65	206,03 €	72,8%	
Cereais para cerveja	85,46	3,35	107,68	196,49 €	40,7%	
Cereais para alimentação animal (granel)	20,86	24,55	56,23	101,64 €	118,1%	
Cereais para alimentação animal (granel)**	51,73	24,80	67,46	144,00 €	95,8%	
Cereais para fatores de produção agrícola	79,70			79,70 €	60,00 €	75,3%
Arroz Consumo	80,07	21,20		101,27 €	125,00 €	123,4%
Arroz Transformação	66,27	242,72		308,98 €	162,00 €	52,4%
Óleos vegetais	126,17	21,20		147,37 €	135,00 €	91,6%
Azeite	106,76	21,20		127,96 €	180,00 €	140,7%
Frutas preparadas	83,27	51,20		134,47 €	126,00 €	93,7%
Açúcar para consumo	83,27	21,20		104,47 €	125,00 €	119,7%
Manteiga consumo	186,59	115,73		302,32 €	350,00 €	115,8%
Queijos	103,00	115,73		218,73 €	250,00 €	114,3%
Carne de bovino	130,22	121,49		251,71 €	350,00 €	139,0%

Produto	Sobrecusto devido ao afastamento da RAM			Ajuda 2022	Taxa Cobertura	
	Transporte	Stock de Segurança	Transformação Local			
Carne de suíno	167,40	121,49		288,89 €	160,00 €	55,4%
Carnes de peru, de pato, de ganso ou de pintadas	203,13	68,66		271,79 €	210,00 €	77,3%
Carnes de coelho ou lebre	203,13	68,66		271,79 €	210,00 €	77,3%
Carnes de ovino ou caprino	402,33	121,49		523,82 €	210,00 €	40,1%
Batata semente	84,19	20,00		104,19 €	120,00 €	115,2%
Sumos concentrados p/ transf.	175,31	200,79	1 416,64	1 792,74 €	260,00 €	14,5%
Animais bovinos p/ engorda	105,00			105,00 €	140,00 €	133,3%

* alteração comunicada em outubro de 2021

**alterações comunicadas em março de 2022

Fonte: DRETT

Dos 20 produtos analisados, 12 apresentam taxas de cobertura de sobrecustos inferiores a 100%, considerando as taxas de cobertura dos valores mais atualizados para os Cereais alimentação humana (granel) e Cereais para alimentação animal (granel). Pode assim concluir-se que a ajuda unitária fixada para estes produtos não é suficiente para cobrir a totalidade dos sobrecustos apurados. As alterações realizadas para os contingentes de Cereais alimentação humana (granel) e Cereais para alimentação animal (granel) ajudaram a refrear o impacto do crescente aumento dos sobrecustos fruto do enquadramento económico global em 2022, apesar de não ter sido, ainda assim, possível manter as taxas de coberturas conseguidas pelos valores das ajudas estimados inicialmente para 2022.

3.1.3. INDICADORES COMUNS DE DESEMPENHO

Conforme mencionado no Anexo IX do Regulamento de Execução (CE) 2018/920 da Comissão que altera o Regulamento de Execução (UE) 180/2014 que define a estrutura e o teor do relatório anual, deverão ser apresentados e analisados os dados anuais sobre os indicadores comuns de desempenho referidos no art.º 37.º do Regulamento de Execução (UE) 180/2014, com referência ao cumprimento dos objetivos gerais estabelecidos no art.º 2.º do Regulamento (UE) n.º 228/2013, que se transcrevem:

- a. Garantir o abastecimento das regiões ultraperiféricas em produtos essenciais para consumo humano ou para transformação, ou como fatores de produção agrícola, mitigando os custos adicionais decorrentes da ultraperifericidade, sem prejudicar as produções locais e o seu desenvolvimento;
- b. Perenizar e desenvolver os setores de diversificação animal e vegetal das regiões ultraperiféricas, incluindo a produção, a transformação e a comercialização dos produtos locais;
- c. Preservar o desenvolvimento e reforçar a competitividade das atividades agrícolas tradicionais das regiões ultraperiféricas, incluindo a produção, a transformação e a comercialização das produções e dos produtos locais.

Indicador 1

Taxa de cobertura pelo REA das necessidades de abastecimento total da RAM, no respeitante aos produtos ou grupos de produtos incluídos na estimativa de abastecimento.

O Indicador Comum de Desempenho 1 surge associado ao objetivo de “Garantir o abastecimento das regiões ultraperiféricas (RUP) em produtos essenciais para consumo humano ou para transformação e como fatores de produção agrícola”.

Analisando as taxas de cobertura das necessidades de abastecimento para os produtos incluídos na estimativa de abastecimento, constata-se que 4 dos 9 grupos de produtos atingem taxas de cobertura acima dos 94%, nomeadamente: Carne e miudezas comestíveis (94,8%), Produtos da transformação de cereais e leguminosas (98,4%), Frutos e produtos hortícolas (99,8%) e Cereais (99,4%). Após a análise já realizada no capítulo 2 do presente relatório ao abrigo do indicador de resultado REA n.º 11, analisa-se agora este balanço em termos de grandes grupos de produtos:

- O grupo com maior taxa de cobertura é o grupo do Cereais com uma taxa de cobertura de 99,4% no qual se destacam os Cereais – consumo humano com taxa de cobertura de 100%.
- Com uma taxa de cobertura das necessidades de abastecimento de apenas 67,1% surge o grupo de Açúcares e produtos de confeitaria que abrange apenas o açúcar para consumo direto e transformação.
- Em termos das variações das taxas de cobertura das necessidades de abastecimento de 2022 face a 2021, destacam-se: os Açúcares e produtos de confeitaria, com uma diminuição de 22,6 p.p., os Animais Vivos (Bovinos para engorda) com uma queda de 12,6 p.p. na sua taxa de cobertura e as Preparações à base de frutos e produtos hortícolas com um aumento de 9,8 p.p.. Os restantes grupos apresentaram variações que não ultrapassaram os 5,5 p.p..
- Analisando as variações em relação a 2018, as variações mais significativas registam-se nos 3 grupos mencionados no ponto anterior todos com quebras, que, contudo, não ultrapassam os 13 p.p..

Tabela 74. Indicador Comum de Desempenho 1 - Nível de cobertura pelo REA das necessidades de abastecimento total da RAM, no respeitante aos produtos ou grupos de produtos incluídos na estimativa de abastecimento

Produto	Código NC	2018	2019	2020	2021	2022	Variação 21-22 (p.p.)	Variação 18-22 (p.p.)
Cereais	10	97,8%	99,2%	98,6%	98,6%	99,4%	0,8%	1,6%
Cereais - consumo humano	1001 90 99, 1001 1000, 1003 00 90, 1005 90 00, 1001 99 00	96,9%	99,3%	98,5%	99,1%	100,0%	0,9%	3,1%
Cereais - consumo animal	10019099, 10011000, 10030090, 10059000, 1002, 2304, 1214, 12010090, 23063000, 1507,1004,110311,1213	100,0%	99,7%	98,8%	99,5%	99,9%	0,5%	-0,1%
Arroz	100630	88,2%	96,5%	95,3%	88,4%	90,2%	1,8%	2,0%
Produtos da transformação de cereais e leguminosas	11	98,2%	99,0%	98,8%	98,8%	98,4%	-0,4%	0,2%
Sêmolas de milho e malte	110313, 1107	98,2%	99,0%	98,8%	98,8%	98,4%	-0,4%	0,2%
Animais vivos	1	90,0%	91,6%	95,8%	96,4%	82,5%	-13,9%	-7,5%
Bovinos para engorda (uni)	010290	90,0%	91,6%	95,8%	96,4%	82,5%	-13,9%	-7,5%
Carne e miudezas comestíveis	2	93,3%	93,8%	95,4%	96,1%	94,8%	-1,4%	1,5%

Produto	Código NC	2018	2019	2020	2021	2022	Varição 21-22 (p.p.)	Varição 18-22 (p.p.)
Carne de bovino, fresca, refrigerada ou congelada	0201, 0202	93,5%	98,5%	97,2%	96,9%	95,5%	-1,4%	2,0%
Carne de suíno, fresca, refrigerada ou congelada	0203	92,7%	89,7%	94,5%	96,4%	94,3%	-2,1%	1,6%
Carnes de animais das espécies ovina ou caprina, frescas, refrigeradas ou congeladas	0204	95,8%	89,5%	94,8%	93,5%	82,1%	-11,4%	-13,7%
Carnes de peru, de pato, de ganso ou de pintadas, frescas, refrigeradas ou congeladas	0207	96,6%	90,3%	84,6%	86,4%	91,7%	5,3%	-4,9%
Carnes de coelho ou lebre, frescas, refrigeradas ou congeladas	0208	98,5%	94,2%	95,4%	94,1%	93,7%	-0,3%	-4,8%
Leite e produtos lácteos	4	78,6%	80,2%	77,9%	80,9%	78,1%	-2,8%	-0,5%
Manteiga	0405	86,9%	98,1%	96,3%	93,1%	85,4%	-7,7%	-1,5%
Queijos	0406	76,0%	74,7%	71,8%	77,1%	75,6%	-1,5%	-0,4%
Frutos e produtos hortícolas	7	100,0%	99,1%	98,8%	99,8%	98,7%	-1,1%	-1,3%

Produto	Código NC	2018	2019	2020	2021	2022	Varição 21-22 (p.p.)	Varição 18-22 (p.p.)
Batata de semente	0701	100,0%	99,1%	98,8%	99,8%	98,7%	-1,1%	-1,3%
Óleos vegetais	15	84,7%	83,9%	83,8%	82,1%	79,9%	-2,2%	-4,8%
Azeite	1509 - 1510	78,3%	74,5%	67,6%	69,8%	67,7%	-2,1%	-10,6%
Outros óleos vegetais	1507 -1508-1511-1516	89,7%	90,4%	97,7%	91,0%	88,5%	-2,5%	-1,2%
Açúcares e produtos de confeitaria	17	77,8%	80,4%	86,7%	89,7%	67,1%	-22,6%	-10,7%
Açúcar para consumo direto ou transformação	1701, 1702	77,8%	80,4%	86,7%	89,7%	67,1%	-22,6%	-10,7%
Preparações à base de frutos e produtos hortícolas	20	84,4%	86,2%	74,9%	62,0%	71,8%	9,8%	-12,6%
Frutas e outras partes comestíveis preparadas	2008	83,2%	85,2%	72,8%	66,9%	61,7%	-5,2%	-21,5%
Sumos concentrados para transformação	2009	92,8%	93,2%	89,0%	49,8%	92,4%	42,7%	-0,4%

Fonte: DRETT

Indicador 2

Comparação dos preços no consumidor das RUP de certos produtos ou grupos de produtos abrangidos pelo REA com os preços no EM.

O Indicador Comum de Desempenho n.º 2 surge associado ao objetivo de “Garantir um nível equitativo de preços para os produtos essenciais para o consumo humano e a alimentação animal”.

Analisando os dados apresentado na tabela que se segue, na qual se comparam os preços no consumidor da RAM com os do Continente para alguns produtos abrangidos pelo RE, verifica-se que, em 2022, apenas 5 em 17 produtos têm um rácio superior a 1, indicando preços na RAM superiores aos praticados no Continente, o que constitui uma melhoria face a 2021, no ano em que eram 7 os produtos nestas condições. Destes 5 produtos com preço na RAM superiores aos do Continente, aquele em que a diferença é maior é a Cerveja, com um rácio de 1,49, como já se tinha observado anteriormente. No sentido inverso, é a Farinha de Trigo que se destaca com um rácio de 0,64, sinalizando que os preços da RAM são substancialmente inferiores aos praticados no Continente.

Comparando agora a evolução de preços na RAM e no Continente entre 2021 e 2022, verifica-se que os preços de todos os produtos contemplados na análise estão a aumentar. Na RAM o maior aumento em termos percentuais verifica-se no preço do Esparguete (31,7%), ao passo que no Continente o maior aumento está na Farinha de trigo (47,9%).

Tabela 75. Comparação dos preços no consumidor da RAM de certos produtos ou grupos de produtos abrangidos pelo REA com os preços no Continente - Consumo Humano

Produto	Código NC	2019	2020	2021	2022	RAM Variação 2022/2021 (%)	CONTINENTE Variação 2022/2021 (%)
Cereais (alimentação humana)	10						
Arroz	1006	0,89	0,88	0,87	0,91	23,8%	17,4%
Produtos da transformação de cereais e leguminosas	11						
Farinha de trigo	1101	0,86	0,81	0,79	0,64	20,2%	47,9%
Preparações à base de cereais	19						

Produto	Código NC	2019	2020	2021	2022	RAM Variação 2022/2021 (%)	CONTINENTE Variação 2022/2021 (%)
Bolacha maria	1901	1,06	1,06	1,07	1,04	8,6%	12,0%
Esparguete	1902	0,92	0,91	0,89	0,86	31,7%	37,1%
Carne e miudezas comestíveis	2						
Carne de bovino	0201	1,21	1,23	1,21	1,10	7,9%	19,5%
Carne de suíno	0203	1,00	0,94	0,94	0,95	11,9%	11,7%
Carnes de animais das espécies ovina ou caprina	0204	0,99	0,99	0,88	0,86	9,4%	11,8%
Carnes de peru, de pato, de ganso ou de pintadas	0207	1,06	1,04	1,04	0,97	17,6%	26,8%
Carnes de coelho ou lebre	0208	0,89	0,87	0,89	0,87	12,7%	16,2%
Leite e produtos lácteos	4						
Leite UHT	0401	0,97	0,93	0,94	0,95	24,5%	22,5%
logurtes	0403	1,03	1,00	1,00	1,00	6,7%	7,4%
Manteiga	0405	0,90	0,90	0,91	0,91	19,2%	19,4%
Queijos	0406	1,05	1,04	1,05	1,12	19,2%	11,8%
Óleos vegetais	15						
Azeite	1509	0,90	0,86	0,87	0,81	6,9%	14,7%
Açúcares e produtos de confeitaria	17						
Açúcar	1701	0,99	0,96	0,95	0,93	26,5%	29,6%
Preparações à base de frutos e produtos hortícolas	20						
Sumos de frutas	2009	1,08	1,07	1,08	1,07	7,9%	8,7%

Produto	Código NC	2019	2020	2021	2022	RAM Variação 2022/2021 (%)	CONTINENTE Variação 2022/2021 (%)
Cerveja	2203	1,44	1,47	1,45	1,49	6,8%	4,3%

Fonte: INE, DREM, DRETT

Na tabela seguinte passa-se a realizar o mesmo exercício de análise que foi feito em relação aos dados da tabela anterior, mas em relação aos produtos para consumo animal. Existe apenas 1 produto para o qual os preços da RAM foram superiores aos do Continente: as Galinhas reprodutoras (rácio de preços de 1,06), representando uma evolução positiva face ao ano de 2021 no qual também os Porcos em crescimento apresentavam um rácio superior a 1. Verifica-se mais uma vez um aumento de preços para todos os produtos, tanto na RAM como no Continente quando se apura a variação de preços 2021 para 2022, com os maiores aumentos de preços a verificarem-se no Continente.

Tabela 76. Comparação dos preços no consumidor da RAM de certos produtos ou grupos de produtos abrangidos pelo REA com os preços no Continente - Consumo Animal

Produto	2019	2020	2021	2022	RAM Variação 2022/2021 (%)	CONTINENTE Variação 2022/2021 (%)
Rações para suínos						
Leitões até 20 kg	0,82	0,86	0,75	0,61	20,7%	48,6%
Porcos em crescimento	1,06	1,12	1,11	0,87	9,9%	39,7%
Porcos de engorda	0,85	0,87	0,76	0,66	22,9%	41,5%
Porcas em lactação	1,05	1,06	0,97	0,89	23,6%	34,9%
Rações para bovinos						
Novilhos em recria	1,00	0,98	0,94	0,95	21,4%	20,6%
Novilhos de engorda	0,98	0,95	0,93	0,93	21,4%	21,0%

Produto	2019	2020	2021	2022	RAM	CONTINENTE
					Variação 2022/2021 (%)	Variação 2022/2021 (%)
Rações para aves						
Pintos e frangos de carne	0,98	0,98	0,99	0,80	14,8%	42,3%
Galinhas reprodutoras	1,15	1,19	1,09	1,06	19,6%	23,0%

Fonte: DREM

Por fim, a tabela que se segue expõe a evolução dos rácios de IPC (RAM/Continente) em 3 grandes categorias de produtos – Produtos Alimentares e Bebidas não Alcoólicas, Produtos Alimentares e Bebidas não alcoólicas. Analisando os dados apresentados verifica-se que a RAM apresenta um desempenho a nível de preços dos Produtos Alimentares e Bebidas não Alcoólicas e Produtos Alimentares ligeiramente superior ao do Continente, com um rácio inferior a 1 no período de análise. Acresce que as variações entre 2020 e 2021 dos IPC da RAM e do Continente para estas duas categorias são bastante próximas, o que indicia que os preços na RAM tenderão a continuar um pouco mais reduzidos do que os do Continente. Na categoria Bebidas não alcoólicas o rácio é superior a 1 e, portanto, desfavorável para RAM em todos os anos de análise, mostrando uma estabilização em 2022 em relação a 2021, depois de 3 anos com agravamento. Já comparando para os mesmos produtos as variações da RAM e Continente, os valores estão equilibrados, mostrando tendências semelhantes.

Tabela 77. Comparação do Índice dos Preços no Consumidor (base 2012) de um cabaz de produtos na RAM com o mesmo índice de preços no Continente

Produto	2019	2020	2021	2022	RAM	CONTINENTE
					Variação 2022/2021 (%)	Variação 2022/2021 (%)
Produtos Alimentares e Bebidas não Alcoólicas	0,99	0,98	0,99	0,97	11,0%	13,1%
Produtos Alimentares	0,99	0,98	0,98	0,96	11,2%	13,5%
Bebidas não alcoólicas	1,07	1,06	1,12	1,12	5,7%	6,2%

Fonte: INE, DREM, DRETT



Indicador 3

Taxa de cobertura das necessidades locais de determinados produtos essenciais produzidos localmente.

O Indicador Comum de Desempenho n.º 3 surge associado ao objetivo de “Fomentar a produção agrícola local tendo em vista o autoabastecimento das regiões ultraperiféricas e a manutenção/o desenvolvimento da produção orientada para a exportação”.

Pela análise dos dados de 2019 a 2022, fica evidente o papel destacado da Banana no seu contributo para este objetivo, como o produto que excede em maior escala as necessidades locais. Em 2022, a Bana atingiu os 565,96%, au aumento de 58,3 p.p. em relação a 2021, sendo que os restantes produtos mantiveram coberturas muito próximas às registadas em 2021. A notoriedade da “Banana da Madeira” no mercado e as especiais condições da RAM para conseguir produzir um produto de excelência, levam a que, neste indicador, este produto atinja taxas de cobertura superiores a 560%.

Tabela 78. Nível de cobertura das necessidades locais de determinados produtos essenciais produzidos localmente

Produto	2018	2019	2020	2021	2022	Varição 22-21 (p.p.)	Varição 22-18 (p.p.)
Bananas	437,0%	517,0%	528,0%	507,6%	566,0%	58,3	129,0
Carne							
Carne de bovino	13,0%	15,0%	15,0%	14,6%	17,6%	3,0	4,6
Carne de suíno	1,1%	1,2%	1,2%	1,2%	0,6%	-0,7	-0,5
Leite*	11,0%	11,0%	8,0%	8,4%	9,5%	1,0	-1,5
Frutos e produtos hortícolas							
Frutos *	34,0%	39,0%	34,0%	15,4%	15,5%	0,1	-18,5



Produto	2018	2019	2020	2021	2022	Varição 22- 21 (p.p.)	Varição 22- 18 (p.p.)
Vinho e bebidas espirituosas							
Vinho*	25,0%	30,0%	32,0%	28,3%	25,4%	-2,9	0,4

* - Para estimar o consumo utilizou-se as capitações do INE nacionais

Fonte: INE, DREM, DRA, IVBAM; GESBA

**Indicador
4.a)**

Evolução da Superfície Agrícola Útil (SAU) nas RUP e no EM.

O Indicador Comum de Desempenho n.º 4.a) surge associado ao objetivo de “Manter/desenvolver a produção agrícola local”.

Segundo os dados mais recentes disponíveis, apesar de a RAM demonstrar uma tendência contrária a Portugal, destaca-se que o número de explorações se manteve praticamente inalterado num espaço de 10 anos, sendo que, neste parâmetro está mesmo com um comportamento melhor do que Portugal que perdeu cerca de 5% das suas explorações no mesmo período. Num território com características que, por si só, dificultam a prática agrícola, torna-se difícil conseguir obter explorações agrícolas com escala suficiente para uma prática agrícola competitiva, o que vem ainda a ser agravado pelas condições de ultraperifericidade. Torna-se assim clara a importância das MAPL para promover a manutenção e o desenvolvimento da produção agrícola local regional.

Tabela 79. Evolução da superfície agrícola utilizada (SAU) na RAM e no total de Portugal

Produto	2009	2019	Variação 2009-2019 (%)
Portugal			
SAU (ha)	3 668 145	3 963 945	8,1%
Nº de explorações	305 266	290 229	-4,9%
Superfície média (ha)	12,02	13,66	13,6%
R. A. da Madeira			
SAU (ha)	5 428	4 604	-15,2%
Nº de explorações	13 611	13 534	-0,6%
Superfície média (ha)	0,40	0,34	-15,0%

Nota: Valores de 2009 e 2019 do Recenseamento Agrícola

Fonte: INE e DREM

**Indicador
4.b)**

Evolução do efetivo, expresso em cabeças normais (CN), nas RUP e no EM.

O Indicador Comum de Desempenho n.º 4.b) surge associado ao objetivo de “Manter/desenvolver a produção agrícola local”.

Segundo os dados dos últimos 2 momentos censitários agrícolas 2009 e 2019, verificou-se uma queda acentuada nas CN e no nº de explorações. Contudo, não é possível perceber se já há uma reversão desta tendência decrescente, dado que não há dados publicados relativamente aos anos mais recentes.

Tabela 80. Evolução do efetivo animal, expresso em cabeças normais (CN), na RAM e no total de Portugal

Indicador	2009	2019	Variação 2009-2019 (%)
Portugal			
CN	2 579 933	2 503 693	-3,0%
Nº de explorações pecuárias	203 933	153 668	-24,6%
Dimensão média (CN/exploração)	12,65	16,29	28,8%
R. A. da Madeira			
CN	15 467	10 020	-35,2%
Nº de explorações pecuárias	7 850	6 109	-22,2%
Dimensão média (CN/exploração)	1,97	1,64	-16,8%

Nota: Valores de 2009 e 2019 do Recenseamento Agrícola

Fonte: INE e DREM

**Indicador
4.c)**

Evolução da produção de determinados produtos agrícolas locais na RUP.

O Indicador Comum de Desempenho n.º 4.c) surge associado ao objetivo de “Manter/desenvolver a produção agrícola local”.

Na tabela seguinte apresenta-se a evolução da produção do conjunto de produtos agrícolas apresentados. Numa análise global, verifica-se que apenas a Carne de Suíno e os Hortícolas sofreram um decréscimo da produção de 2021 para 2022. Contudo, se se analisar a produção de 2022 face à registada em 2018, em período pré-pandemia, denota-se uma redução da produção. Destaca-se ainda assim que a evolução geral no período de 2020 em diante é positiva para quase todos os produtos. Em particular, a Carne de ovino é a que regista o maior crescimento de 2021 para 2022 que atinge os 36,8% e a Carne de caprino com um crescimento de 22,8%.

Tabela 81. Evolução da produção de determinados produtos agrícolas locais na RAM (Ton/hl)

Produto	2018	2019	2020	2021	2022	Variação 22-21(%)	Variação 22-18 (%)
Bananas	17 597	22 732	22 284	21 219	23 892	12,6%	35,8%
Cana-de-açúcar	10 751	9 814	9 727	9 203	10 048	9,2%	-6,5%
Carne							
Carne de bovino	888	927	868	897	960	7,1%	8,1%
Carne de suíno	64	69	58	65	61	-6,6%	-5,3%
Carne de ovino	1,2	1,2	1,0	1,1	1,5	36,8%	25,4%
Carne de caprino	1,8	1,9	1,3	1,2	1,5	22,8%	-18,2%
Carne de aves e coelho	3 121	3 157	3 438	3 207	3 282,8	2,4%	5,2%
Leite (hl)	19 383	18 941	14 220	14 404	15 945	10,7%	-17,7%



Produto	2018	2019	2020	2021	2022	Variação 22-21(%)	Variação 22-18 (%)
Frutos e produtos hortícolas							
Frutos *	6 789	7 145	6 577	5 754	5 935	3,1%	-12,6%
Hortícolas **	67 673	67 670	55 991	56 435	51 891	-8,1%	-23,3%
Flores *** (nº de hastes/flores)	11 452 000	11 937 900	nd	14 764 200	14 832 200	0,5%	29,5%
Uvas para vinho	3 624	3 961	3 900	3 982	4 032	1,3%	11,3%

* Abóbora, Alface, Batata, Batata-doce, Cebola, Cenoura, Courgette, Couve brócolo, Couve flor, Couve repolho, Feijão maduro, Feijão verde, Inhame, Milho p/ maçaroca, Morango, Nabo, Pepino, Pimento, Tomate

** Abacate, Ameixa, Anona, Castanha, Cereja, Kiwi, Limão, Maçã (var. exóticas), Manga, Maracujá, Papaia, Pera, Maçã Regional, Tangerina

***Gerbera, Estrelícia, Rosa, Prótea, Crisântemo, Antúrio, Cravo/cravina, Cymbidium/ orquídea, Sapatinho e Outras flores

Fonte: DREM, IVBAM, DRA, GESBA

**Indicador
4.d)**

Evolução das quantidades de certos produtos transformados nas RUP a partir de produtos agrícolas locais.

O Indicador Comum de Desempenho n.º 4.d) surge associado ao objetivo de “Manter/desenvolver a produção agrícola local”.

Em termos globais, a evolução das quantidades dos produtos transformados da RAM a partir de produtos agrícolas locais evoluiu de forma muito positiva entre 2021 e 2022, com níveis de crescimento assinaláveis que indicam que se mantém a retoma da atividade dos operadores regionais já registada em 2020 e 2021.

Tabela 82. Evolução das quantidades de certos produtos transformados na RAM a partir de produtos agrícolas locais (litros/Ton)

Produto	2018	2019	2020	2021	2022	Varição 2021-2022(%)
Vinho DO «Madeira»	3 223 433	3 534 417	3 462 216	3 206 620	3 465 390	8,1%
DO «Madeirense» e IG «Terras Madeirenses»	143 120	147 126	111 977	184 472	232 159	25,9%
Rum Agrícola*	518 062	635 562	446 315	618 443	675 349	9,2%
Outras bebidas espirituosas*	365 365	358 704	188 107	286 951	427 366	48,9%
Mel de Cana	133 732	131 984	107 000	118 755	113 232	-4,7%
Requeijão e queijo fresco (Ton)	258	268	224	244	271	10,9%

*quantidades comercializadas

Fonte: IVBAM e DREM

**Indicador
4.e)**

Evolução do emprego no setor agrícola nas RUP e no EM.

O Indicador Comum de Desempenho n.º 4.e) surge associado ao objetivo de “Manter/desenvolver a produção agrícola local”.

Pela observação da tabela e figura seguintes, verifica-se que, se mantém a tendência de perda de ETIs no sector agrícola. Após a ligeira recuperação verificada de 2019 para 2020, os valores mais recentes disponíveis para 2021 (provisórios), indicam que se volta a entrar em agravamento na tendência decrescente. Em 2021, na RAM continua a perder-se ETIs no sector agrícola, assim como em Portugal embora com menor intensidade.

Tabela 83. Evolução do emprego no sector agrícola (em ETI) na RAM e em Portugal

Região	2017	2018	2019	2020	2021*	Varição 20-21 (%)
RAM	7,78	7,66	7,47	7,74	7,48	-3,4%
Portugal	239,98	238,53	234,42	233,36	226,69	-2,9%

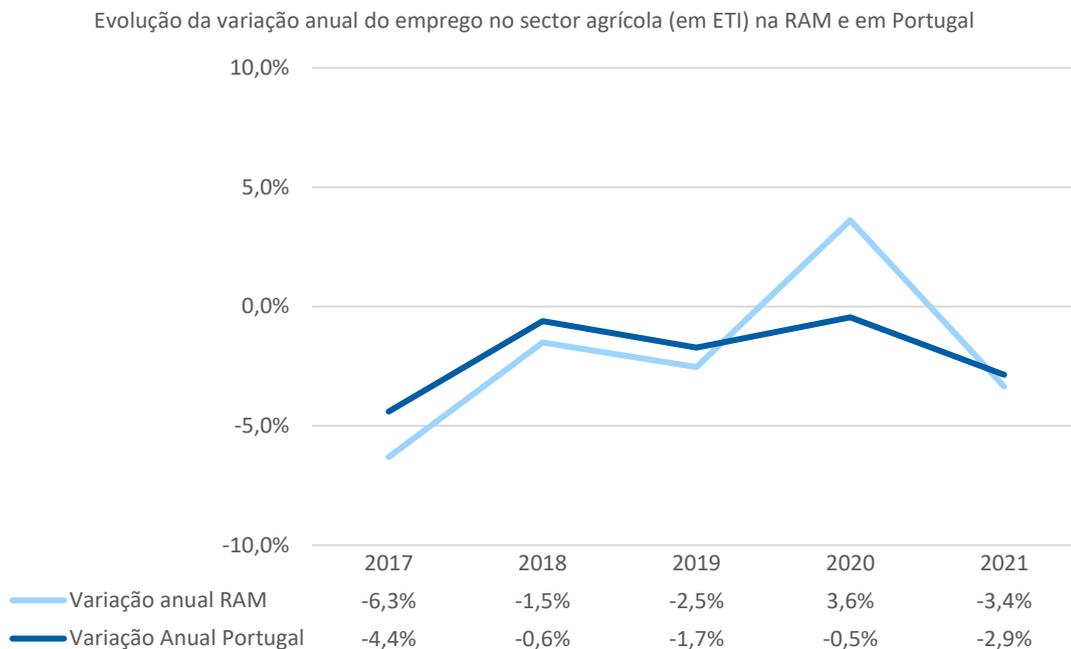
*Dados provisórios para 2021.

Valores em Milhares de UTA

Fonte: INE e DREM

Gráfico 8 - Evolução das variações anuais do emprego no sector agrícola (em ETI) na RAM e em Portugal

Fonte: Elaboração própria.



3.2. CONCLUSÕES DAS ANÁLISES SOBRE A ADEQUAÇÃO DA ESTRATÉGIA DAS MEDIDAS

CONCLUSÕES FINAIS

MAPL

No que diz respeito à execução das MAPL no ano de 2022, considera-se que os objetivos foram claramente cumpridos.

Destaca-se em primeiro lugar as elevadas taxas de abrangência dos apoios às diferentes medidas, com valores superiores a 70% em dois terços das ações. As exceções a este desempenho positivo são a ajuda aos ovinos e caprinos (52%), a ajuda ao envelhecimento de vinho (47%), a ajuda à vaca leiteira (41%), a produção de mel-de-cana (37%) e a ajuda à vaca aleitante (35%), repetindo-se identicamente o cenário verificado no ano de 2021. Ainda no mesmo tema destaca-se também a abrangência dos apoios que acabam por atingir 92% das explorações da RAM, contudo, com um abaixa considerável em termos de SAU, com apenas 29%, valor baixo comparado com os 71% alcançados em 2021.

Os produtos agrícolas da RAM apoiados pelas MAPL têm registado, ainda que com algumas variações inter-anuais, uma tendência de manutenção dos seus níveis de produção, sendo que, em grande parte, verifica-se nova tendência crescente em 2022. Após a queda em 2020 da produção regional, (provocada pelo impacto da pandemia de Covid-19 que afetou muito a atividade dos operadores regionais), no ano de 2021 registou-se uma clara retoma da atividade económica na RAM. O ano de 2022 veio trazer sinais de recuperação ao nível das quantidades produzidas e o dos respetivos preços médios.

Continua a verificar-se que os apoios concedidos à produção local ainda não conseguiram gerar uma dinâmica capaz de responder às necessidades do mercado regional para a generalidade dos produtos apoiados. Somente a banana excede largamente o consumo regional, com uma taxa de cobertura das necessidades locais superior a 560%. A carne de suíno e o leite continuam a apresentar taxas extremamente reduzidas – 1% e 9%, respetivamente -, situação semelhante à ocorrida em 2021.

É necessário mencionar que o custo de algumas medidas tem apresentado aumentos consecutivos, o que tem motivado a necessidade de rateio dos apoios e o reforço das dotações

financeiras com recurso a verbas provenientes do orçamento da RAM – em 2022 somaram 1,8 milhões de euros.

REA

Em relação ao REA verificou-se que, em 2022, os contingentes iniciais definidos diferiram dos registados em 2021 - existiram aumentos aos contingentes iniciais para os Cereais – consumo humano, Cereais – consumo animal, Bovinos engorda e Batata de semente e reduções para as Frutas preparadas e Carne de Suíno. Ao nível das ajudas unitárias, em relação a 2021, foram definidos valores mais elevados para 2022 em vários produtos (com, no máximo, aumentos de 11%), e verificaram-se também valores de ajuda inferiores a 2021, com especial destaque para a Manteiga e o Queijo com reduções na casa do 20%.

Ao longo do ano de 2022 foi ainda necessário fazer ajustes, tanto aos contingentes iniciais, como aos valores da ajuda, tendo a Comissão Europeia aprovado propostas de alteração em março, agosto e novembro. Os ajustes aos contingentes revelaram-se adequados na sua maior parte na medida em que acabaram por resultar em taxas de utilização próximas de 100%, revelando um bom ajustamento à realidade da RAM para a maioria dos produtos, embora se tenha verificado um sobredimensionamento dos contingentes para Países Terceiros (arroz branqueado, açúcar e carne de bovino), à semelhança do já ocorrido em 2021.

Ao nível da indústria agroalimentar, verifica-se mais uma vez a capacidade do REA para proteger a indústria regional ao apoiar a importação de matérias-primas. Salienta-se, contudo, que, as limitações impostas em alguns contingentes, podem condicionar o crescimento de algumas indústrias pelo facto de dificultarem a expedição/exportação de produtos para fora da RAM, o que acaba por contrariar os objetivos do Programa em termos de minimização dos impactos negativos da ultraperifericidade, nomeadamente quanto à dimensão do mercado e à ausência de escala.

No que concerne aos níveis de utilização dos contingentes de reexportação, verifica-se apenas a Farinha de Trigo teve uma quebra da % de utilização, ao passo que todos os restantes produtos viram as taxas a aumentar em 2022 face a 2021. Os níveis de utilização de alguns contingentes de reexportação continuam bastante elevados, como é o caso dos rebuçados (99,8%) e bolachas e bolos (100,0%). Porém, há também casos em que os contingentes continuam a apresentar taxa de utilização reduzidas – farinha de milho (8,6%) e sumos concentrados (18%).

Já em termos de reexportação as taxas de utilização apresentam, em geral valores mais modestos. Ao nível dos contingentes de reexportação, os refrigerantes apresentam uma taxa de utilização de 100%, mantendo os níveis de 2021, as Bolachas e bolos 87% e o Licor 63%. Os restantes produtos apresentam taxas inferiores a 20%, o que demonstra a reduzida competitividade dos operadores nesses mercados, muito por força da sua pequena dimensão e condição de ultraperifericidade.

Observando a cobertura dos sobrecustos estimados, verifica-se que as ajudas concedidas no âmbito do REA não conseguiram acompanhar completamente a tendência inflacionária que se verificou em 2022 apesar os ajustes aos valores unitários que se verificaram tenham ajudado a atenuar o impacto verificado devido ao aumento dos custos de transporte. Ainda que com reforços na ordem dos 15% aos valores inicialmente estipulados para a ajuda unitária para Cereais – consumo humano e Cereais – consumo animal, estes aumentos não conseguiram mitigar aos aumentos de custos de 35% (consumo humano) e 42% (consumo animal), com as taxas de cobertura a caírem, apesar do reforço realizado. Em contrapartida, cerca de 40% dos produtos analisados conseguiram ter taxas de cobertura dos sobrecustos acima dos 100%, com destaque para o Azeite e a Carne de Bovino atingiram os 139% e 141% de cobertura. Deverá, portanto, manter-se a monitorização atenta da evolução dos sobrecustos, em especial na conjuntura económica decorrente de um período de pós-pandemia e de conflitos armados na Europa, com impacto muito significativo nos custos de transporte.

Em termos de preços, verificou-se que a média global de preços na RAM subiu significativamente entre 2021 e 2022 (6,95%), situação bastante diferente da registada em 2021 onde o crescimento foi na ordem de 1%. Observando os preços do Continente a situação é semelhante,



embora com valores ligeiramente mais elevados. Em termos de IPC a RAM ficou cerca de 3 pontos abaixo do Continente em 2022, com 110,267 (INE), verificando-se assim que, apesar da crescente pressão do aumento dos custos, o REA continua a ser determinante na redução do impacto da ultraperifericidade sobre os preços dos produtos alimentares, cumprindo com a concretização dos seus objetivos específicos.

Por fim, salienta-se os esforços empreendidos pelas entidades gestoras do POSEI Madeira na sua execução financeira, alcançando níveis bastante elevados: 96% nas MAPL (próximo ao valor de 2021, ainda que inferior) e 98 % no REA (superior ao valor registado em 2021).

SUGESTÕES DE MELHORIA

O espaço para a melhoria deve sempre ser considerado, sejam os resultados anuais do programa POSEI mais ou menos positivos pelo que se passa a elencar um conjunto de melhorias que poderão reforçar o sucesso do POSEI na RAM e o seu impacto na minimização do efeito da ultraperifericidade da região.

Em primeiro lugar, e mais uma vez, salienta-se a questão relativa à incidência do IVA sobre a ajuda concedida ao abrigo do REA, que carece de resolução urgente. A cobrança do IVA sobre o montante da ajuda aos produtos provenientes da UE é efetuada pelo facto dos serviços das finanças considerarem esta como “diretamente conexa com o preço do produto final”, o que obriga, de acordo com o Código do IVA (nº 5 do Artigo 16º), que a ajuda seja incluída na base tributável do IVA. No período de 1992 e 1997, a ajuda ao abastecimento nunca foi considerada tributável em sede de IVA. Todavia, alterou-se com uma disposição específica da Lei do Orçamento de Estado de 1998 (e como tal válida para o ano fiscal de 1998), que referia especificamente que “as ajudas concedidas no âmbito do POSEIMA são equiparadas a subvenções diretamente conexas com o preço”. Isto originou uma interpretação por parte dos serviços das finanças de que as ajudas deveriam passar a ser tributadas em sede de IVA, a qual se mantém à data. Efetivamente, a ajuda é atribuída por unidade de produto introduzido e tem como objetivo central a sua repercussão até ao utilizador final. Esta ajuda visa, assim, compensar os custos adicionais resultantes da ultraperifericidade da RAM, sendo fixada com base nestes custos e não com base no preço dos produtos, não fazendo por isso sentido que a ajuda seja taxada pelo IVA. Esta situação afeta os objetivos do Programa, ao estar a reduzir a ajuda efetiva recebida pelos operadores regionais. Em suma, esta ajuda visa compensar os custos adicionais resultantes da ultraperifericidade da RAM, sendo fixada com base nestes custos e não com base no preço dos produtos, não fazendo por isso sentido que a ajuda seja taxada pelo IVA que acaba por reduzir a ajuda efetiva recebida pelos operadores regionais, comprometendo os objetivos do Programa.

No contexto do apoio à produção de uva para vinho, verificou-se que há uma parte significativa que é apoiada ao abrigo do apoio à transformação, mas que não é apoiada ao nível da produção, à semelhança do que já se passou em 2021. A causa está relacionada com a existência de divergências entre os elementos declarados pelo produtor em sede do Pedido Único e os que

são apresentados, posteriormente, nas declarações de colheita e produção, que tornam a uva produzida não elegível para efeitos do apoio à produção (Ação nº 2.4.1), mas a mantêm elegível para efeitos do apoio à transformação (Ação nº 2.4.2). Considera-se que deverão ser desenvolvidos esforços para solucionar esta situação, com o objetivo de aproximar as quantidades apoiadas com ajuda à produção das quantidades de uva com apoio à transformação.

Reconhece-se uma clara melhoria da informação disponível para o preenchimento dos indicadores de acompanhamento e avaliação do Programa, porém é fundamental encontrar novas formas e procedimentos de recolha de informação, nomeadamente:

- - Consumo regional dos principais produtos alimentares;
- - Origem dos abastecimentos (produção e importação por produto e origem);
- - Animais do efetivo bovino nascidos na RAM;
- - Preços no produtor e quantidades das principais produções agrícolas locais;
- - Preços médios e quantidades comercializadas no mercado regional e na UE dos produtos apoiados no âmbito da Medida 3 (frutos, hortícolas e flores, vinho e bebidas espirituosas).



4

GESTÃO DO PROGRAMA

4.1. SÍNTESE DE EVENTUAIS PROBLEMAS RELEVANTES SURTIDOS NA GESTÃO E APLICAÇÃO DAS MEDIDAS DURANTE O ANO EM CAUSA

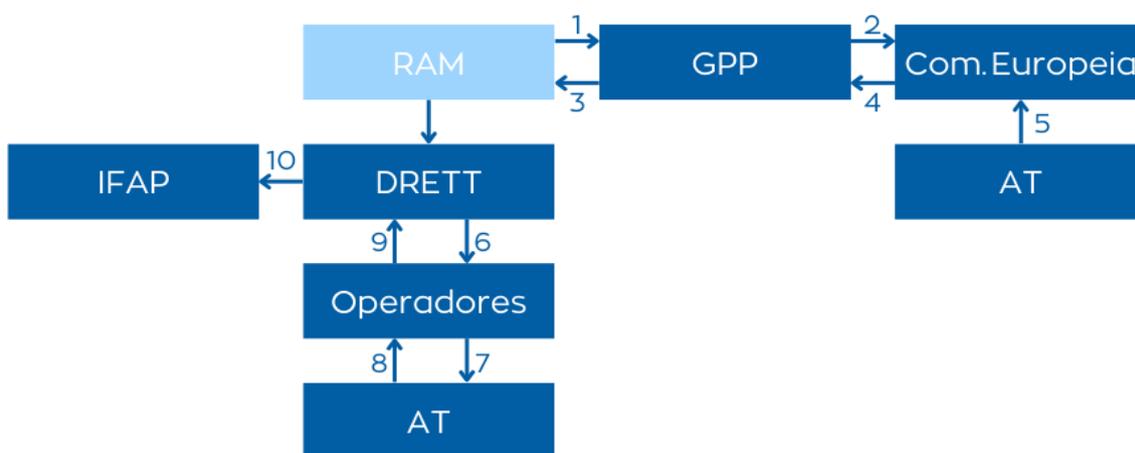
A implementação do Programa POSEI é baseado em dois sistemas de gestão, um para cada uma das suas componentes (REA e MAPL), com muita reduzida articulação entre si. Nos pontos seguintes explica-se cada um destes dois sistemas.

Em ambos os casos, há a necessidade de um sistema simples de monitorização e avaliação, que se baseia num conjunto de indicadores sugeridos na avaliação de 2004-06 e que se utilizam no presente relatório. A implementação deste sistema exige o estabelecimento de um mecanismo de recolha e sistematização anual das informações estatísticas necessárias.

4.1.1. REA

A figura seguinte sintetiza a estrutura de funcionamento do REA em 2022, procurando identificar as entidades envolvidas e o conjunto de procedimentos até ao pagamento da ajuda.

Figura 7. Estrutura de funcionamento do REA em 2021



Fonte: Adaptado de DRETT, 2014

- Fluxo 1 e 2: A RAM apresenta à CE, através do GPP, um projeto do programa global no quadro da dotação financeira prevista;
- Fluxos 3 e 4: A CE notifica o Estado Membro da aprovação do Programa;

- Fluxo 5 - A AT comunica mensalmente à CE os dados relativos à execução dos balanços;
- Fluxo 6 - A DRETT, de acordo com os pedidos recebidos dos operadores interessados e com as quantidades disponíveis, emite os certificados de importação, de isenção ou de ajuda, que serão entregues aos operadores;
- Fluxo 7 - Os operadores apresentam os certificados na AT para ser efetuado o despacho;
- Fluxo 8 - A AT entrega o processo aos operadores;
- Fluxos 9 e 10 - Os operadores validam a imputação da AT e o processo é automaticamente enviado via webservice ao IFAP para efeitos de pagamento.

A estrutura enunciada tem funcionado sem significativas alterações desde o início do POSEI Madeira. Até final de 2013 o modelo era demasiado pesado com um conjunto de procedimentos burocráticos morosos, difíceis e ineficientes que condicionavam as estratégias dos operadores, nomeadamente levando a que muitos deles não recorressem aos apoios do REA para evitar o procedimento burocrático complexo associado à restituição da ajuda para os produtos exportados. Nos operadores de menor dimensão, que caracterizam a RAM enquanto região ultraperiférica, ainda era mais notória a não utilização dos apoios do REA devido aos custos de despachante muito elevados.

Como reportado pela DRETT, a entrada em funcionamento da plataforma informática de gestão do REA permitiu a desmaterialização completa de todos os procedimentos administrativos - pedido e emissão dos certificados de importação, pedidos imputação posei, reexpedições/reexportações, quantidades máximas, inutilizações e desimputações. A plataforma informática que permitiu a todos os intervenientes no REA ter acesso a um sistema robusto, seguro, fiável e integrado, que garante a execução dos processos de forma simples e eficaz, teve impacto ao permitir reduzir ao mínimo a burocracia pela desmaterialização dos processos. Este feito permitiu assim maximizar o potencial dos recursos materiais e humanos existentes, e melhorar a resposta de todos os serviços perante os operadores económicos. O efeito desta maior eficiência refletiu-se diretamente num maior número de pedidos de certificados e permitiu uma rentabilização da execução do REA. A implementação deste sistema inclui a emissão de certificados de ajuda e de importação, para a introdução e importação dos produtos abrangidos pelo REA.

Na tabela seguinte é possível verificar que em 2022 foram emitidos 9.144 certificados – indicador de realização REA n.º 4.

Tabela 84. Número de certificados de ajuda e importação emitidos em 2022

Produto	N.º de certificados		Total
	Ajuda	Importação	
Cereais - consumo humano	55		55
Cereais - consumo animal	128		128
Cereais - fatores de produção	189		189
Sêmolos de milho, malte, lúpulo e cevada	124		124
Arroz	752		752
Óleos vegetais	503		503
Azeite	675		675
Frutas preparadas	174		174
Sumos concentrados	17		17
Açúcar (consumo direto ou transformação)	191	1	192
Manteiga	586		586
Queijo	2 774		2 774
Carne de bovino, fresca, refrigerada ou congelada	814	128	942
Carne de suíno, fresca, refrigerada ou congelada	1 163		1 163
Carnes de peru, de pato, de ganso ou de pintadas	503		503
Carnes de coelho ou lebre	108		108
Carnes de ovino ou caprino	121		121
Batata de semente	29		29
Bovinos para engorda	109		109
Total	9 015	129	9 144

Fonte: Estatísticas de Controlo POSEI - Modelo B – IFAP

Em 2021 foram emitidos um total de 9.697 certificados: 9.615 Certificados de Ajuda e 82 Certificados de Controlo. Verifica-se que em 2022 existiu, portanto, uma redução de 6,2% nos

Certificados de Ajuda e um aumento de 57,3% nos Certificados de Isenção, sendo que o total de 9.144 certificado emitidos em 2022 representa uma redução de 5,6% face ao ano anterior. Após uma recuperação verificada de 2020 para 2021 na ordem dos 14%, verifica-se em 2022 um abrandamento na emissão de certificados.

Este abrandamento poderá estar relacionado com o facto de se ter verificado o esgotamento de alguns dos contingentes antes do final da campanha, como foram os casos da Manteiga e Óleo (esgotados em novembro) e do Queijo, Açúcar - consumo direto e Carne de bovino (esgotados em dezembro).

Dos certificados emitidos em 2022, destacam-se o Queijo (30,3%), a Carne de suíno, fresca, refrigerada ou congelada (12,4%) e a Carne de bovino, fresca, refrigerada ou congelada (10,3%) como os principais produtos que, em conjunto representam cerca de 53% do total de certificados emitidos. Os produtos com menor representação em termos de número de certificados emitidos (todos abaixo de 1%) são os Cereais - consumo humano (0,6%), a Batata de semente (0,3%) e os Sumos concentrados (0,2%).

Ao comparar, por produto, o número de certificados emitidos em 2022 em relação ao ano de 2021, constata-se que os Óleos vegetais, o Azeite e o Queijo foram os produtos que tiveram maior redução ao passo que, a Carne de bovino, fresca, refrigerada ou congelada, as Carnes de peru, de pato, de ganso ou de pintadas e os Cereais – Consumo animal foram os produtos nos quais o número de certificados emitidos mais aumentou de 2021 para 2022.

De forma a avaliar a carga processual ligada às introduções/importações ao abrigo do REA, procedeu-se à análise dos quantitativos e montantes médios por certificado emitido em 2022, comparando-os com os valores registado em 2021 (indicadores de resultado REA n.º 7 a) e 7 b)).

Tabela 85. Quantidades e montantes médios de benefício por certificado emitido

Produto	Quantidade (Ton/uni) / Certificado				Valor (€) / Certificado			
	2020	2021	2022	Var 21/22 (%)	2020	2021	2022	Var 21/22 (%)
Cereais (inclui sêmolas, malte, lúpulo e cevada)	94,53	94,68	93,43	-1,3%	11 175,00	11 463,87	12 298,99	7,3%

Produto	Quantidade (Ton/uni) / Certificado				Valor (€) / Certificado			
	2020	2021	2022	Var 21/22 (%)	2020	2021	2022	Var 21/22 (%)
Arroz	3,40	3,49	3,53	1,1%	436,00	444,25	451,40	1,6%
Óleos vegetais	2,41	3,33	3,75	12,7%	302,00	412,90	506,70	22,7%
Azeite	1,32	1,30	1,50	15,6%	264,00	259,62	270,32	4,1%
Frutas preparadas	1,10	0,72	0,86	19,5%	138,00	91,00	108,77	19,5%
Sumos concentrados para transformação	12,31	9,11	6,56	-28,0%	3 200,00	2 330,40	1 704,47	-26,9%
Açúcar	13,05	17,47	20,37	16,6%	1 475,00	1 971,01	2 556,14	29,7%
Manteiga	0,94	0,97	1,16	20,2%	423,00	435,81	406,06	-6,8%
Queijos	0,62	0,61	0,65	5,9%	195,00	192,67	161,83	-16,0%
Carne de bovino, fresca, refrigerada e congelada	7,71	6,85	6,74	-1,5%	7 286,00	6 987,54	9 098,95	30,2%
Carne de suíno, fresca, refrigerada e congelada	4,27	3,75	3,82	2,0%	641,00	562,61	611,89	8,8%
Carnes de peru, de pato, de ganso ou de pintadas	0,90	0,94	0,82	-12,0%	180,00	186,97	172,92	-7,5%
Carnes de coelho ou lebre	0,22	0,20	0,28	38,1%	44,00	40,62	58,90	45,0%
Carnes de ovino ou caprino	0,64	0,75	0,66	-12,0%	127,00	149,48	138,27	-7,5%
Batata de semente	29,17	25,31	21,67	-14,4%	3 500,00	3 037,05	2 600,15	-14,4%
Bovinos para engorda (uni.)	27,34	27,95	23,80	-14,9%	3 644,00	3 913,46	3 331,74	-14,9%

Fonte: Estatísticas de Controlo POSEI - Modelo B – IFAP.

A análise da tabela anterior demonstra a existência de diferenças nas quantidades introduzidas/importadas por certificado: dos 16 produtos analisados, comparando com 2021, 9 verificaram subidas e 7 tiveram descidas. Salientam-se as subidas das Carnes de coelho ou lebre (38,1%), Manteiga (20,2%) e Frutas preparadas (19,5%). Em termos de reduções das quantidades por certificado, a descida mais acentuada registou-se nos Sumos concentrados para transformação (-28,0%). Os Cereais mantêm-se ao longo do período de análise como o produto com a quantidade média por certificado mais elevada.

Passando a analisar os valores médios por certificado, a situação é semelhante à das quantidades: 7 produtos verificaram descidas de valor e 9 registaram incrementos. Além das



unidades por certificado, também o valor em euros por certificado registou a maior subida nas carnes de coelho ou lebre (45,0%), seguidos da Carne de bovino (30,2%) e do Açúcar (29,7%) as maiores quebras de valor médio por certificado registaram-se nos Sumos concentrado (-26,9%), Queijos (-16,0%) e Bovinos para engorda (-14,9%).

Enquanto que, em 2021, os montantes de ajuda/isenção por certificado registaram uma tendência idêntica à das quantidades por certificado, em 2022 registaram-se algumas diferenças. Há 6 produtos nos quais os montantes por certificado tiveram um comportamento significativamente divergente do que ocorreu com as quantidades: Azeite, Açúcar. Óleos vegetais, Queijos, Manteiga e Carne de bovino, fresca, refrigerada e congelada.

4.1.2. MAPL

O sistema de gestão das MAPL do POSEI é similar ao utilizado em outras ajudas atribuídas ao abrigo da PAC, embora a alteração efetuada em 2007, tenha significado em certos casos a alteração do beneficiário direto da ajuda.

As candidaturas às ajudas MAPL são apresentadas na DRA, no âmbito do Pedido Único, no que respeita às seguintes ajudas:

- Apoio base aos agricultores madeirenses;
- Ajuda à fileira do leite (unidades de transformação);
- Ajuda ao abate de bovinos e suíno (produtores de bovinos e de suínos);
- Ajuda ao abate de frangos de carne (entidades que abatem e comercializam frangos);
- Ajuda à vaca leiteira (produtores de leite);
- Ajuda à vaca aleitante;
- Ajuda aos ovinos e caprinos;
- Ajuda à transformação de produtos agropecuários originários da RAM (unidades de transformação);
- Ajuda à comercialização de frutos, hortícolas, plantas e flores na RAM (produtores individuais ou agrupados);
- Ajuda à expedição para Portugal Continental ou outros países da UE de hortofrutícolas e flores (produtores individuais ou agrupados);
- Ajuda à banana (unidade de acondicionamento – entidade reconhecida).

Relativamente a estas medidas, a DRA procede ao carregamento do respetivo processo de candidatura nas aplicações informáticas disponibilizadas pelo IFAP, que posteriormente efetua o pagamento das ajudas aos beneficiários.

Por sua vez, as candidaturas às ajudas do sector da cana-de-açúcar, transformação de cana-de-açúcar em mel-de-cana, rum e outros produtos e envelhecimento de «Rum da Madeira», e do sector do vinho, produção, transformação e envelhecimento de Vinho da Madeira, bem como as ajudas à comercialização de vinho DOP «Madeirense» e IGP «Terras Madeirenses» no mercado da RAM e de Vinho da Madeira e bebidas espirituosas no mercado da UE são apresentadas junto

ao Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM (IVBAM). O IVBAM remete de seguida os processos de candidatura ao IFAP para pagamento das ajudas aos beneficiários. Importa esclarecer que a ajuda à produção de uva, a declaração, no Pedido Único, de áreas ocupadas por vinha e identificação da casta é feita junto da DRA.

Relativamente a algumas ações da Medida 2, o pagamento é efetuado às unidades de transformação (leite, cana-de-açúcar, abate de frangos de carne) que demonstram ter “transferido” parte da ajuda para os produtores que com elas operam, geralmente através de preços concertados no início de cada campanha, com mediação da DRA, no caso do leite e frangos, e da DRA e IVBAM para a cana-de-açúcar. No caso da banana, a entidade reconhecida (unidade de acondicionamento) transfere a totalidade da ajuda aos beneficiários por se tratar de uma ajuda direta. Quanto ao apoio à produção de ovos, a candidatura é apresentada diretamente junto da DRA.

Os beneficiários das MAPL ao abrigo do POSEI têm que cumprir um conjunto de regras e compromissos de âmbito geral (respeitar a legislação regional, nacional e Comunitária e autorizar os controlos periódicos) e âmbito específico que depende do tipo de produto. A DRA e o IFAP realizam controlos periódicos, com base nos critérios de seleção definidos, de forma a assegurar as condições de elegibilidade e do cumprimento dos compromissos assumidos, estando previstas sanções em caso de incumprimento ou irregularidade detetada.

De forma global, não se verificaram dificuldades de maior na implementação das MAPL, na medida em que existe uma grande semelhança com os procedimentos existentes para os restantes apoios à produção ao abrigo da PAC. Os procedimentos de candidatura são simples, tanto para as ajudas às superfícies e aos animais, como para os apoios à transformação e comercialização. Estão envolvidas apenas três entidades – DRA e IFAP, com intervenção do IVBAM somente em certas medidas.

Por imposição regulamentar, os pagamentos só podem ser efetuados entre 01 de dezembro e 30 de junho do ano seguinte, sendo necessariamente pagas de uma única vez todas as ajudas previstas numa dada medida. Isto, associado ao facto de que no quadro da mesma medida existem ações que têm momentos de processamento diferentes, conduz a que os pagamentos sejam demorados face ao ato de candidatura, embora sejam efetuados dentro dos prazos previstos. Por outro lado, os pagamentos não são identificados pelo IFAP no descritivo da transferência bancária pelo que, no momento da receção do pagamento, o beneficiário nem



sempre reconhece a ajuda que está a receber. Todavia, o IFAP já disponibilizou, no seu portal, a possibilidade de acesso, pelos beneficiários, à sua área reservada onde podem consultar a candidatura, o controlo e os pagamentos efetuados.

4.2. ESTATÍSTICAS DAS AÇÕES DE CONTROLO E SANÇÕES APLICADAS

4.2.1. REA – CONTROLO

No âmbito do Regime Específico de Abastecimento, a responsabilidade de controlo recai sobre a Autoridade Tributária (AT). Na tabela seguinte observa-se a evolução dos controlos efetuados os beneficiários desde 2012 onde é notória a tendência de melhoria desde essa altura.

Tabela 86. Nº de Divergências Detetadas nas Ações de Controlo - REA

Ano	DAUs IMP.	DAUs EXP.	PIPs	REEXP.
2012	0	0	72	4
2013	0	0	68	2
2014	4	2	4	0
2015	3	6	7	0
2016	0	0	11	0
2017	0	0	6	0
2018	0	0	9	0
2019	0	0	14	0
2020	0	0	0	0
2021	0	0	0	0
2022	0	0	0	0

Fonte: Estatísticas de Controlo POSEI - Modelos B e C - IFAP

De acordo com a legislação em vigor, foram cumpridos os critérios:

- controlo administrativo em todas as saídas, conforme n.º 1 do art.º 16.º do Reg. UE 180/2014
- os controlos físicos abrangem, pelo menos 5% dos certificados, conforme n.º 2 do art.º 16.º do Reg. UE 180/2014
 - certificados de isenção: 5,0% - 6/119;
 - certificados de ajuda: 11,0% - 137/1249;



- exportações e expedições: 9,0% - 68/756 e 10,5% - 96/916.

Apresentam-se de seguida os Modelos B e C nos quais se baseiam as conclusões apresentadas (para uma mais fácil leitura, foram divididos em 2 partes).

Tabela 87. Estatísticas de controlo REA (Modelo B - Isenção - Parte I)

MODELO B (Isenção) - PARTE I				Quantidades					Controlos nos termos do Regulamento de Execução (UE) n.º 180/2014 da Comissão						
Contingentes Pautais									Contr. administrativos art. 16.º, n.º 1		Controlos físicos Reg. (UE) 180/2014 art. 16.º, n.º 2 & (CE) 1276/2008 art. 11.º				
Código(s) NC	Nome(s) do(s) Produto(s)	Quantidade de direitos aduaneiros	Montante de isenção de direitos aduaneiros pedidos	Montante de direitos aduaneiros não cobrados	Tamanho do contingente	Quantidade para a qual foi pedida a isenção de direitos	Quantidade para a qual os direitos aduaneiros não foram cobrados	N.º total de certificados	N.º total de operadores	N.º total de certificados controlados Reg. (UE) 180/2014 art. 16.º, n.º 1	Valor total dos certificados controlados	N.º total de certificados acima do limite mínimo previsto Reg. (CE) 1276/2008 art. 6.º, n.º 6	Valor total de certificados acima do limite mínimo previsto no Reg. (CE) 1276/2008 art. 6.º, n.º 6	Número de certificados sob controlo físico Reg (UE) 180/2014 Art 16.2 acima o tamanho mínimo previsto no Reg 1276/2008 Art 6.6	Valor de certificados com controlo físico
		EUR	EUR	EUR	número	número	número	número	número	número	EUR	número	EUR	número	EUR
		A	B	C	D	E	F	G	H	I=G	J=B	K	L	M	N
1006	Arroz	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00
701 e 1702	Açúcar consumo direto e indústria transformadora	3 000 000,00	4 828,00	4 828,00	1 500 000,00	24 140,00	24 140,00	1	1	1	4 828,00	1	4 828,00	0	0
0201 e 0202	Carnes de animais da espécie bovina, frescas, refrigeradas e congeladas	3 500 000,00	8 571 212,49	8 571 212,49	3 550 000,00	2 002 485,00	2 002 485,00	128	3	128	8 571 212,49	118	8 505 824,07	6	359 331,92

(2) O termo "irregularidades" destina-se, neste contexto para incluir qualquer conclusão, anomalia ou divergências que conduzem a uma alteração no valor pago

(3) Se o Estado-Membro encontrar uma irregularidade no cheque administrativo e o mesmo erro é confirmado no controlo físico, o erro total deve ser relatado no controlo físico, a fim de evitar a dupla comunicação.

Tabela 88. Estatísticas de controlo REA (Modelo B - Isenção - Parte II)

MODELO B (Isenção) - PARTE II		Resultados dos controlos						Ajuda/ vantagem financeira recuperada Reg. (UE) 180/2014, art. 28.º, n.º 1 e Reg (EU) 228/2013 Art. 18.º, n.º 2, alínea a)	Número de operadores suspensos Reg. (UE) 228/2013, art. 18.º, n.º 2, alínea b)	Montante de redução da ajuda por apresentação tardia dos certificados de ajuda Reg. (UE) 180/2014 art. 5.º
Contingente do Produto		Controlos administrativos			Controlos físicos					
Código(s) NC	Nome(s) do(s) Produto(s)	N.º de certificados com irregularidades (2) detetadas pelo controlo administrativo	Montante das irregularidades detetadas pelo controlo administrativo (3)	Taxa de erro	N.º de certificados com irregularidades detetadas por controlos físicos	Montante das irregularidades detetadas por controlos físicos (3)	Taxa de erro			
		número	EUR	%	número	EUR	%			
		O	P	Q=P/J	R	S	T=S/N	U	V	W
1006	Arroz	0	0		0	0		0	-	-
701 e 1702	Açúcar consumo direto e indústria transformadora	0	0		0	0		0	-	-
0201 e 0202	Carnes de animais da espécie bovina, frescas, refrigeradas e congeladas	0	0		0	0		0	-	-

(2) O termo "irregularidades" destina-se, neste contexto para incluir qualquer conclusão, anomalia ou divergências que conduzem a uma alteração no valor pago

(3) Se o Estado-Membro encontrar uma irregularidade no cheque administrativo e o mesmo erro é confirmado no controlo físico, o erro total deve ser relatado no controlo físico, a fim de evitar a dupla comunicação

Tabela 89. Estatísticas de controlo REA (Modelo B - Ajuda - Parte I)

MODELO B (Ajuda) - PARTE I				Quantidades			Controlos nos termos do Regulamento de Execução (UE) n.º 180/2014 da Comissão								
Contingente do Produto		Montante total da ajuda atribuída (Orçamento)	Montante total de ajuda/isenção de tarifas aduaneiras solicitadas	Montante total de ajuda paga (1)/tarifas aduaneiras não cobradas	Quota	Quantidade para a qual a ajuda/isenção de tarifas foi solicitada	Quantidade para a qual a ajuda foi paga/ tarifa não cobrada	N.º total de certificados	N.º total de operadores	Controlos administrativos art. 16.º, n.º 1		Controlos no local art. 16.º, n.º 2 & R 1276/2008 art. 11.º			
Código (s) NC	Nome(s) do(s) Produto(s)									N.º total de certificados verificados	Valor total dos certificados verificados	N.º total de certificados acima do limite mínimo Reg. (CE) 1276/2008 art. 6.º, n.º 6	Valor total dos certificados acima do limite mínimo	N.º de certificados sujeitos a controlos no local art. 16.2 acima do limite mínimo R 1276/2008 art. 6.6	Valor dos certificados sujeitos a controlo no local acima do limite mínimo
		EUR	EUR	EUR	número	número	número	número	número	número	EUR	número	EUR	número	EUR
		A	B	C	D	E	F	G	H	I=G	J=B	K	L	M	N
1001 91 90 / 1001 99 00	Trigo mole forrageiro (wheat - other)		1 555 762	1 555 762		10 374 421	10 374 421	7	2	7	1 555 762	3	1 544 286	1	742 492
1001 19 00	Trigo Duro (Durum wheat)		753 366	753 366		5 035 770	5 035 770	21	1	21	753 366	6	700 287	3	666 471
1003 90 00	Cevada (Barley -other)		0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1005 90 00	Milho (Maize seed - other)		87 725	87 725		626 108	626 108	27	1	27	87 725	1	3 768	0	0
1001 91 90	Trigo mole forrageiro (wheat - other)		0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1001 19 00	Trigo Duro (Durum wheat)		0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1003 90 00	Cevada (Barley -other)		0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1005 90 00	Milho (Maize seed - other)		2 574 562	2 574 562		19 324 966	19 324 966	84	3	84	2 574 562	9	2 337 552	2	1 215 794
1002	Centeio (Rye)		0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2304 00 00	Bagaços de soja (Soya pellets)		666 600	666 600		4 968 772	4 968 772	8	2	8	666 600	4	658 236	2	285 608
1214	Luzerna desidratada/feno (lucerne/fodder)		42 707	42 707		321 040	321 040	15	1	15	42 707	0	0	0	0
1201 00	Soja mesmo triturada (Soya beans)		0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

MODELO B (Ajuda) - PARTE I				Quantidades					Controlos nos termos do Regulamento de Execução (UE) n.º 180/2014 da Comissão						
Contingente do Produto		Montante total da ajuda atribuída (Orçamento)	Montante total da ajuda/isenção de tarifas aduaneiras solicitadas	Montante total de ajuda paga (1)/tarifas aduaneiras não cobradas	Quota	Quantidade para a qual a ajuda/isenção de tarifas foi solicitada	Quantidade para a qual a ajuda foi paga/ tarifa não cobrada	N.º total de certificados	N.º total de operadores	Controlos administrativos art. 16.º, n.º 1		Controlos no local art. 16.º, n.º 2 & R 1276/2008 art. 11.º			
Código (s) NC	Nome(s) do(s) Produto(s)									N.º total de certificados verificados	Valor total dos certificados verificados	N.º total de certificados acima do limite mínimo Reg. (CE) 1276/2008 art. 6.º, n.º 6	Valor total dos certificados acima do limite mínimo	N.º de certificados sujeitos a controlos no local art. 16.2 acima do limite mínimo R 1276/2008 art. 6.6	Valor dos certificados sujeitos a controlo no local acima do limite mínimo
		EUR	EUR	EUR	número	número	número	número	número	número	EUR	número	EUR	número	EUR
		A	B	C	D	E	F	G	H	I=G	J=B	K	L	M	N
2306	Bagaço e outros resíduos sólidos (oilcake)		12 114	12 114		89 720	89 720	5	1	5	12 114	0	0	0	0
1507	Óleo de soja (Soya-bean oil)		43 744	43 744		326 100	326 100	14	1	14	43 744	14	43 744	0	0
1004	Aveia (Oats)		0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1103	Grumos sêmolos (cereal groats)		0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1213 00 00	Pellets de cereais e pahl (straw/husks)		4 865	4 865		40 540	40 540	2	1	2	4 865	0	0	0	0
2309 90 20	Preparações dos tipos utilizados na alimentação de animais - outras		0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1005 90 00	Milho (Maize seed - other)		8 761	8 761		146 015	146 015	18	4	18	8 761	0	0	0	0
1002	Centeio (Rye)		0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2304 00 00	Bagaços de soja (Soya pellets)		0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1214	Luzerna desidratada/feno (lucerne/fodder)		92 314	92 314		1 538 562	1 538 562	75	6	75	92 314	35	59 369	5	8 015
1201 00	Soja mesmo triturada (Soya beans)		4 955	4 955		82 591	82 591	9	1	9	4 955	0	0	0	0
2306	Bagaço e outros resíduos sólidos (oilcake)		0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

MODELO B (Ajuda) - PARTE I				Quantidades					Controlos nos termos do Regulamento de Execução (UE) n.º 180/2014 da Comissão						
Contingente do Produto		Montante total da ajuda atribuída (Orçamento)	Montante total da ajuda/isenção de tarifas aduaneiras solicitadas	Montante total de ajuda paga (1)/tarifas aduaneiras não cobradas	Quota	Quantidade para a qual a ajuda/isenção de tarifas foi solicitada	Quantidade para a qual a ajuda foi paga/ tarifa não cobrada	N.º total de certificados	N.º total de operadores	Controlos administrativos art. 16.º, n.º 1		Controlos no local art. 16.º, n.º 2 & R 1276/2008 art. 11.º			
Código (s) NC	Nome(s) do(s) Produto(s)									N.º total de certificados verificados	Valor total dos certificados verificados	N.º total de certificados acima do limite mínimo Reg. (CE) 1276/2008 art. 6.º, n.º 6	Valor total dos certificados acima do limite mínimo	N.º de certificados sujeitos a controlos no local art. 16.2 acima do limite mínimo R 1276/2008 art. 6.6	Valor dos certificados sujeitos a controlo no local acima do limite mínimo
		EUR	EUR	EUR	número	número	número	número	número	número	EUR	número	EUR	número	EUR
		A	B	C	D	E	F	G	H	I=G	J=B	K	L	M	N
1004	Aveia (Oats)		450	450		7 500	7 500	3	1	3	450	0	0	0	0
1103	Grumos sêmolos (cereal groats)		4 941	4 941		82 355	82 355	15	3	15	4 941	1	1 550	1	1 550
1213 00 00	Pellets de cereais e palha (straw/husks)		59 774	59 774		996 239	996 239	46	6	46	59 774	21	36 419	2	3 078
1104	Palha e grãos de cereais trabalhados de outro modo		8 856	8 856		147 600	147 600	23	4	23	8 856	0	0	0	0
1103 13	Sêmolos de milho (Meal of maize)		38 720	38 720		484 000	484 000	24	1	24	38 720	0	0	0	0
1107 10	Malte (Malt)		140 081	140 081		1 751 012	1 751 012	100	1	100	140 081	0	0	0	0
1210	Lúpulo (Hop)		0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1003 90 00	Cevada		0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1107 20 00	Malte torrado		0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1302 13 00	Sucos e extratos vegetais de lúpulo		0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1006	Arroz (rice)		304 288	304 288		2 434 305	2 434 305	741	13	741	304 288	0	0	0	0
1006	Arroz Indústria transformadora (Rice for processing)		35 165	35 165		217 067	217 067	11	1	11	35 165	0	0	0	0
1509	Azeite (oil)		182 469	182 469		1 013 715	1 013 715	675	13	675	182 469	24	35 147	3	5 861

MODELO B (Ajuda) - PARTE I			Quantidades				Controlos nos termos do Regulamento de Execução (UE) n.º 180/2014 da Comissão								
Contingente do Produto		Montante total da ajuda atribuída (Orçamento)	Montante total da ajuda/isenção de tarifas aduaneiras solicitadas	Montante total de ajuda paga (1)/tarifas aduaneiras não cobradas	Quota	Quantidade para a qual a ajuda/isenção de tarifas foi solicitada	Quantidade para a qual a ajuda foi paga/ tarifa não cobrada	N.º total de certificados	N.º total de operadores	Controlos administrativos art. 16.º, n.º 1		Controlos no local art. 16.º, n.º 2 & R 1276/2008 art. 11.º			
Código (s) NC	Nome(s) do(s) Produto(s)									N.º total de certificados verificados	Valor total dos certificados verificados	N.º total de certificados acima do limite mínimo Reg. (CE) 1276/2008 art. 6.º, n.º 6	Valor total dos certificados acima do limite mínimo	N.º de certificados sujeitos a controlos no local art. 16.2 acima do limite mínimo R 1276/2008 art. 6.6	Valor dos certificados sujeitos a controlo no local acima do limite mínimo
		EUR	EUR	EUR	número	número	número	número	número	número	EUR	número	EUR	número	EUR
		A	B	C	D	E	F	G	H	I=G	J=B	K	L	M	N
1507	Óleos vegetais com exceção do azeite (vegetable oils except olive oil)		10 934	10 934		80 990	80 990	18	6	18	10 934	4	8 738	1	2 254
1508	Óleos vegetais com exceção do azeite (vegetable oils except olive oil)		0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1511	Óleos vegetais com exceção do azeite (vegetable oils except olive oil)		13 449	13 449		99 621	99 621	13	4	13	13 449	4	9 535	2	4 819
1512	Óleos vegetais com exceção do azeite (vegetable oils except olive oil)		43 391	43 391		321 415	321 415	154	10	154	43 391	11	14 401	3	3 461
1513	Óleos vegetais com exceção do azeite (vegetable oils except olive oil)		0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1514	Óleos vegetais com exceção do azeite (vegetable oils except olive oil)		0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1515	Óleos vegetais com exceção do azeite (vegetable oils except olive oil)		3 614	3 614		26 767	26 767	16	5	16	3 614	0	0	0	0
1516	Óleos vegetais com exceção do azeite (vegetable oils except olive oil)		4 413	4 413		32 690	32 690	16	3	16	4 413	0	0	0	0

MODELO B (Ajuda) - PARTE I			Quantidades				Controlos nos termos do Regulamento de Execução (UE) n.º 180/2014 da Comissão								
Contingente do Produto		Montante total da ajuda atribuída (Orçamento)	Montante total da ajuda/isenção de tarifas aduaneiras solicitadas	Montante total de ajuda paga (1)/tarifas aduaneiras não cobradas	Quota	Quantidade para a qual a ajuda/isenção de tarifas foi solicitada	Quantidade para a qual a ajuda foi paga/ tarifa não cobrada	N.º total de certificados	N.º total de operadores	Controlos administrativos art. 16.º, n.º 1		Controlos no local art. 16.º, n.º 2 & R 1276/2008 art. 11.º			
Código (s) NC	Nome(s) do(s) Produto(s)									N.º total de certificados verificados	Valor total dos certificados verificados	N.º total de certificados acima do limite mínimo Reg. (CE) 1276/2008 art. 6.º, n.º 6	Valor total dos certificados acima do limite mínimo	N.º de certificados sujeitos a controlos no local art. 16.2 acima do limite mínimo R 1276/2008 art. 6.6	Valor dos certificados sujeitos a controlo no local acima do limite mínimo
		EUR	EUR	EUR	número	número	número	número	número	número	EUR	número	EUR	número	EUR
		A	B	C	D	E	F	G	H	I=G	J=B	K	L	M	N
15179091	Óleos vegetais com exceção do azeite (vegetable oils except olive oil)		179 069	179 069		1 326 434	1 326 434	286	12	286	179 069	55	94 255	7	13 280
2008 20	Ananases (Pineapples)		8 472	8 472		67 236	67 236	90	8	90	8 472	0	0	0	0
2008 40	Peras (Pears)		117	117		928	928	8	1	8	117	0	0	0	0
2008 60	Cerejas (Cherries)		239	239		1 900	1 900	8	2	8	239	0	0	0	0
2008 70	Pêssegos (Peaches)		10 067	10 067		79 899	79 899	67	6	67	10 067	1	1 960	0	0
2008 97	Misturas (Mixtures)		30	30		241	241	1	1	1	30	0	0	0	0
2009	Sumos (concentrados ind. transformadora) (fruits juices for processing industry)		28 976	28 976		111 446	111 446	17	2	17	28 976	11	27 084	2	4 004
1701	Açúcar (Sugars)		41 466	41 466		331 723	331 723	191	3	191	41 466	15	20 940	4	5 673
1702	Açúcar (Sugars)		0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1701	Açúcar para a transformação (Sugars)		426 372	426 372		3 410 975	3 410 975	74	1	74	426 372	74	426 438	10	57 638
1702	Açúcar para a transformação (Sugars)		18 113	18 113		144 900	144 900	6	1	6	18 113	6	18 113	1	2 890
1701	Açúcar extra-quota (Out-of-quota sugar)		0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

MODELO B (Ajuda) - PARTE I				Quantidades					Controlos nos termos do Regulamento de Execução (UE) n.º 180/2014 da Comissão						
Contingente do Produto		Montante total da ajuda atribuída (Orçamento)	Montante total da ajuda/isenção de tarifas aduaneiras solicitadas	Montante total de ajuda paga (1)/tarifas aduaneiras não cobradas	Quota	Quantidade para a qual a ajuda/isenção de tarifas foi solicitada	Quantidade para a qual a ajuda foi paga/ tarifa não cobrada	N.º total de certificados	N.º total de operadores	Controlos administrativos art. 16.º, n.º 1		Controlos no local art. 16.º, n.º 2 & R 1276/2008 art. 11.º			
Código (s) NC	Nome(s) do(s) Produto(s)									N.º total de certificados verificados	Valor total dos certificados verificados	N.º total de certificados acima do limite mínimo Reg. (CE) 1276/2008 art. 6.º, n.º 6	Valor total dos certificados acima do limite mínimo	N.º de certificados sujeitos a controlos no local art. 16.2 acima do limite mínimo R 1276/2008 art. 6.6	Valor dos certificados sujeitos a controlo no local acima do limite mínimo
		EUR	EUR	EUR	número	número	número	número	número	número	EUR	número	EUR	número	EUR
		A	B	C	D	E	F	G	H	I=G	J=B	K	L	M	N
0402	Leite em pó (Milk powder)		0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0405	Manteiga (Butter)		237 951	237 951		681 999	681 999	586	12	586	237 951	59	79 088	5	6 579
0405	Manteiga (indústria transformadora)		0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0406	Queijos (cheese)		448 922	448 922		1 797 059	1 797 059	2774	17	2774	448 922	67	127 968	8	14 985
0201	Carnes bovinas frescas		1 419 112	1 419 112		4 054 607	4 054 607	703	6	703	1 419 112	431	1 316 193	39	112 490
0202	Carnes bovinas refrigeradas/congeladas		103 387	103 387		295 392	295 392	111	6	111	103 387	28	75 249	2	3 726
0203	Carnes suíno (direct consumption + processing)		711 627	711 627		4 447 670	4 447 670	1163	11	1163	711 627	224	443 599	19	35 082
0701 10 00	Batata de semente (Potatoes - seed)		75 404	75 404		628 370	628 370	29	6	29	75 404	26	74 588	4	11 043
0207 24	Carnes de peru (Turkey meat, fresh or chilled)		1 959	1 959		9 329	9 329	8	2	8	1 959	0	0	0	0
0207 25	Carnes de peru (Turkey meat, frozen)		680	680		3 240	3 240	1	1	1	680	0	0	0	0
0207 26	Carnes de peru (Turkey meat: fresh or chilled)		48 641	48 641		231 625	231 625	383	3	383	48 641	0	0	0	0
0207 27	Carnes de peru (Turkey meat: frozen)		15 607	15 607		74 317	74 317	39	5	39	15 607	3	3 939	1	1 635

MODELO B (Ajuda) - PARTE I			Quantidades				Controlos nos termos do Regulamento de Execução (UE) n.º 180/2014 da Comissão								
Contingente do Produto		Montante total da ajuda atribuída (Orçamento)	Montante total da ajuda/isenção de tarifas aduaneiras solicitadas	Montante total de ajuda paga (1)/tarifas aduaneiras não cobradas	Quota	Quantidade para a qual a ajuda/isenção de tarifas foi solicitada	Quantidade para a qual a ajuda foi paga/ tarifa não cobrada	N.º total de certificados	N.º total de operadores	Controlos administrativos art. 16.º, n.º 1		Controlos no local art. 16.º, n.º 2 & R 1276/2008 art. 11.º			
Código (s) NC	Nome(s) do(s) Produto(s)									N.º total de certificados verificados	Valor total dos certificados verificados	N.º total de certificados acima do limite mínimo Reg. (CE) 1276/2008 art. 6.º, n.º 6	Valor total dos certificados acima do limite mínimo	N.º de certificados sujeitos a controlos no local art. 16.2 acima do limite mínimo R 1276/2008 art. 6.6	Valor dos certificados sujeitos a controlo no local acima do limite mínimo
		EUR	EUR	EUR	número	número	número	número	número	EUR	número	EUR	número	EUR	
		A	B	C	D	E	F	G	H	I=G	J=B	K	L	M	N
0207 4	Carnes de pato (duck meat fresh, chilled or frozen)		20 090	20 090		95 669	95 669	72	5	72	20 090	2	5 387	1	2 268
0207 5	Carnes de ganso (geese meat fresh/chilled/frozen)		0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0207 6	Carnes de pintadas (guinea fowls meat fresh/ch./fr.)		0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0208 10	Carnes de coelho ou lebre, frescas, refrigeradas ou congeladas (Meat of rabbits or hares, fresh,chilled or frozen)		6 361	6 361		30 291	30 291	108	3	108	6 361	0	0	0	0
0204	Carnes de animais das espécies ovina ou caprina, frescas, refrigeradas ou congeladas (Meat of sheep or goats, fresh, chilled or frozen)		16 730	16 730		79 667	79 667	121	8	121	16 730	1	3 115	0	0
0102 29	Bovinos para engorda machos e fêmeas (Live bovine animals for fattening)		0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0102 90	Bovinos para engorda machos e fêmeas (Live bovine animals for fattening)		363 160	363 160		2 594	2 594	109	6	109	363 160	109	363 160	9	0

(1) No caso de certificados de importação ou de certificados de isenção, o montante da vantagem financeira obtida

(2) O termo «irregularidade» significa, neste contexto, qualquer constatação, anomalia ou divergência que conduza a uma alteração do montante pago, ou que deveria ter sido pago antes da aplicação de sanções.

(3) Se o controlo administrativo detetar uma irregularidade e o mesmo pedido de ajuda for também objeto de um controlo no local que não detete mais irregularidades, a irregularidade deve ser atribuída ao controlo administrativo.

Se um controlo administrativo detetar uma irregularidade suspeita e na sequência dessa deteção for previsto um controlo no local com vista a uma investigação mais aprofundada, e o controlo no local confirmar a irregularidade de que se suspeitava, essa irregularidade deve atribuir-se ao controlo administrativo.

Se um controlo administrativo detetar uma irregularidade e um controlo no local do mesmo pedido de ajuda detetar uma irregularidade adicional, as duas irregularidades devem ser contadas separadamente.

Tabela 90. Estatísticas de controlo REA (Modelo B - Ajuda - Parte II)

MODELO B (Ajuda) - PARTE II		Resultados dos controlos								
Contingente do Produto		Controlos administrativos			No local			Ajuda/ vantagem financeira recuperada R180/2014 Art 28.1 & R228/2013 Art 18.2 a)	N.º de operadores suspensos R 228/2013 Art 18.2 b)	Montante de redução da ajuda para a apresentação tardia de pedidos R 180/2014 Art 5
Código(s) NC	Nome(s) do(s) Produto(s)	N.º de certificados com irregularidades (2) detetadas em controlo administrativo	Montante das irregularidades detetadas em controlo administrativo (3)	Taxa de erro	N.º de certificados com irregularidades detetadas em controlo no local	Montante das irregularidades detetadas em controlo no local (3)	Taxa de erro	EUR	número	EUR
		número	EUR	%	número	EUR	%	U	V	W
		O	P	Q=P/J	R	S	T=S/N			
1001 91 90 / 1001 99 00	Trigo mole forrageiro (wheat - other)	0	0		0	0		0	0	0
1001 19 00	Trigo Duro (Durum wheat)	0	0		0	0		0	0	0
1003 90 00	Cevada (Barley -other)	0	0		0	0		0	0	0
1005 90 00	Milho (Maize seed - other)	0	0		0	0		0	0	0
1001 91 90	Trigo mole forrageiro (wheat - other)	0	0		0	0		0	0	0
1001 19 00	Trigo Duro (Durum wheat)	0	0		0	0		0	0	0
1003 90 00	Cevada (Barley -other)	0	0		0	0		0	0	0
1005 90 00	Milho (Maize seed - other)	0	0		0	0		0	0	0
1002	Centeio (Rye)	0	0		0	0		0	0	0
2304 00 00	Bagaços de soja (Soya pellets)	0	0		0	0		0	0	0
1214	Luzerna desidratada/feno (lucerne/fodder)	0	0		0	0		0	0	0
1201 00	Soja mesmo triturada (Soya beans)	0	0		0	0		0	0	0
2306	Bagaço e outros resíduos sólidos (oilcake)	0	0		0	0		0	0	0
1507	Óleo de soja (Soya-bean oil)	0	0		0	0		0	0	0
1004	Aveia (Oats)	0	0		0	0		0	0	0
1103	Grumos sêmolos (cereal groats)	0	0		0	0		0	0	0
1213 00 00	Pellets de cereais e pahl (straw/husks)	0	0		0	0		0	0	0

MODELO B (Ajuda) - PARTE II		Resultados dos controlos								
Contingente do Produto		Controlos administrativos			No local			Ajuda/ vantagem financeira recuperada R180/2014 Art 28.1 & R228/2013 Art 18.2 a)	N.º de operadores suspensos R 228/2013 Art 18.2 b)	Montante de redução da ajuda para a apresentação tardia de pedidos R 180/2014 Art 5
Código(s) NC	Nome(s) do(s) Produto(s)	N.º de certificados com irregularidades (2) detetadas em controlo administrativo	Montante das irregularidades detetadas em controlo administrativo (3)	Taxa de erro	N.º de certificados com irregularidades detetadas em controlo no local	Montante das irregularidades detetadas em controlo no local (3)	Taxa de erro	EUR	número	EUR
		número	EUR	%	número	EUR	%	U	V	W
		O	P	Q=P/J	R	S	T=S/N			
2309 90 20	Preparações dos tipos utilizados na alimentação de animais - outras	0	0		0	0		0	0	0
1005 90 00	Milho (Maize seed - other)	0	0		0	0		0	0	0
1002	Centeio (Rye)	0	0		0	0		0	0	0
2304 00 00	Bagaços de soja (Soya pellets)	0	0		0	0		0	0	0
1214	Luzerna desidratada/feno (lucerne/fodder)	0	0		0	0		0	0	0
1201 00	Soja mesmo triturada (Soya beans)	0	0		0	0		0	0	0
2306	Bagaço e outros resíduos sólidos (oilcake)	0	0		0	0		0	0	0
1004	Aveia (Oats)	0	0		0	0		0	0	0
1103	Grumos sêmolos (cereal groats)	0	0		0	0		0	0	0
1213 00 00	Pellets de cereais e pahl (straw/husks)	0	0		0	0		0	0	0
1104	Palha e grãos de cereais trabalhados de outro modo	0	0		0	0		0	0	0
1103 13	Sêmolos de milho (Meal of maize)	0	0		0	0		0	0	0
1107 10	Malte (Malt)	0	0		0	0		0	0	0
1210	Lúpulo (Hop)	0	0		0	0		0	0	0
1003 90 00	Cevada	0	0		0	0		0	0	0
1107 20 00	Malte torrado	0	0		0	0		0	0	0
1302 13 00	Sucos e extratos vegetais de lúpulo	0	0		0	0		0	0	0

MODELO B (Ajuda) - PARTE II		Resultados dos controlos								
Contingente do Produto		Controlos administrativos			No local			Ajuda/ vantagem financeira recuperada R180/2014 Art 28.1 & R228/2013 Art 18.2 a)	N.º de operadores suspensos R 228/2013 Art 18.2 b)	Montante de redução da ajuda para a apresentação tardia de pedidos R 180/2014 Art 5
		N.º de certificados com irregularidades (2) detetadas em controlo administrativo	Montante das irregularidades detetadas em controlo administrativo (3)	Taxa de erro	N.º de certificados com irregularidades detetadas em controlo no local	Montante das irregularidades detetadas em controlo no local (3)	Taxa de erro			
Código(s) NC	Nome(s) do(s) Produto(s)	número	EUR	%	número	EUR	%	EUR	número	EUR
		O	P	Q=P/J	R	S	T=S/N	U	V	W
1006	Arroz (rice)	0	0		0	0		0	0	0
1006	Arroz Indústria transformadora (Rice for processing)	0	0		0	0		0	0	0
1509	Azeite (oil)	0	0		0	0		0	0	0
1507	Óleos vegetais com exceção do azeite (vegetable oils except olive oil)	0	0		0	0		0	0	0
1508	Óleos vegetais com exceção do azeite (vegetable oils except olive oil)	0	0		0	0		0	0	0
1511	Óleos vegetais com exceção do azeite (vegetable oils except olive oil)	0	0		0	0		0	0	0
1512	Óleos vegetais com exceção do azeite (vegetable oils except olive oil)	0	0		0	0		0	0	0
1513	Óleos vegetais com exceção do azeite (vegetable oils except olive oil)	0	0		0	0		0	0	0
1514	Óleos vegetais com exceção do azeite (vegetable oils except olive oil)	0	0		0	0		0	0	0
1515	Óleos vegetais com exceção do azeite (vegetable oils except olive oil)	0	0		0	0		0	0	0
1516	Óleos vegetais com exceção do azeite (vegetable oils except olive oil)	0	0		0	0		0	0	0
1517 90 91	Óleos vegetais com exceção do azeite (vegetable oils except olive oil)	0	0		0	0		0	0	0
2008 20	Ananases (Pineapples)	0	0		0	0		0	0	0

MODELO B (Ajuda) - PARTE II		Resultados dos controlos								
Contingente do Produto		Controlos administrativos			No local			Ajuda/ vantagem financeira recuperada R180/2014 Art 28.1 & R228/2013 Art 18.2 a)	N.º de operadores suspensos R 228/2013 Art 18.2 b)	Montante de redução da ajuda para a apresentação tardia de pedidos R 180/2014 Art 5
		N.º de certificados com irregularidades (2) detetadas em controlo administrativo	Montante das irregularidades detetadas em controlo administrativo (3)	Taxa de erro	N.º de certificados com irregularidades detetadas em controlo no local	Montante das irregularidades detetadas em controlo no local (3)	Taxa de erro			
Código(s) NC	Nome(s) do(s) Produto(s)	número	EUR	%	número	EUR	%	EUR	número	EUR
		O	P	Q=P/J	R	S	T=S/N	U	V	W
2008 40	Peras (Pears)	0	0		0	0		0	0	0
2008 60	Cerejas (Cherries)	0	0		0	0		0	0	0
2008 70	Pessegos (Peaches)	0	0		0	0		0	0	0
2008 97	Misturas (Mixtures)	0	0		0	0		0	0	0
2009	Sumos (concentrados ind. transformadora) (fruits juices for processing industry)	0	0		0	0		0	0	0
1701	Açúcar (Sugars)	0	0		0	0		0	0	0
1702	Açúcar (Sugars)	0	0		0	0		0	0	0
1701	Açúcar para a transformação (Sugars)	0	0		0	0		0	0	0
1702	Açúcar para a transformação (Sugars)	0	0		0	0		0	0	0
1701	Açúcar extra-quota (Out-of-quota sugar)	0	0		0	0		0	0	0
0402	Leite em pó (Milk powder)	0	0		0	0		0	0	0
0405	Manteiga (Butter)	0	0		0	0		0	0	0
0405	Manteiga (indústria transformadora)	0	0		0	0		0	0	0
0406	Queijos (cheese)	0	0		0	0		0	0	0
0201	Carnes bovinas frescas	0	0		0	0		0	0	0
0202	Carnes bovinas refrigeradas/congeladas	0	0		0	0		0	0	0
0203	Carnes suíno (direct consumption + processing)	0	0		0	0		0	0	0

MODELO B (Ajuda) - PARTE II		Resultados dos controlos								
Contingente do Produto		Controlos administrativos			No local			Ajuda/ vantagem financeira recuperada R180/2014 Art 28.1 & R228/2013 Art 18.2 a)	N.º de operadores suspensos R 228/2013 Art 18.2 b)	Montante de redução da ajuda para a apresentação tardia de pedidos R 180/2014 Art 5
Código(s) NC	Nome(s) do(s) Produto(s)	N.º de certificados com irregularidades (2) detetadas em controlo administrativo	Montante das irregularidades detetadas em controlo administrativo (3)	Taxa de erro	N.º de certificados com irregularidades detetadas em controlo no local	Montante das irregularidades detetadas em controlo no local (3)	Taxa de erro	EUR	número	EUR
		número	EUR	%	número	EUR	%	U	V	W
		O	P	Q=P/J	R	S	T=S/N			
0701 10 00	Batata de semente (Potatoes - seed)	0	0		0	0		0	0	0
0207 24	Carnes de peru (Turkey meat, fresh or chilled)	0	0		0	0		0	0	0
0207 25	Carnes de peru (Turkey meat, frozen)	0	0		0	0		0	0	0
0207 26	Carnes de peru (Turkey meat: fresh or chilled)	0	0		0	0		0	0	0
0207 27	Carnes de peru (Turkey meat: frozen)	0	0		0	0		0	0	0
0207 4	Carnes de pato (duck meat fresh, chilled or frozen)	0	0		0	0		0	0	0
0207 5	Carnes de ganso (geese meat fresh/chilled/frozen)	0	0		0	0		0	0	0
0207 6	Carnes de pintadas (guinea fowls meat fresh/ch./fr.)	0	0		0	0		0	0	0
0208 10	Carnes de coelho ou lebre, frescas, refrigeradas ou congeladas (Meat of rabbits or hares, fresh, chilled or frozen)	0	0		0	0		0	0	0
0204	Carnes de animais das espécies ovina ou caprina, frescas, refrigeradas ou congeladas (Meat of sheep or goats, fresh, chilled or frozen)	0	0		0	0		0	0	0
0102 29	Bovinos para engorda machos e fêmeas (Live bovine animals for fattening)	0	0		0	0		0	0	0
0102 90	Bovinos para engorda machos e fêmeas (Live bovine animals for fattening)	0	0		0	0		0	0	0

(1) No caso de certificados de importação ou de certificados de isenção, o montante da vantagem financeira obtida

(2) O termo «irregularidade» significa, neste contexto, qualquer constatação, anomalia ou divergência que conduza a uma alteração do montante pago, ou que deveria ter sido pago antes da aplicação de sanções.

(3) Se o controlo administrativo detetar uma irregularidade e o mesmo pedido de ajuda for também objeto de um controlo no local que não detete mais irregularidades, a irregularidade deve ser atribuída ao controlo administrativo.

Se um controlo administrativo detetar uma irregularidade suspeita e na sequência dessa deteção for previsto um controlo no local com vista a uma investigação mais aprofundada, e o controlo no local confirmar a irregularidade de que se suspeitava, essa irregularidade deve atribuir-se ao controlo administrativo.

Se um controlo administrativo detetar uma irregularidade e um controlo no local do mesmo pedido de ajuda detetar uma irregularidade adicional, as duas irregularidades devem ser contadas separadamente.

Tabela 91. Estatísticas de controlo REA -Mercadorias à Saída (Modelo C)

Código do produto	Exportações tradicionais, exportações no âmbito do comércio regional e expedições tradicionais de produtos transformados Reg. (UE) 180/2014 art. 15.º (dentro do contingente)						Outras exportações e expedições de produtos transformados e não transformados Reg. (UE) 180/2014 art. 13.º					
	N.º de exportações/ expedições autorizadas	N.º de controlos administrativos art. 16.º, n.º 1	N.º de controlos físicos art. 16.º, n.º 2 & Reg. (CE) 1276/2008 art. 11.º, n.º 3	Nº de irregularidades (1)		Benefício financeiro excluído	N.º de exportações/ expedições	N.º de controlos administrativos art. 16.º, n.º 1	N.º de controlos físicos art. 16.º, n.º 2 & Reg. (CE) 1276/2008 art. 11.º, n.º 3	Nº de irregularidades		Valor financeiro das irregularidades art. 13.º, n.º 6
	número	número	número	Controlos administrativos	Controlos físicos	EUR	número	número	número	Controlos administrativos	Controlos físicos	EUR
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	
1101	1	1	1	0	0	0	4	4	0	0	0	
1102	9	9	1	0	0	0	15	15	0	0	0	
1701	1	1	0	0	0	0	75	75	5	0	0	
1704	306	306	23	0	0	0	251	251	24	0	0	
1901	0	0	0	0	0	0	36	36	3	0	0	
1902	67	67	6	0	0	0	1	1	1	0	0	
1905	123	123	5	0	0	0	339	339	29	0	0	
2007	0	0	0	0	0	0	20	20	3	0	0	
2009	19	19	0	0	0	0	7	7	0	0	0	
2202	68	68	12	0	0	0	81	81	15	0	0	
2203	89	89	11	0	0	0	32	32	8	0	0	
2205	0	0	0	0	0	0	3	3	1	0	0	
2206	0	0	0	0	0	0	32	32	6	0	0	
2208	73	73	9	0	0	0	20	20	1	0	0	

(1) O termo «irregularidade» significa, neste contexto, qualquer constatação, anomalia ou divergência que conduza a uma alteração do montante da vantagem financeira que o beneficiário recebeu ou teria recebido.

Se o Estado-Membro detetar uma irregularidade aquando do controlo administrativo e o mesmo erro for confirmado pelo controlo físico, o erro total deve ser comunicado no controlo físico a fim de evitar a dupla comunicação.

4.2.2. MAPL – CONTROLO

Na tabela seguinte apresenta-se o resumo dos controlos efetuados por Medida/Ação em 2022, assim como a comparação relativa ao número de pedidos de apoio. A tabela está dividida em 3 grandes grupos de dados: “Dados de Candidatura”, onde se apresentam o n.º de pedidos de apoio candidatados para cada Medida/Ação, bem como os Montantes associados; “Controlos efetuados no Local”, onde se apresentam o número de pedidos controlados e respetivos montantes associados e; “Seleção da Amostra” onde se apuram as percentagens de pedidos e montantes, selecionados quer com base no risco, quer aleatoriamente.

Tabela 92. Controlos efetuados às MAPL na Campanha de 2022 e sua abrangência

Medidas/Ações/Sub-ações	Dados de Candidatura			Controlos efetuados no local				Seleção da Amostra			
	Nº de pedidos de apoio (PA)	Montante pedido	Nº de PA	Totais		c/ base no risco		Aleatoriamente			
				%	Montante pedido	%	% PA	% Mont.	% PA	% Mont.	
Medida 1 - Apoio Base aos Agricultores Madeirenses											
Apoio Base aos Agricultores Madeirenses	12 434	5 450 600,00 €	479	4%	229 400,00 €	4%	124%	82%	20%	18%	
Medida 2 - Apoio à produção das fileiras agropecuárias da RAM											
Ação 2.1 - Fileira da Cana-de-açúcar	Sub-ação 2.1.1 - Transformação	6	1 708 222,73 €	3	50%	446 797,57 €	26%	100%	100%	0%	0%
	Sub-ação 2.1.2 – Envelhecimento de Rum da Madeira	17	342 513,14 €	17	100%	342 513,14 €	100%	100%	100%	0%	0%
	Sub-ação 2.1.3 – Produção de mel-de-cana	3	71 727,60 €	1	33%	4 992,00 €	7%	100%	100%	0%	0%
Ação 2.2 – Fileira do leite	Sub-ação 2.2.1 - Transformação	2	309 497,49 €	2	100%	309 497,49 €	100%	100%	100%	0%	0%
	Sub-ação 2.2.2 – Ajuda à vaca leiteira	166	33 600,00 €	4	2%	28 000,00 €	83%	133%	100%	25%	0%
Ação 2.3 – Fileira da carne	Sub-ação 2.3.1 – Ajuda ao abate de bovinos	666	903 320,00 €	23	3%	315 560,00 €	35%	128%	99%	22%	1%
	Sub-ação 2.3.2 – Ajuda ao abate de suínos	2	14 904,00 €	2	100%	14 904,00 €	100%	100%	100%	0%	0%
	Sub-ação 2.3.3 – Ajuda à aquisição de reprodutores	3	16 740,00 €	-	0%	- €	0%	-	-	-	-
	Sub-ação 2.3.4 – Ajuda ao abate de frangos	1	366 116,48 €	1	100%	366 116,48 €	100%	100%	100%	0%	0%
	Sub-ação 2.3.5 – Ajuda à vaca aleitante	488	119 100,00 €	17	3%	8 100,00 €	7%	113%	93%	12%	7%
	Sub-ação 2.3.6 – Ajuda aos ovinos e caprinos	97	10 640,00 €	5	5%	4 600,00 €	43%	125%	86%	20%	14%
Ação 2.4 – Fileira do vinho	Sub-ação 2.4.1 – Produção	998	667 323,42 €	50	5%	32 586,56 €	5%	132%	33%	24%	67%
	Sub-ação 2.4.2 – Transformação	18	393 796,30 €	8	44%	94 715,20 €	24%	133%	74%	25%	26%
	Sub-ação 2.4.3 – Envelhecimento de vinhos com DOP «Madeira»	43	1 517 701,37 €	43	100%	1 517 701,37 €	100%	100%	100%	0%	0%
Ação 2.5 – Fileira da banana	2 871	10 135 353,12 €	143	5%	608 070,60 €	6%	132%	78%	24%	22%	
Ação 2.6 – Apoio à transformação de produtos agropecuários originários da RAM	2	39 426,01 €	1	50%	22 788,68 €	58%	100%	100%	0%	0%	
Ação 2.7 – Ajuda à produção de ovos	3	272 444,52 €	2	67%	141 680,68 €	52%	100%	100%	0%	0%	
Medida 3 – Apoio à colocação no mercado, de certos produtos da RAM											
Ação 3.1 – Apoio à expedição produtos originários da RAM - FHF	1	750,41 €	1	100%	750,41 €	100%	100%	100%	0%	0%	
Ação 3.1 – Apoio à expedição produtos originários da RAM - Vinho e Bebidas Espirituosas	15	713 424,74 €	4	27%	439 810,25 €	62%	133%	46%	25%	54%	
Ação 3.2 – Apoio à comercialização de produtos originários da RAM, no mercado local - FHF	209	1 153 532,67 €	12	6%	230 427,36 €	20%	133%	87%	25%	13%	
Ação 3.2 – Apoio à comercialização de produtos originários da RAM, no mercado local - Vinho	13	63 096,80 €	5	38%	45 761,63 €	73%	125%	87%	20%	13%	

Fonte: IFAP

De acordo com a legislação em vigor, foram efetuados controlos à aplicação dos apoios em 2022 e conclui-se o seguinte:

- foram realizados 823 controlos no local, que abrangeram cerca de 4,6% do número total de pedidos de apoio, mais uma vez registando uma subida em relação ao ano anterior;
- os controlos efetuados correspondem a cerca de 21,4% do montante de apoios solicitado, apenas 2,6 p.p. abaixo ano anterior;
- em termos de distribuição dos controlos pelas medidas/ações, a Medida 1 é mais controlada, com 58% dos controlos totais (uma tendência que se vem mantendo ao longo do tempo), seguindo-se a fileira da banana com 17% e, por fim, as ações 2.4.1, relativa à produção de vinho e 2.4.3, relativa ao envelhecimento de vinho, com 6% e 5% dos controlos totais, respetivamente;
- as restantes medidas representam percentagens de controlos entre 1% e 3%, no que concerne à distribuição dos controlos;
- das 22 medidas/ações analisadas, 17 abrangeram, pelo menos 5% do número de pedidos de apoio e 20 abrangeram, pelo menos, 5% dos montantes associados, situação semelhante à registada em 2021;
- das 22 medidas/ações analisadas, 6 fizeram o controlo a 100% dos beneficiários;
- com taxas de controlo abaixo dos 5% encontra-se a Medida 1, a as sub-ações Sub-ação 2.2.2 – Ajuda à vaca leiteira, 2.3.1 – Ajuda ao abate de bovinos e a ajuda 2.3.5 – Ajuda à vaca aleitante;
- a Sub-ação 2.3.3 – Ajuda à aquisição de reprodutores não teve nenhum controlo efetuado aos 3 beneficiários que apresentaram candidatura, o que já foi o caso dos 2 anos anteriores.

No que concerne aos resultados das ações de controlo, passa-se a analisar as irregularidades detetadas nas ações de controlo e as reduções de ajuda correspondentes.

Tabela 93 - Resultados dos controlos efetuados às MAPL na Campanha de 2021

Medidas/Ações/Sub-ações		Irregularidades detetadas				Reduções de Ajuda			
		C. Administrativo		C. no Local		C. Administrativo		C. no Local	
		N.º de PA	%	Nº de PA	%	Montante (€)	%	Montante (€)	%
Medida 1 - Apoio Base aos Agricultores Madeirenses									
Apoio Base aos Agricultores Madeirenses		13	0%	15	3%	5 500	0%	7 455	3%
Medida 2 - Apoio à produção das fileiras agropecuárias da RAM									
Ação 2.1 - Fileira da Cana-de-açúcar	Sub-ação 2.1.1 – Transformação	0	0%	1	33%	0	0%	463	0%
	Sub-ação 2.1.2 – Envelhecimento de Rum da Madeira	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
	Sub-ação 2.1.3 – Produção de mel-de-cana	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
Ação 2.2 – Fileira do leite	Sub-ação 2.2.1 – Transformação	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
	Sub-ação 2.2.2 – Ajuda à vaca leiteira	9	5%	1	25%	1 800	5%	399	1%
Ação 2.3 – Fileira da carne	Sub-ação 2.3.1 – Ajuda ao abate de bovinos	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
	Sub-ação 2.3.2 – Ajuda ao abate de suínos	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
	Sub-ação 2.3.3 – Ajuda à aquisição de reprodutores	0	0%	0	nd	0	0%	0	nd
	Sub-ação 2.3.4 – Ajuda ao abate de frangos	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
	Sub-ação 2.3.5 – Ajuda à vaca aleitante	0	0%	1	6%	0	0%	300	4%
	Sub-ação 2.3.6 – Ajuda aos ovinos e caprinos	0	0%	2	40%	0	0%	360	8%
Ação 2.4 – Fileira do vinho	Sub-ação 2.4.1 – Produção	449	45%	0	0%	60 879	9%	0	0%
	Sub-ação 2.4.2 – Transformação	2	11%	2	25%	428	0%	514	1%
	Sub-ação 2.4.3 – Envelhecimento de vinhos com DOP «Madeira»	0	0%	0	0%	0 €	0%	0	0%
Ação 2.5 – Fileira da banana		31	1%	0	0%	18 156	0%	0	0%
Ação 2.6 – Apoio à transformação de produtos agropecuários originários da RAM		2	100%	1	100%	1 423	4%	87	0%
Ação 2.7 – Ajuda à produção de ovos		0	0%	1	50%	0	0%	96	0%
Medida 3 – Apoio à colocação no mercado, de certos produtos da RAM									
Ação 3.1 – Apoio à expedição produtos originários da RAM - FHF		0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
Ação 3.1 – Apoio à expedição produtos originários da RAM - Vinho e Bebidas Espirituosas		1	7%	2	50%	92	0%	6 740	2%

Medidas/Ações/Sub-ações	Irregularidades detetadas				Reduções de Ajuda			
	C. Administrativo		C. no Local		C. Administrativo		C. no Local	
	N.º de PA	%	Nº de PA	%	Montante (€)	%	Montante (€)	%
Ação 3.2 – Apoio à comercialização de produtos originários da RAM, no mercado local - FHF	39	19%	4	33%	31 163	3%	2 676	1%
Ação 3.2 – Apoio à comercialização de produtos originários da RAM, no mercado local - Vinho	0	0%	2	40%	0	0%	334	1%

Fonte: IFAP

Pela análise dos dados apresentados, conclui-se que:

- ao nível das **irregularidades detetadas nos controlos administrativos**, em termos gerais, as percentagens de pedidos com irregularidades são baixas, à semelhança do ano anterior – em 14 das medidas/ações não foram detetadas quaisquer irregularidades;
- as medidas/ações com percentagens mais elevadas nas **irregularidades detetadas nos controlos administrativos** são: Ação 2.6 – Apoio à transformação de produtos agropecuários originários da RAM com 100% (resultado de apenas 2 candidaturas apoiadas, das quais 1 foi controlada e teve irregularidades); Sub-ação 2.4.1 – Produção com 45%; Ação 3.2 – Apoio à comercialização de produtos originários da RAM, no mercado local – FHF com 19% e; Sub-ação 2.4.2 – Transformação com 11%;
- para a Sub-ação 2.4.1 – Fileira do Vinho – Produção, que continua com elevadas taxas de irregularidades detetadas, foram apresentados 998 pedidos de apoio, nos quais foram identificadas 449 irregularidades. Estas irregularidades estão relacionadas com a persistente existência de divergências entre os elementos declarados pelo produtor em sede do PU e os que são apresentados, posteriormente, nas declarações de colheita e produção, que tornam a uva produzida não elegível para efeitos do apoio à produção;
- em relação às **irregularidades detetadas com base nos controlos no local**, de forma geral, os resultados são positivos – das 22 medidas/ações controladas, em 11 não foram detetadas quaisquer irregularidades;

- com 100% de pedidos com irregularidades encontra-se a ação 2.6 – Apoio à transformação de produtos agropecuários originários da RAM na qual se verificou a ocorrência de irregularidades no único pedido controlado.

As reduções de ajuda relacionadas com as irregularidades detetadas, tanto nos controlos no local, como nos controlos administrativos totalizaram 138,9 mil euros. Para este valor, contribuem em cerca de 80% a Sub-ação 2.4.1 – Fileira do Vinho - Produção com 60,9 mil euros, a Ação 3.2 – Apoio à comercialização de produtos originários da RAM, no mercado local – FHF com 31,2 mil euros e a Ação 2.5 – Fileira da banana com 18,2 mil euros. Em relação ao montante total dos pedidos candidatados, as reduções de ajuda representam 0,57% dos montantes totais de pedidos.

Para cumprimento do disposto no artigo 32.º, n.º 2, do Regulamento 228/2013 e o artigo 39.º, n.º 1, do Regulamento 180/2014, passa-se a apresentar os dados estatísticos de controlo que constituem a base das análises apresentadas (para uma mais fácil leitura, dividiu-se a tabela referente ao modelo A em 2 partes).

Tabela 94. Estatísticas de controlo MAPL (Modelo A - parte I)

Nome da ação unidade	MODELO A - PARTE I							Controlos nos termos do Regulamento de Execução (UE) n.º 180/2014 da Comissão							
	Montante total da ajuda atribuída (Orçamento)	Montante total da ajuda pedida	Montante total da ajuda paga	Número de unidades pagas	N.º total de pedidos de ajuda apresentados	N.º total de pedidos de ajuda pagos	N.º total de beneficiários pagos	Controlos administrativos art.º 22.º		Controlos no local nos termos dos art. 22.º e 24.º					
								N.º total de pedidos de ajuda controlados	Montante total dos pedidos de ajuda controlados	N.º total de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local >= 5 % dos pedidos de ajuda	Amostra: seleção com base no risco		Amostra: seleção aleatória		
											Montante da ajuda pedida e sujeita a um controlo no local >= 5 % do montante pedido art. 22.º	N.º de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local baseado no risco	Montante da ajuda pedida e objeto de um controlo no local baseado no risco	N.º de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local aleatório	Montante da ajuda pedida e objeto de um controlo no local aleatório
EUR	EUR	EUR	número	número	número	número	número	EUR	número	EUR	número	EUR	número	EUR	
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J=L+N	K=M+O	L	M	N	O	
Medida 1 Apoio Base aos Agricultores da Madeira	4 300 000	5 450 600	4 286 454	1 333	12 434	12 396	12 396	12 434	5 450 600	479	229 400	385	188 200	94	41 200
Ação 2.1 Fileira da Cana de açúcar - sub-ação 2.1.1 transformação (Ton)	1 530 000	1 708 223	1 529 999	10 046	6	6	6	6	1 708 223	3	446 798	3	446 798	0	0
Ação 2.1 Fileira da Cana de açúcar - sub-ação 2.1.1 transformação (Ton) - AE	177 760	NA	177 759	10 046	NA	6	6	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ação 2.1 Fileira da Cana de açúcar - sub-ação 2.1.2 Envelhecimento do Rum (hl)	342 473	342 513	342 473	3 751	17	17	7	17	342 513	17	342 513	17	342 513	0	0
Ação 2.1 Fileira da Cana de açúcar - sub-ação 2.1.3 Produção Mel Cana (100kg)	71 728	71 728	71 728	598	3	3	3	3	71 728	1	4 992	1	4 992	0	0
Ação 2.1 Fileira da Cana de açúcar - sub-ação 2.1.3 Produção Mel Cana (100kg) - AE	1 530 000	1 708 223	1 529 999	10 046	6	6	6	6	1 708 223	3	446 798	3	446 798	0	0
Ação 2.2 Fileira do Leite-sub-ação 2.2.1. Transformação (Ton)	100 000	309 497	99 999	1 547	2	2	2	2	309 497	2	309 497	2	309 497	0	0
Ação 2.2 Fileira do Leite-sub-ação 2.2.1. Transformação (Ton) - AE	209 498	NA	209 497	1 547	NA	2	2	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ação 2.2 Fileira do Leite-sub-ação 2.2.2. Vacas Leiteiras (CB)	31 401	33 600	31 401	158	166	6	6	166	33 600	4	28 000	3	28 000	1	0
Ação 2.3 Fileira da Carne - sub-ação 2.3.1 Abate de bovinos (cb)	412 403	749 880	411 198	3 536	666	435	435	666	749 880	23	249 920	18	247 780	5	2 140
Ação 2.3 Fileira da Carne - sub-ação 2.3.1 Abate de bovinos (cb) - AE	337 477	NA	337 303	2 991	NA	159	159	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ação 2.3 Fileira da Carne - sub-ação 2.3.1 Abate de bovinos (cb) Suplemento	56 906	153 440	56 785	3 536	666	435	435	666	153 440	23	65 640	18	65 360	5	280
Ação 2.3 Fileira da Carne - sub-ação 2.3.1 Abate de bovinos (cb) Suplemento - AE	96 534	NA	96 516	2 991	NA	159	159	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Modelo A - Parte I	Controlos nos termos do Regulamento de Execução (UE) n.º 180/2014 da Comissão																
	Nome da ação unidade	Montante total da ajuda atribuída (Orçamento)	Montante total da ajuda pedida	Montante total da ajuda paga	Número de unidades pagas	N.º total de pedidos de ajuda apresentados	N.º total de pedidos de ajuda pagos	N.º total de beneficiários pagos	Controlos administrativos art.º 22.º		Controlos no local nos termos dos art. 22.º e 24.º						
									N.º total de pedidos de ajuda controlados	Montante total dos pedidos de ajuda controlados	N.º total de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local >= 5 % dos pedidos de ajuda	Montante da ajuda pedida e sujeita a um controlo no local >= 5 % do montante art. 22.º		Amostra: seleção com base no risco		Amostra: seleção aleatória	
												N.º de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local baseado no risco	Montante da ajuda pedida e objeto de um controlo no local baseado no risco	N.º de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local aleatório	Montante da ajuda pedida e objeto de um controlo no local aleatório		
EUR	EUR	EUR	número	número	número	número	número	EUR	número	EUR	número	EUR	número	EUR			
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J=L+N	K=M+O	L	M	N	O			
Ação 2.3 Fileira da Carne - sub-ação 2.3.2 Abate de suínos (cb)	14 904	14 904	14 904	1 268	2	2	2	2	14 904	2	14 904	2	14 904	0	0		
Ação 2.3 Fileira da Carne - sub-ação 2.3.3 Aquisição de reprodutores (cb)	16 740	16 740	16 740	93 000	3	3	3	3	16 740	0	0	0	0	0	0		
Ação 2.3 Fileira da Carne - sub-ação 2.3.4 Abate frangos carne(cb)	134 000	366 116	133 999	2 288 228	1	1	1	1	366 116	1	366 116	1	366 116	0	0		
Ação 2.3 Fileira da Carne - sub-ação 2.3.4 Abate frangos carne(cb) - AE	232 117	NA	232 116	2 288 228	NA	1	1	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA		
Ação 2.3 Fileira da Carne - sub-ação 2.3.5 Vaca Aleitante (cb)	50 000	119 100	49 973	396	488	184	184	488	119 100	17	8 100	15	7500	2	600		
Ação 2.3 Fileira da Carne - sub-ação 2.3.5 Vaca Aleitante (cb) - AE	67 789	NA	67 779	396	NA	184	184	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA		
Ação 2.3 Fileira da Carne - sub-ação 2.3.6 Ovinos e Caprinos (cb)	9 520	10 640	9 520	239	97	13	13	97	10 640	5	4 600	4	3 960	1	640		
Ação 2.4 Fileira do Vinho - sub-ação 2.4.1 produção (Ton)	485 683	667 323	482 951	2 891	998	969	969	998	667 323	50	32 587	38	10 685	12	21 902		
Ação 2.4 Fileira do Vinho - sub-ação 2.4.1 produção (Ton) - AE	181 641	NA	120 157	2 904	NA	970	970	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA		
Ação 2.4 Fileira do Vinho - sub-ação 2.4.2 Transformação (Ton)	270 000	393 796	269 999	3 927	18	17	17	18	393 796	8	94 715	6	69 813	2	24 903		
Ação 2.4 Fileira do Vinho - sub-ação 2.4.2 Transformação (Ton) - AE	123 797	NA	122 236	3 927	NA	17	17	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA		
Ação 2.4 Fileira do Vinho - sub-ação 2.4.3 Envelhecimento (hl)	1 517 701	1 517 701	1 517 701	83 108	43	43	9	43	1 517 701	43	1 517 701	43	1 517 701	0	0		
Ação 2.5 Fileira da Banana (kgs)	7 394 939	10 135 353	7 394 884	22 673 897	2 871	2 842	2 842	2 871	10 135 353	143	608 071	108	471 864	35	136 206		
Ação 2.5 Fileira da Banana (kgs) - AE	728 711	NA	0	0	NA	0	0	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA		
Ação 2.6 Apoio à transformação de produtos da RAM (Ton)	39 427	39 426	37 916	381	2	2	2	2	39 426	1	22 789	1	22 789	0	0		

Nome da ação unidade	MODELO A - PARTE I							Controlos nos termos do Regulamento de Execução (UE) n.º 180/2014 da Comissão								
	Montante total da ajuda atribuída (Orçamento)	Montante total da ajuda pedida	Montante total da ajuda paga	Número de unidades pagas	N.º total de pedidos de ajuda apresentados	N.º total de pedidos de ajuda pagos	N.º total de beneficiários pagos	Controlos administrativos art.º 22.º		Controlos no local nos termos dos art. 22.º e 24.º						
								N.º total de pedidos de ajuda controlados	Montante total dos pedidos de ajuda controlados	N.º total de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local >= 5 % dos pedidos de ajuda	Amostra: seleção com base no risco		Amostra: seleção aleatória			
											Montante da ajuda pedida e sujeita a um controlo no local >= 5 % do montante art. 22.º	N.º de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local baseado no risco	Montante da ajuda pedida e objeto de um controlo no local baseado no risco	N.º de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local aleatório	Montante da ajuda pedida e objeto de um controlo no local aleatório	
EUR	EUR	EUR	número	número	número	número	número	EUR	número	EUR	número	EUR	número	EUR		
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J=L+N	K=M+O	L	M	N	O		
Ação 2.7 Apoio Produção de ovos (dúzia)	40 000	272 445	40 000	2 269 570	3	3	3	3	272 445	2	141 681	2	141 681	0	0	
Ação 2.7 Apoio Produção de ovos (dúzia) - AE	232 349	NA	232 349	2 269 570	NA	3	3	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Ação 3.1 Expedição de FHF (EUR)	714 175	750	750	4 414	1	1	1	1	750	1	750	1	750	0	0	
Ação 3.1 Expedição de vinho (EUR)		713 425	695 467	6 953 518	15	14	14	15	713 425	4	439 810	3	203 041	1	236 769	
Ação 3.2 Comercialização vinho (lt)	750 000	63 097	40 509	95 790	13	10	10	13	63 097	5	45 762	4	39 759	1	6 003	
Ação 3.2 Comercialização FH3 (Ton/1000unid))		1 153 533	709 142	9 413	209	206	206	209	1 153 533	12	230 427	9	201 227	3	29 200	
Ação 3.2 Comercialização vinho (lt) - AE	210 000	NA	11 420	96 400	NA	11	11	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Ação 3.2 Comercialização FH3 (Ton/1000unid) - AE		NA	194 280	9 384	NA	206	206	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	

(1) Para ajudas FEAGA foram considerados os dados a 30/6/2023.

(2) Para os respetivos Auxílios Estatais foram considerados os dados a 30/9/2023

Fonte: IFAP

Tabela 95. Estatísticas de controlo MAPL (Modelo A - parte II)

MODELO A - PARTE II	RESULTADOS DOS CONTROLOS										Montante da redução da ajuda Reg. (UE)			Sanções Reg. (UE) 180/2014 art. 28.º, n.º 2	Montante de redução da ajuda para a apresentação tardia de pedidos art. 20.º do Reg. (UE) 180/2014
	Controlos administrativos			Controlos no local				Taxa de erro		180/2014		art. 26.º			
	N.º de pedidos de ajuda com irregularidades (2) detetadas por um controlo administrativo	Montante das irregularidades detetadas por um controlo administrativo (3)	Taxa de erro por montante	N.º de pedidos de ajuda com irregularidades		Montante das irregularidades		Taxa de erro		com base num controlo administrativo	com base num controlo no local	Redução total da ajuda com base num controlo administrativo e num controlo no local			
	número	EUR	%	Detetadas com base no risco	Detetadas aleatoriamente	Detetada com base no risco	Detetada aleatoriamente	Risco	Aleatórios	EUR	EUR	EUR	EUR		
P	Q	R=Q/I	S	T	U	V	W=U/M	X=V/O	Y=Q	Z=U+V	α=Y+Z	β	δ		
Medida 1 Apoio Base aos Agricultores da Madeira	13	5 500	0,10%	15	2	6 655	800	3,54%	1,94%	5 500	7 455	12 955	NA	5 278	
Ação 2.1 Fileira da Cana de açúcar - sudação 2.1.1 transformação (Ton)	0	0	0,00%	1	0	463	0	0,10%	0,00%	0	463	463	0	0	
Ação 2.1 Fileira da Cana de açúcar - sub-ação 2.1.1 transformação (Ton) - AE	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Ação 2.1 Fileira da Cana de açúcar - sub-ação 2.1.2 Envelhecimento do Rum (hl)	0	0	0,00%	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0	0	0	0	40	
Ação 2.1 Fileira da Cana de açúcar - sub-ação 2.1.3 Produção de Mel Cana (100kg)	0	0	0,00%	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0	0	0	0	0	
Ação 2.1 Fileira da Cana de açúcar - sub-ação 2.1.3 Produção de Mel Cana (100kg) - AE	0	0	0,00%	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0	0	0	0	0	
Ação 2.2 Fileira do Leite-sub-ação 2.2.1. Transformação (Ton)	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Ação 2.2 Fileira do Leite-sub-ação 2.2.1. Transformação (Ton) - AE	13	5 500	0,10%	15	2	6 655	800	3,54%	1,94%	5 500	7 455	12 955	NA	5 278	
Ação 2.2 Fileira do Leite-sub-ação 2.2.2. Vacas Leiteiras (CB)	0	0	0,00%	1	0	463	0	0,10%	0,00%	0	463	463	0	0	
Ação 2.3 Fileira da Carne - sub-ação 2.3.1 Abate de bovinos (cb)	0	0	0,00%	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0	0	0	0	179	
Ação 2.3 Fileira da Carne - sub-ação 2.3.1 Abate de bovinos (cb) - AE	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Ação 2.3 Fileira da Carne - sub-ação 2.3.1 Abate de bovinos (cb) Suplemento	0	0	0,00%	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0	0	0	0	19	
Ação 2.3 Fileira da Carne - sub-ação 2.3.1 Abate	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	

MODELO A - PARTE II	RESULTADOS DOS CONTROLOS										Montante da redução da ajuda Reg. (UE)			Sanções Reg. (UE) 180/2014 art. 28.º, n.º 2	Montante de redução da ajuda para a apresentação tardia de pedidos art. 20.º do Reg. (UE) 180/2014
	Controlos administrativos			Controlos no local							180/2014		art. 26.º		
	Nome da ação unidade	N.º de pedidos de ajuda com irregularidades (2) detetadas por um controlo administrativo	Montante das irregularidades detetadas por um controlo administrativo (3)	Taxa de erro por montante	N.º de pedidos de ajuda com irregularidades		Montante das irregularidades		Taxa de erro		com base num controlo administrativo	com base num controlo no local	Redução total da ajuda com base num controlo administrativo e num controlo no local		
		número	EUR	%	Detetadas com base no risco	Detetadas aleatoriamente	Detetada com base no risco	Detetada aleatoriamente	Risco	Aleatórios					
	P	Q	R=Q/I	S	T	U	V	W=U/M	X=V/O	Y=Q	Z=U+V	α=Y+Z	β	δ	
de bovinos (cb)															
Suplemento - AE															
Ação 2.3 Fileira da Carne - sub-ação 2.3.2 Abate de suínos (cb)	0	0	0,00%	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0	0	0	0	0	
Ação 2.3 Fileira da Carne - sub-ação 2.3.3 Aquisição de reprodutores (cb)	0	0	0,00%	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0	0	0	0	0	
Ação 2.3 Fileira da Carne - sub-ação 2.3.4 Abate frangos carne(cb)	0	0	0,00%	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0	0	0	0	0	
Ação 2.3 Fileira da Carne - sub-ação 2.3.4 Abate frangos carne(cb) - AE	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Ação 2.3 Fileira da Carne - sub-ação 2.3.5 Vaca Aleitante (cb)	0	0	0,00%	1	0	300	0	4,00%	0,00%	0	300	300	0	411	
Ação 2.3 Fileira da Carne - sub-ação 2.3.5 Vaca Aleitante (cb) - AE	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Ação 2.3 Fileira da Carne - sub-ação 2.3.6 Ovinos e Caprinos (cb)	0	0	0,00%	2	0	360	0	9,09%	0,00%	0	360	360	0	0	
Ação 2.4 Fileira do Vinho - sub-ação 2.4.1 produção (Ton)	449	60 879	9,12%	0	0	0	0	0,00%	0,00%	60 879	0	60 879	0	114	
Ação 2.4 Fileira do Vinho - sub-ação 2.4.1 produção (Ton) - AE	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Ação 2.4 Fileira do Vinho - sub-ação 2.4.2 Transformação (Ton)	2	428	0,11%	2	0	514	0	0,74%	0,00%	428	514	943	0	0	
Ação 2.4 Fileira do Vinho - sub-ação 2.4.2 Transformação (Ton) - AE	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Ação 2.4 Fileira do Vinho - sub-ação 2.4.3 Envelhecimento (hl)	0	0	0,00%	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0	0	0	0	0	
Ação 2.5 Fileira da Banana (kgs)	31	18 156	0,18%	0	0	0	0	0,00%	0,00%	18 156	0	18 156	0	3 905	
Ação 2.5 Fileira da Banana (kgs) - AE	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	

MODELO A - PARTE II	RESULTADOS DOS CONTROLOS										Montante da redução da ajuda Reg. (UE) 180/2014		art. 26.º		Sanções Reg. (UE) 180/2014 art. 28.º, n.º 2	Montante de redução da ajuda para a apresentação tardia de pedidos art. 20.º do Reg. (UE) 180/2014
	Controlos administrativos			N.º de pedidos de ajuda com irregularidades		Controlos no local		Taxa de erro		com base num controlo administrativo	com base num controlo no local	Redução total da ajuda com base num controlo administrativo e num controlo no local	EUR	EUR		
	N.º de pedidos de ajuda com irregularidades (2) detetadas por um controlo administrativo	Montante das irregularidades detetadas por um controlo administrativo (3)	Taxa de erro por montante	Detetadas com base no risco	Detetadas aleatoriamente	Detetada com base no risco	Detetada aleatoriamente	Risco	Aleatórios							
	número	EUR	%	número	número	EUR	EUR	%	%	EUR	EUR	EUR	EUR	EUR		
P	Q	R=Q/I	S	T	U	V	W=U/M	X=V/O	Y=Q	Z=U+V	α=Y+Z	β	δ			
Ação 2.6 Apoio à transformação de produtos da RAM (Ton)	2	1 423	3,61%	1	0	87	0	0,38%	0,00%	1 423	87	1 510	0	0		
Ação 2.7 Apoio Produção de ovos (dúzia)	0	0	0,00%	1	0	96	0	0,07%	0,00%	0	96	96	0	0		
Ação 2.7 Apoio Produção de ovos (dúzia) - AE	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA		
Ação 3.1 Expedição de FHF (EUR)	0	0	0,00%	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0	0	0	0	0		
Ação 3.1 Expedição de vinho (EUR)	1	92	0,01%	2	1	5 974	766	2,94%	0,32%	92	6 740	6 832	0	0		
Ação 3.2 Comercialização vinho (lt)	0	0	0,00%	2	1	310	25	0,78%	0,41%	0	334	334	0	0		
Ação 3.2 Comercialização FH3 (Ton/1000unid))	39	31 163	2,70%	4	2	2 641	35	1,31%	0,12%	31 163	2 676	33 838	0	1 475		
Ação 3.2 Comercialização vinho (lt) - AE	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA		
Ação 3.2 Comercialização FH3 (Ton/1000unid) - AE	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA		

(1) Para ajudas FEAGA foram considerados os dados a 30/6/2023.

(2) Para os respetivos Auxílios Estatais foram considerados os dados a 30/9/2023

Fonte: IFAP



5

ALTERAÇÕES

5.1. REA – ALTERAÇÕES

No âmbito do REA, os contingentes anuais autorizados inicialmente por produto (em toneladas e em unidades, no caso dos Bovinos engorda) assim como os respetivos montantes de ajuda (em € por tonelada) para os anos de 2019 a 2022, são apresentados na tabela seguinte.

Tabela 96. Contingentes anuais por produto (iniciais) e ajudas unitárias

Produto	Contingente (Ton/unid)				Valores da Ajuda (€/ton)				
	2019	2020	2021 UE	2021 PT	2022 UE	2022 PT	2019 e 2020	2021	2022
Cereais - consumo humano	19 060	20 950	20 950		21 400		130,00 €	130,00 €	130,00 €
									150,00 €*
Cereais - consumo animal	20 458	20 500	20 500		21 500		120,00 €	120,00 €	120,00 €
									138,00 €*
Cereais - fatores de produção	4 000	4 000	4 000		4 000		60,00 €	60,00 €	60,00 €
Sêmolos de milho, malte, lúpulo e cevada	2 301	2 200	2 200		2 200		80,00 €	80,00 €	80,00 €
Arroz branqueado	3 539	3 600	2 600	1 000	2 600	1 000	125,00 €	125,00 €	125,00 €
Arroz indústria	220	225	225		225		162,00 €	162,00 €	162,00 €
Azeite	1 110	1 500	1 500		1 500		200,00 €	200,00 €	180,00 €
Óleos vegetais	1 903	1 700	1 700		1 700		125,00 €	125,00 €	135,00 €
Frutas preparadas	310	425	425		350		126,00 €	126,00 €	126,00 €
Sumos Concentrados	60	75	75		75		260,00 €	260,00 €	260,00 €
Açúcar	7 104	7 250	4 250	3 000	4 250	3 000	113,00 €	113,00 €	125,00 €
Leite em pó	-	-	-		-		1 080,00 €	1 080,00 €	1 080,00 €
Manteiga	720	682	682		682		450,00 €	450,00 €	350,00 €
Manteiga transformação	-	-	-		-		558,00 €	558,00 €	434,00 €
Queijos	1 800	1 800	1 800		1 800		315,00 €	315,00 €	250,00 €
Carne de bovino, fresca, refrigerada ou congelada	8 078	7 900	4 350	3 550	4 350	3 550	375,00 €	375,00 €	350,00 €
Carne de suíno, fresca, refrigerada ou congelada	5 800	6 000	6 000		5 836		150,00 €	150,00 €	160,00 €
Carnes de peru, de pato, de ganso ou de pintadas fresca, refrigerada ou congelada	500	526	526		525		200,00 €	200,00 €	210,00 €

Produto	Contingente (Ton/unid)				Valores da Ajuda (€/ton)				
	2019	2020	2021 UE	2021 PT	2022 UE	2022 PT	2019 e 2020	2021	2022
Carnes de coelho ou lebre fresca, refrigerada ou congelada	45	40	40		40		200,00 €	200,00 €	210,00 €
Carnes de ovino ou caprino fresca, refrigerada ou congelada	85	155	155		155		200,00 €	200,00 €	210,00 €
Bovinos Engorda(uni)	3 200	2 800	2 800		3 000		140,00 €	140,00 €	140,00 €
Batata Semente	1 200	1 100	1 100		1 250		120,00 €	120,00 €	120,00 €

* atualizações do valor unitário da ajuda em março de 2022

Fontes: Relatório de execução das medidas do POSEI da Região Autónoma da Madeira 2022 || Programa POSEI de Portugal 2022.

Os valores iniciais definidos para o período de 2022 foram alvo de 3 propostas de alteração ao longo do ano – em março, em agosto e em novembro – devido a dois grandes motivos:

- A necessidade de adequar a ajuda aos cereais destinados à transformação devido ao incremento dos custos de transporte para a RAM resultantes dos impactos gerados pelo conflito geopolítico e militar na Ucrânia – o conflito provocou uma exponenciação da já existente escalada das cotações das matérias primas (como petróleo e seus derivados) que ainda mantém os efeitos da situação pós-pandémica;
- A otimização do plafond atribuído à RAM, procurando ir de encontro às conclusões da auscultação das necessidades de abastecimento da região até final da Campanha POSEI-REA 2022, em conformidade com a alínea a) do número 3 do artigo 40º do Regulamento (CE) nº 180/2014 da Comissão, de 20 de fevereiro, alterado pelo Regulamento de Execução (UE) 2018/920 da Comissão de 28 de junho de 2018.

Em termos dos produtos incluídos, incluíram-se em 2022 todos os produtos abrangidos pelo Plano de Abastecimento anterior, acrescentando-se os seguintes:

- NC 10019900, Trigo Mole: esta alteração resultou da necessidade de clarificar o enquadramento do produto Trigo Mole para consumo humano;
- NC 230230, Sêmeas de Trigo: alteração que advém da auscultação feita aos operadores de novas necessidades no abastecimento da Região.

Nenhuma das inclusões descritas implica mudanças na dotação financeira global do REA porque ambos os produtos estão inseridos numa estimativa global de um conjunto de produtos permutáveis entre si, cumprindo assim com o disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 40.º do Regulamento da CE 180/2014.

ALTERAÇÕES A VALORES UNITÁRIOS DE AJUDAS

No que concerne aos **valores unitários das ajudas**, em março de 2022 foi solicitada alteração para os Cereais - consumo humano e Cereais – consumo animal motivada pelo incremento dos custos de transporte – tanto pela sequência dos efeitos resultantes da situação pós-pandemia que o mundo atravessa, como pelos impactos decorrentes do conflito geopolítico e militar na Ucrânia que vieram exponenciar, em larga medida, a escalada de preços da cotação do petróleo nos mercados internacionais.

O sector da indústria da moagem, fabrico de massas alimentícias e alimentos compostos para animais (rações), sofre de uma forte dependência de fornecedores exteriores, pois grande parte das matérias-primas necessárias à produção de farinha e rações são provenientes do exterior, facto que implica assim um custo adicional de transporte a granel para a RAM. A adicionar, o crescente aumento dos custos dos combustíveis e a escassez de navios para transporte a granel que se verificou é mais um dos fatores que acaba por impactar de forma drástica os custos de transporte destes produtos. Além deste custo direto a nível de transporte, esta conjuntura tem também como consequência um esforço adicional ao nível da tesouraria e endividamento das empresas, o que obriga a stocks de segurança elevados tendo como consequência um acréscimo de custos ao nível de armazenagem.

Pelos factos anteriormente enumerados, foi necessário ajustar as ajudas atribuídas pelo REA um pouco mais à realidade dos custos suportados, para suprimir a pressão inflacionista em bens de primeira necessidade como pão, farinhas, massas, carnes de aves e suíno.



Atendendo às limitações do envelope financeiro, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 40.º do Reg. (EU) n.º 180/2014 da Comissão de 20 de fevereiro, na sua atual redação, notificou-se, assim, em março de 2022 a CE com um pedido de alteração da ajuda aos cereais destinados à transformação para alimentação humana de € 130,00/ton para € 150,00/ton e aos cereais destinados à transformação para alimentação animal de € 120,00/ton para € 138,00/ton.

ALTERAÇÕES A CONTINGENTES

Como já mencionado, durante o ano de 2022, a Comissão Europeia aprovou três propostas de alteração ao subprograma, no que corresponde à alteração dos contingentes de alguns produtos abrangidos pelo REA. A evolução dos contingentes, para cada um dos produtos apoiados, é apresentada na tabela seguinte.

Tabela 97. Alterações dos contingentes em 2022

Produtos (ton/uni)	Cont. inicial 2022		Alteração março		Alteração agosto		Alteração novembro		Cont. final 2022	
	UE	PT	UE	PT	UE	PT	UE	PT	UE	PT
Cereais-consumo humano	21 400		-8 793		3 000				16 036	
Cereais - consumo animal	21 500		-2 319		-120				25 462	
Cereais - fatores de produção	4 000				-800				3 200	
Sêmolos de milho, malte, lúpulo e cevada	2 200				130		-88		2 242	
Arroz branqueado	2 600	1 000			-100				2 500	1 000
Arroz indústria	225								225	
Azeite	1 500				-550		120		1 070	
Óleos vegetais	1 700				188				1 888	
Frutas preparadas	350				-160				190	
Sumos Concentrados	75				50		-14		111	
Açúcar	4 250	3 000			-650		292		3 892	3 000
Leite em pó	0									
Manteiga	682								682	
Manteiga transformação	0									
Queijos	1 800								1 800	
Carne de bovino, fresca, refrigerada ou congelada	4 350	3 350							4 350	3 550
Carne de suíno, fresca, refrigerada ou congelada	5 836				-1 000		-185		4 651	
Carnes de peru, de pato, de ganso ou de pintadas fresca, refrigerada ou congelada	525						-85		440	
Carnes de coelho ou lebre fresca, refrigerada ou congelada	40								40	
Carnes de ovino ou caprino fresca, refrigerada ou congelada	155								155	
Bovinos Engorda(uni)	3 000								3 000	
Batata Semente	1 250				-511				739	

Fonte: DRETT

As alterações realizadas em março visaram melhorar a aproximação do valor das ajudas aos reais sobrecustos suportados pela RAM nos produtos indicados e tiveram como consequência ajustes aos contingentes, nas seguintes medidas:

- O ajuste do contingente de cereais destinados a consumo humano é o resultado da alteração do valor de ajuda anteriormente mencionado de 130€/ton para 150€/ton, que resultou numa diminuição do contingente de 8.363.701 Kgs, correspondente a uma variação no valor total da ajuda de +835 146,60 €;
- A modificação do contingente de cereais destinados a consumo animal refere-se à alteração do valor de ajuda de 120€/ton para 138€/ton, que resultou num aumento do contingente de 4.082.405 Kgs, correspondente a uma variação no valor total da ajuda de -835 146,69 €.

As alterações aos contingentes realizadas em agosto e em novembro de 2022 visaram o reforço de contingentes que se encontravam em rutura, de acordo com a auscultação às necessidades de abastecimento até ao final do ano:

- Em agosto, foram assim reforçados os contingentes de cereais destinados à transformação para alimentação humana, sêmolos de milho e malte, sumos concentrados e de óleos vegetais.
- Em novembro, a alteração visou o ajustamento possível a determinados contingentes - nomeadamente do açúcar, azeite, sêmolos de milho, sumos concentrados, carne suíno e a carne de peru, de pato, de ganso ou de pintadas -, tendo em conta a limitação do plafond disponível. Em agosto, foram assim reforçados os contingentes de cereais destinados à transformação para alimentação humana, sêmolos de milho e malte, sumos concentrados e de óleos vegetais.



5.2. MAPL – ALTERAÇÕES

Durante o ano de 2022, registaram-se alterações na dotação de diversas medidas das MAPL em relação aos valores inicialmente aprovados no âmbito do POSEI para a RAM, as quais se resumem na tabela seguinte.

Tabela 98. Alterações nas dotações das MAPL em 2022

Medida/ Ação	Sub-ação	Ajuda aprovada 2022	Alterações à Ajuda 2022		
Medida 2	Σ Apoio Base aos Agricultores Madeirenses		Dotação anual de 4 500 000€ [12 000 explorações]	Redução da dotação para 4 300 000€	
	Ação 2.1 Fileira da Cana-de-Açúcar	2.1.1 - Transformação	Dotação anual de 1 700 000€ (170 000€ do orçamento da RAM) [10 000 Ton de cana-de-açúcar]	Aumento da dotação para 1 707 760€ (177 760€ do orçamento da RAM)	
		2.1.2 - Envelhecimento de Rum da Madeira	Dotação máxima anual de 410 553 € [2 000 hectolitros de Rum]	Redução da dotação máxima para 342 472,99€	
		2.1.3 - Produção de mel-de-cana	Dotação máxima de 93 000€ (23 000€ do orçamento da RAM) [190 Ton mel-de-cana]	Redução da dotação máxima para 71 727,60€	
	Ação 2.2 Fileira do Leite	2.2.1 - Transformação	Dotação anual de 340 000€ (240 000€ do orçamento da RAM) [1 700 Ton de leite]	Redução da dotação anual para 309 498€ (209 498 € do orçamento da RAM)	
		2.2.2 - Ajuda à Vaca Leiteira	Dotação máxima de 54 000€ (24 000€ do orçamento da RAM) [270 animais]	Redução da dotação para 31 401,10€	
	Ação 2.3 Fileira da Carne	2.3.1 - Ajuda ao Abate de Bovinos	Dotação financeira máxima de 832 000€ (632 000€ do orçamento da RAM)	Aumento da dotação para 903 320€ (434 011,25€ do orçamento da RAM)	
		2.3.2 - Ajuda ao Abate de Suínos	Dotação máxima de 12 250€ (2 250€ do orçamento da RAM) [1 000 animais, dos quais 30 produzidos em MPB]	Aumento da dotação máxima para 14 904€	
		2.3.3 - Ajuda à Aquisição de Reprodutores	Dotação financeira máxima de 50 512€ (35 512€ do orçamento da RAM)	Redução da dotação máxima para 16 740€	
		2.3.4 - Ajuda ao Abate de Frangos de Carne	Dotação anual estimada de 384 000€ (250 000€ do orçamento da RAM) [2 400 000 carcaças]	Redução da dotação anual para 366 117€ (232 117€ do orçamento da RAM)	
		2.3.5 - Ajuda à Vaca Aleitante	Dotação anual estimada de 300 000€ (250 000€ do orçamento da RAM) [1 000 fêmeas]	Redução da dotação anual para 117 789€ (67 789€ do orçamento da RAM)	
		2.3.6 - Ajuda a Ovinos e Caprinos	Dotação anual estimada de 40 000€ (20 000€ do orçamento da RAM) [1 000 animais]	Redução da dotação anual para 9 520,04€	
	Ação 2.4 Fileira do Vinho	2.4.1 - Produção	Dotação anual de 505 000€ (315 000€ do orçamento da RAM) [3 500 Ton de uva]	Aumento da dotação para 667 324€ (181 641€ do orçamento da RAM)	
		2.4.2 - Transformação	Dotação anual de 350 000€ (180 000€ do orçamento da RAM) [3 500 Ton de uva]	Aumento da dotação para 393 797€ (123 797€ do orçamento da RAM)	
		2.4.3 - Envelhecimento de Vinho da Madeira	Dotação financeira máxima de 1 603 983€ [25 000 hectolitros de vinho com DOP "Madeira"]	Redução da dotação anual de 1 517 701,37€	
	Ação 2.5 Fileira da Banana	Dotação anual de 8 474 000€ (685 536€ do orçamento da RAM)		Redução da dotação para 8 123 650€ (728 711€ do orçamento da RAM)	
	Ação 2.6 Apoio à transformação de produtos agropecuários originários da RAM	Dotação estimada de 25 000€ (5 000€ do orçamento da RAM)		Aumento da dotação para 39 427€	
	Ação 2.7 Ajuda à produção de ovos	Dotação anual estimada de 240 000€ (200 000€ do orçamento da RAM) [2 000 000 dúzias de ovos]		Aumento da dotação para 272 349€ (232 349€ do orçamento da RAM)	
	Medida 3	Ação 3.1 Apoio à Expedição de Certos Produtos Originários da RAM		Dotação orçamental máxima prevista de 747 804€ (47 804€ do orçamento da RAM)	Redução da dotação financeira para os 713 649,84€
		Ação 3.2 Apoio à Comercialização de Certos Produtos Originários da RAM no Mercado Local		Dotação anual de ajuda prevista de 725 000€	Aumento da dotação anual para os 960 525,31€. (210 000€ do orçamento da RAM)

Fonte: Programa POSEI de Portugal 2022; GPP;

Passa-se de seguida a resumir as alterações financeiras por medida/ação das MAPL no âmbito do POSEI Madeira 2022.

Na análise às alterações às dotações financeiras das medidas apresentadas na tabela que se segue, verifica-se que não houve alteração ao valor total dos valores do POSEI, que se manteve em 18.282.000,00€, verificando-se apenas a transferência de valores entre medidas:

- Diminuição da dotação da Medida 1 em 200.000,00 €;
- Reforço das Medidas 2 e 3 em 135.824,85€ e 64.175,15€, respetivamente.

No que concerne aos valores de reforço da RAM, houve uma diminuição do valor total, de 507.428,75€, sendo que a Medida 2 foi a que registou uma redução de 644.624,75€, compensada pela Medida 2 na qual o reforço da RAM aumento em 137.196,00€. Estas alterações resultaram numa dotação global final para 2022 de 20.879.673,25€, com o orçamento da RAM em 2.597.673,25€, o que representa uma diminuição de cerca de 2,4% face à dotação inicialmente aprovada para 2022.

A nível mais específico, destaca-se a redução de dotação POSEI na Ação 2.5 – Fileira da banana (-393.525,00€) e os aumentos na Sub-ação 2.4.1 – Produção - Fileira do Vinho (+295.683,00€), na Sub-ação 2.3.1 – Ajuda ao abate de bovinos (+269.308,75€) e na Ação 3.2 – Apoio à comercialização de produtos originários da RAM, no mercado local - FHF (inclui bio), vinho que viu a sua dotação total a subir significativamente (235.000,00€).

Tabela 99. Síntese das alterações financeiras por medida/ação das MAPL, 2022

Medidas/Ações/ Sub-ações		Aprovado POSEI 2022			Alterações POSEI 2022		
		POSEI	Reforço RAM	Total	POSEI	Reforço RAM	Total
Medida 1 - Apoio Base aos Agricultores Madeirenses		4 500 000,00 €	- €	4 500 000,00 €	4 300 000,00 €	- €	4 300 000,00 €
Apoio Base aos Agricultores Madeirenses		4 500 000,00 €	- €	4 500 000,00 €	4 300 000,00 €	- €	4 300 000,00 €
Medida 2 - Apoio à produção das fileiras agropecuárias da RAM		12 382 000,00 €	3 032 298,00 €	15 414 298,00 €	12 517 824,85 €	2 387 673,25 €	14 905 498,10 €
Ação 2.1 - Fileira da Cana-de-açúcar	Sub-ação 2.1.1 - Transformação	1 530 000,00 €	170 000,00 €	1 700 000,00 €	1 530 000,00 €	177 760,00 €	1 707 760,00 €
	Sub-ação 2.1.2 – Envelhecimento de Rum da Madeira	410 553,00 €	- €	410 553,00 €	342 472,99 €	- €	342 472,99 €
	Sub-ação 2.1.3 – Produção de mel-de-cana	70 000,00 €	23 000,00 €	93 000,00 €	71 727,60 €	- €	71 727,60 €
Ação 2.2 – Fileira do leite	Sub-ação 2.2.1 - Transformação	100 000,00 €	240 000,00 €	340 000,00 €	100 000,00 €	209 498,00 €	309 498,00 €
	Sub-ação 2.2.2 – Ajuda à vaca leiteira	30 000,00 €	24 000,00 €	54 000,00 €	31 401,10 €	- €	31 401,10 €
Ação 2.3 – Fileira da carne	Sub-ação 2.3.1 – Ajuda ao abate de bovinos	200 000,00 €	632 000,00 €	832 000,00 €	469 308,75 €	434 011,25 €	903 320,00 €
	Sub-ação 2.3.2 – Ajuda ao abate de suínos	10 000,00 €	2 250,00 €	12 250,00 €	14 904,00 €	- €	14 904,00 €
	Sub-ação 2.3.3 – Ajuda à aquisição de reprodutores	15 000,00 €	35 512,00 €	50 512,00 €	16 740,00 €	- €	16 740,00 €
	Sub-ação 2.3.4 – Ajuda ao abate de frangos	134 000,00 €	250 000,00 €	384 000,00 €	134 000,00 €	232 117,00 €	366 117,00 €
	Sub-ação 2.3.5 – Ajuda à vaca aleitante	50 000,00 €	250 000,00 €	300 000,00 €	50 000,00 €	67 789,00 €	117 789,00 €
	Sub-ação 2.3.6 – Ajuda aos ovinos e caprinos	20 000,00 €	20 000,00 €	40 000,00 €	9 520,04 €	- €	9 520,04 €
Ação 2.4 – Fileira do vinho	Sub-ação 2.4.1 – Produção	190 000,00 €	315 000,00 €	505 000,00 €	485 683,00 €	181 641,00 €	667 324,00 €
	Sub-ação 2.4.2 – Transformação	170 000,00 €	180 000,00 €	350 000,00 €	270 000,00 €	123 797,00 €	393 797,00 €
	Sub-ação 2.4.3 – Envelhecimento de vinhos com DOP «Madeira»	1 603 983,00 €	- €	1 603 983,00 €	1 517 701,37 €	- €	1 517 701,37 €
Ação 2.5 – Fileira da banana		7 788 464,00 €	685 536,00 €	8 474 000,00 €	7 394 939,00 €	728 711,00 €	8 123 650,00 €
Ação 2.6 – Apoio à transformação de produtos agropecuários originários da RAM		20 000,00 €	5 000,00 €	25 000,00 €	39 427,00 €	- €	39 427,00 €
Ação 2.7 – Ajuda à produção de ovos		40 000,00 €	200 000,00 €	240 000,00 €	40 000,00 €	232 349,00 €	272 349,00 €
Medida 3 – Apoio à colocação no mercado, de certos produtos da RAM		1 400 000,00 €	72 804,00 €	1 472 804,00 €	1 464 175,15 €	210 000,00 €	1 674 175,15 €
Ação 3.1 – Apoio à expedição produtos originários da RAM - FHF, Vinho e Bebidas Espirituosas		700 000,00 €	47 804,00 €	747 804,00 €	714 175,15 €	- €	714 175,15 €
Ação 3.2 – Apoio à comercialização de produtos originários da RAM, no mercado local - FHF (inclui bio), vinho		700 000,00 €	25 000,00 €	725 000,00 €	750 000,00 €	210 000,00 €	960 000,00 €
Total		18 282 000,00 €	3 105 102,00 €	21 387 102,00 €	18 282 000,00 €	2 597 673,25 €	20 879 673,25 €

Fonte: Programa POSEI de Portugal 2022; GPP

5.3. RECURSOS FINANCEIROS

No ano de 2022, a RAM concedeu um financiamento complementar para a execução do programa POSEI, no valor total 2 597 673,25 €, encontrando-se na tabela seguinte o resumo dos recursos financeiros mobilizados.

Tabela 100. Quadro financeiro global do POSEI 2022

Ajuda	EU (€)	RAM (€)	Total (€)
REA	11 100 000 €	- €	11 100 000 €
Medida 1	4 300 000 €	- €	4 300 000 €
MAPL	12 517 825 €	2 387 673 €	14 905 498 €
Medida 3	1 464 175 €	210 000 €	1 674 175 €
Assistência Técnica	50 000 €	- €	50 000 €
Total	29 432 000 €	2 597 673 €	32 029 673 €

Fonte: GPP

Em 2022, à semelhança dos anos anteriores, houve a necessidade de realizar transferências entre medidas, ao abrigo do disposto no ponto 3, alínea b) do artigo 40º do Reg. (EU) nº180/2014, que refere que são permitidos ajustamentos de autorizações financeiras até 20%, por medida individual, desde que comunicados pelo Estado Membro até 30 de abril, do ano seguinte ao ano civil a que diz respeito a autorização financeira alterada, e aprovados pela Comissão Europeia.

2022

Relatório de Execução das Medidas do POSEI

na



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional



ev

ESPAÇO VISUAL
CONSULTORES DESDE 1993

RURIS
DESENVOLVIMENTO